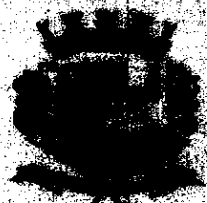


Vol. 2

Fls. nº Rub.

Proc. nº / Ano 412 | 202



# PREFEITURA DE VALINHOS

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES

### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO DE COMPRAS / RP Nº / ANO 00000000212/2020**

**Modalidade de Licitação** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº/Ano** 000013/2020  
**Processado em** 11/05/2020 **Data Entrega de Envelopes:** 24/07/2020 09:00:00  
**Objeto** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DIETA ENTERAL E FRALDA PROGRAMA MELHOR EM CASA. **Data Abertura:** 24/07/2020 09:00:00


**Sistema de Registro de Preços:**

### REQUISIÇÕES

Nº/Ano	Emissão	Órgão
000152/2020	27/04/2020	SS
000154/2020	28/04/2020	SS
000161/2020	11/05/2020	SS
000162/2020	11/05/2020	SS

### FORNECEDORES PARTICIPANTES

- AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
- ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- CBS MEDICO CIENTIFICA S/A
- COMERCIAL 3 ALBE LTDA
- CUBOMED COM. ATACADISTA DE PROD. PARA SAUDE EIRELI EPP
- DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI
- ECOLOGY PAPER LTDA
- FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
- GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
- MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO LTDA
- MEDIMPORT COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP
- PAULA GONCALVES DA SILVA 38627195889
- RICARDO RUBIO EPP
- ROSILENE VIEIRA LOPES
- VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

 <b>Nutricium</b> <small>PARA QUE FICHA BEM PORCI</small>	Ficha técnica de produto	Fabricante	Nutricium
	PLENI SF	Revisão	01
NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		Lote e Fabricação	Indicados na Embalagem

### IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

**Designação:**

Fórmula padrão para nutrição enteral e oral



**Informação nutricional complementar**

Alto teor de zinco, magnésio, selênio, vitaminas K, A, D, E, C, ácido fólico e biotina.

**Benefícios:**

Fórmula padrão para nutrição enteral e oral.  
Osmolaridade de 290 mOsm/L.

**Densidade Energética:**

1,0 kcal/ml.

**Distribuição calórica:**

59% carboidratos, 15% proteínas e 26% lipídios.

**Distribuição dos carboidratos:**

100% maltodextrina.

**Distribuição proteica:**

100% WPI (Proteína Isolada do soro de leite).


**Distribuição dos lipídios:**

79% óleo de canola, 12% óleo de girassol e 9% óleo de coco.

**Ingrediente:**

Maltodextrina, proteína isolada do soro do leite, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, fosfato de cálcio tribásico, citrato de potássio, hidrogênio fosfato de magnésio, bitartarato de colina, cloreto de potássio, sulfato de magnésio, cloreto de sódio, L-carnitina, taurina, ácido L-ascórbico, DL-alfa tocoferol, sulfato de zinco monohidratado, pirofosfato férrico, niacinamida, palmitato de retinol, sulfato de manganês monohidratado, vitamina K1, pantotenato de cálcio, sulfato de cobre anidro, colecalciferol, molibdato de sódio dihidratado, vitamina B12, biotina, selenito de sódio, iodeto de potássio, riboflavina, cloridrato de piridoxina, vitamina B1, cloreto de cromo, ácido fólico, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, estabilizante goma arábica e dessecante dióxido de silício (INS 551).

PROD. COMPLEMENTARES

 <b>NUTRICIUM</b> <small>Multiuso para Bebê, Criança, Adolescente, Adulto</small>	Ficha técnica de produto	Fabricante	Nutricium
	PLENI SF	Revisão	01
NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		Lote e Fabricação	Indicados na Embalagem

**Instruções de uso:**

Contém colher medida de 9 g.

Modo de preparo

Diluir cinco colheres medida (45 g) de PLENI SF, em 180 ml de água previamente filtrada e fervida, homogeneizar com o uso de um liquidificador ou *mixer* por três a cinco minutos, armazenar em recipiente fechado. Será obtida uma porção de 190 ml.

Uso oral

Medir a quantidade de PLENI SF indicada por médico ou nutricionista. Recomenda-se diluir o produto em água filtrada ou fervida, obedecendo o volume prescrito.

Uso por sonda

Utilizar conforme orientação de médico e/ ou nutricionista. O volume, a diluição e a taxa de infusão devem ser ajustados conforme a necessidade e tolerância do paciente.

**Advertência:**

Usar somente sob orientação médica ou de nutricionista.  
Proibido o uso por via parenteral.

**Conservação:**

Armazenar à temperatura ambiente e em local seco e fresco.  
Conservar o produto, depois de preparado, sob refrigeração entre 2°C e 8°C e consumir em até 12 horas.  
Após aberta a embalagem, consumir o produto em até 30 dias.

**Validade:**


12 meses devidamente fechado.

**Registrado na ANVISA:**


Registrado no MS sob o nº 6.7229.0010.001-8

**Informações adicionais:**

NÃO CONTÉM GLÚTEN.  
ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DO LEITE E SOJA.  
NÃO CONTÉM LACTOSE.  
SEM ADIÇÃO DE SACAROSE.  
SEM SABOR

 <b>NUTRICIUM</b> <small>INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</small>	Ficha técnica de produto	Fabricante	Nutricium
	PLENI SF	Revisão	01
		Lote e Fabricação	Indicados na Embalagem

Nutrientes	100 g	100 mL
Valor energético	426 kcal = 1790 kJ	101 kcal = 424 kJ
Carboidratos	63 g	15 g
Açúcares	4,8 g	1,1 g
Proteínas	16 g	3,8 g
Gorduras totais	12 g	3,0 g
Gorduras saturadas	2,5 g	0,6 g
Gorduras trans	0 g	0,0 g
Gorduras monoinsaturadas	3,6 g	0,9 g
Gorduras poliinsaturadas	6,5 g	1,5 g
Ômega 6	3,1 g	0,7 g
Ômega 3	0,8 g	0,2 g
Colesterol	0 mg	0 mg
Fibra alimentar	0 g	0 g
Sódio	300 mg	71 mg
Cálcio	492 mg	116 mg
Ferro	4,4 mg	1,0 mg
Fósforo	342 mg	81 mg
Iodo	92 µg	22 µg
Magnésio	145 mg	34 mg
Potássio	613 mg	145 mg
Cloro	490 mg	116 mg
Cobre	800 µg	189 µg
Zinco	5,6 mg	1,3 mg
Manganês	1,7 mg	0,40 mg
Selênio	33 µg	7,8 µg
Cromo	30 µg	7,1 µg
Molibdênio	40 µg	9,5 µg
Vitamina A	552 µg	131 µg
Vitamina D	4,0 µg	0,95 µg
Vitamina C	31 mg	7,3 mg
Vitamina E	6,8 mg	1,6 mg
Tiamina (Vit. B1)	0,86 mg	0,20 mg
Riboflavina (Vit. B2)	0,84 mg	0,20 mg
Niacina	6,7 mg	1,6 mg
Vitamina B6	0,87 mg	0,21 mg
Vitamina B12	0,76 µg	0,18 µg
Vitamina K	82 µg	19 µg
Ácido fólico	115 µg	27 µg
Biotina	22 µg	5,1 µg
Ácido pantotênico	3,0 mg	0,71 mg
Colina	179 mg	42 mg
Taurina	53 mg	13 mg
Carnitina	133 mg	32 mg

 <b>NUTRICIUM</b> <small>NUTRIÇÃO PARA CRIANÇAS E ADULTOS</small>	Ficha técnica de produto	Fabricante	Nutricium
	PLENI SF	Revisão	01
		Lote e Fabricação	Indicados na Embalagem
NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			

**Apresentação:**

Pote de 400 g

**Código de barras do produto:**

7898955006436

**Análise Microbiológica**

RDC nº 12 de 02 de janeiro de 2001

Item 26 - alínea "C"

**Análise físico-química**

Metodologias conforme Procedimento Interno de Controle de Qualidade - POP 24  
 IAL (INSTITUTO ADOLFO LUTZ (Brasil). Métodos físico-químicos para análise de alimentos. 4. ed. São Paulo: IAL - Editora Digital, 2008).

NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua Pitangui, nº 77, Bairro Concórdia - CEP: 31110-732, Belo Horizonte - MG

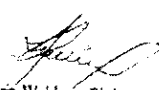
CNPJ. 04.040.657/0001-33

Telefone: (31) 3442-2322

SAC: [sac@nutricium.ind.br](mailto:sac@nutricium.ind.br)

Site: [www.nutricium.ind.br](http://www.nutricium.ind.br)

Indústria Brasileira

  
 Maria Walderez Pinho  
 Farmacêutica Responsável Técnica - CRF/MG 29455

**Referências:** Decreto Lei 986 de 21 de outubro de 1969, RDC 27 de 06 de agosto de 2010, RDC 273 de 22 de setembro de 2005, RDC 12 de 02 de janeiro de 2001, RDC 23 de 15 de março de 2000, RDC 269 de 22 de setembro de 2005, RDC 54 de 12 de novembro de 2012, Informe técnico nº 26 de 14 de junho de 2007, RDC 360 de 23 de dezembro de 2003, Portaria 540 de 27 outubro de 1997, RDC 26 de 02 de julho de 2015, Lei 10.674 de 16 de maio de 2003, RDC 21 de 13 de maio de 2015, RDC 22 de 13 de maio de 2015.

 <b>NUTRICIUM</b> <small>INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</small>	Ficha técnica de produto	Fabricante	Nutricium
	<b>BemVital Multifibras</b>	Revisão	02
		Lote e Fabricação	Indicados na Embalagem

**IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO**

**Designação:**

Fibras alimentares em pó.

**Classificação:**

Alimento com alegação de propriedade funcional e ou de saúde.



**Alegação funcional:**

As fibras alimentares auxiliam o funcionamento do intestino.

Seu consumo deve estar associado a uma alimentação equilibrada e hábitos de vida saudáveis.

**Ingrediente:**

Fibra de trigo (celulose, hemicelulose e lignina), frutooligossacarídeos e inulina.

**Distribuição das fibras**

60% fibra solúvel (FOS e inulina) e 40% fibra insolúvel (celulose, hemicelulose e lignina).

**Benefícios:**

Contribui para o equilíbrio da flora intestinal.

Pode ser adicionado a qualquer tipo de alimento ou bebida, não alterando a textura, a cor ou o sabor dos alimentos.

**Indicações de uso:**

Medir a quantidade de BemVital Multiibras orientada por nutricionista ou médico e adicionar aos poucos, a alimentos sólidos ou líquidos, quentes ou frios, misturando até perfeita homogeneidade.

**Cuidados:**

O consumo deste produto deve ser acompanhado da ingestão de líquidos.


Consumir somente sob orientação de médico ou nutricionista.

Não utilizar mais que 25 g ao dia.

**Conservação:**

Armazenar em local fresco, seco e isento de odores.

Após aberto consumir em até 30 dias.

 <b>NUTRICIUM</b> <small>MULTIFIBRAS</small> <b>NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b>	Ficha técnica de produto	Fabricante	Nutricium
	<b>BemVital Multifibras</b>	Revisão	02
		Lote e Fabricação	Indicados na Embalagem

**Validade:**

24 meses devidamente fechado.

**Registrado na ANVISA:**

6.7229.0003.001-1

**Informações adicionais:**

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

ALÉRGICOS: PODE CONTER LEITE E DERIVADO DA SOJA.

NÃO CONTEM LACTOSE

Quantidade por porção		% VD*
Valor energético	6 kcal = 24 kJ	0
Fibras Alimentares	6,5 g	26
Sódio	3,0 mg	0

Não contém quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans.

(\*)% Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

(\*\*)VD não estabelecido.

**Apresentações:**

Lata de 300 g

**Código de barras do produto:**

7898955006054

**Análise Microbiológica**

RDC nº 12 de 02 de janeiro de 2001

Item 26 - alínea c.

 <i>NUTRICIUM</i> <small>NUTRIÇÃO PARA TODA A VIDA</small>	Ficha técnica de produto	Fabricante	Nutricium
	<b>BemVital Multifibras</b>	Revisão	02
		Lote e Fabricação	Indicados na Embalagem
<b>NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b>			

**Análise físico-química**

Metodologias conforme Procedimento Interno de Controle de Qualidade - POP 24  
IAL (INSTITUTO ADOLFO LUTZ (Brasil). Métodos físico-químicos para análise de alimentos. 4. ed. São Paulo: IAL - Editora Digital, 2008).




**NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
Rua Pitangui, nº 77, Bairro Concórdia - CEP: 31110-732, Belo Horizonte – MG  
**CNPJ. 04.040.657/0001-33**  
**Telefone: (31) 3442-2322**  
**SAC: [sac@nutricium.ind.br](mailto:sac@nutricium.ind.br)**  
**Site: [www.nutricium.ind.br](http://www.nutricium.ind.br)**  
Indústria Brasileira

  
**Maria Walderez Pinho**  
Farmacêutica Responsável Técnica – CRFMG 29455

**Referências:** Decreto Lei 986 de 21 de outubro de 1969, RDC 27 de 06 de agosto de 2010, Resolução 19 de 30 de abril de 1999, Informe Técnico da ANVISA de julho de 2008, RDC 12 de 02 de janeiro de 2001, RDC 23 de 15 de março de 2000, RDC 360 de 23 de dezembro de 2003, lei 10.674 de 16 de maio de 2003.



 <b>NUTRICIUM</b> <small>NUTRIÇÃO PARA TODA A SUA VIDA</small>	<b>Ficha técnica de produto</b>	<b>Fabricante</b>	<b>Nutricium</b>
	<b>PLENI S</b>	<b>Revisão</b>	<b>01</b>
<b>NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b>		<b>Lote e Fabricação</b>	<b>Indicados na Embalagem</b>

### Características do produto

**Designação:**

Fórmula padrão para nutrição enteral e oral

**Informação nutricional complementar**

Fórmula normoproteica com densidade energética normal

**Benefícios:**

Fórmula padrão para nutrição enteral e oral.

Osmolaridade 281 mOsm/L.

**Densidade Energética:**

1,0 kcal/mL.

**Distribuição calórica:**

Proteína 16%, Carboidrato 55%, Lipídio 29%.

**Distribuição dos carboidratos:**

100% maltodextrina.

**Distribuição proteica:**

30% caseinato de cálcio e 70% proteína isolada da soja .


**Distribuição dos lipídios:**

72% óleo de canola, 13% óleo de girassol e 15% óleo de coco.

**Ingrediente:**

Maltodextrina, proteína isolada da soja, óleo de canola, caseinato de cálcio, óleo de coco, óleo de girassol, fosfato tricálcico anidro, citrato de potássio monohidratado, fosfato de magnésio monohidratado, bitartrato de colina, cloreto de potássio anidro, sulfato de magnésio monohidratado, cloreto de sódio, L-carnitina, taurina, ácido ascórbico, acetato de dl-alfa tocoferol, sulfato de zinco monohidratado, pirofosfato férrico, niacinamida, palmitato de retinol, sulfato de manganês monohidratado, vitamina K1, pantotenato de cálcio, sulfato de cobre anidro, colecalciferol, molibdato de sódio dihidratado, vitamina B12, biotina, selenito de sódio, iodeto de potássio, riboflavina, cloridrato de piridoxina, vitamina B1, cloreto de cromo, ácido fólico, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, estabilizante goma arábica e dessecante dióxido de silício (INS 551).



 <b>NUTRICIUM</b> <small>NUTRIBO PARA CADA SÍMBOLO DA VIDA</small>	Ficha técnica de produto	Fabricante	Nutricium
	PLENI S	Revisão	01
NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		Lote e Fabricação	Indicados na Embalagem

**Instruções de uso:**

Contém colher medida de 6 g.

Modo de preparo

Diluir 8 medidas (48g) de Pleni S em 170 ml de água filtrada ou fervida e homogeneizar com o uso de um liquidificador ou *mixer* por três a cinco minutos. Será obtida uma porção de 200 ml.

Uso oral

Medir a quantidade de PLENI S indicada por médico e/ou nutricionista. Recomenda-se diluir o produto em água filtrada ou fervida, obedecendo o volume prescrito.

Uso por sonda

O volume, a diluição e a taxa de infusão devem ser ajustados conforme a necessidade e tolerância do paciente.

**Advertência:**

Usar somente sob orientação médica ou de nutricionista.  
Proibido o uso por via parenteral.

**Conservação:**

Armazenar à temperatura ambiente e em local seco e fresco.  
Conservar o produto, após preparado, sob refrigeração entre 2°C e 8°C e consumir em até 12 horas.  
Após aberta a embalagem, consumir o produto em até 30 dias.

**Validade:**

12 meses devidamente fechado.

**Registrado na ANVISA:**

Registrado no MS sob o nº 6.7229.0004.001-5


**Informações adicionais:**

NÃO CONTÉM GLÚTEN.


ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DA SOJA E DO LEITE.

NÃO CONTÉM LACTOSE.

SEM ADIÇÃO DE SACAROSE.

 <b>NUTRICIUM</b> <small>NUTRIÇÃO PARA TODA SUA VIDA</small>	Ficha técnica de produto	Fabricante	Nutricium
	<b>PLENI S</b>	Revisão	01
<b>NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b>		Lote e Fabricação	Indicados na Embalagem

Nutrientes	Por 100 g	Por 100 mL
Valor energético	438 kcal = 1840 kJ	105 kcal = 441 kJ
Carboidrato	60 g	14 g
Açúcares	3,8 g	0,9 g
Proteínas	18 g	4,3 g
Gorduras totais	14 g	3,4 g
Gorduras saturadas	2,8 g	0,7 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Gorduras monoinsaturadas	6,8 g	1,6 g
Gorduras poliinsaturada	3,8 g	0,9 g
Ômega 6	2,9 g	0,7 g
Ômega 3	0,9 g	0,2 g
Colesterol	0 mg	0 mg
Fibra alimentar	0 g	0 g
Sódio	165 mg	40 mg
Cálcio	398 mg	96 mg
Ferro	5,2 mg	1,2 mg
Fósforo	372 mg	89 mg
Iodo	50 µg	12 µg
Magnésio	130 mg	31 mg
Potássio	482 mg	116 mg
Cloreto	300 mg	72 mg
Cobre	800 µg	192 µg
Zinco	6,5 mg	1,6 mg
Manganês	1,4 mg	0,34 mg
Selênio	33 µg	7,9 µg
Cromo	30 µg	7,2 µg
Molibdênio	40 µg	9,6 µg
Vitamina A	490 µg	118 µg
Vitamina D	3,0 µg	0,72 µg
Vitamina C	23 mg	5,5 mg
Vitamina E	6,7 mg	1,6 mg
Tiamina (Vit. B1)	0,50 mg	0,12 mg
Riboflavina (Vit. B2)	0,60 mg	0,14 mg
Niacina	6,5 mg	1,6 mg
Vitamina B6	0,60 mg	0,14 mg
Vitamina B12	0,80 µg	0,19 µg
Vitamina K	40 µg	9,6 µg
Ácido fólico	132 µg	32 µg
Biotina	17 µg	4,1 µg
Ácido pantotênico	3,0 mg	0,72 mg
Colina	160 mg	38 mg
Taurina	47 mg	11 mg
Carnitina	47 mg	11 mg

 <i>Nutricium</i> <small>MARCA REGISTRADA</small>	Ficha técnica de produto	Fabricante	Nutricium
	<b>PLENI S</b>	Revisão	01
NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		Lote e Fabricação	Indicados na Embalagem

**Apresentação:**

Pote de 800 g

**Código de barras do produto:**

7898955006177

**Análise Microbiológica**

RDC nº 12 de 02 de janeiro de 2001

Item 26 - alínea "C"

**Análise físico-química**

Metodologias conforme Procedimento Interno de Controle de Qualidade - POP 24

IAL (INSTITUTO ADOLFO LUTZ (Brasil). Métodos físico-químicos para análise de alimentos. 4. ed. São Paulo: IAL - Editora Digital, 2008).

**NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Rua Pitangui, nº 77, Bairro Concórdia - CEP: 31110-732, Belo Horizonte – MG


**CNPJ. 04.040.657/0001-33**

**Telefone: (31) 3442-2322**

**SAC: [sac@nutricium.ind.br](mailto:sac@nutricium.ind.br)**

**Site: [www.nutricium.ind.br](http://www.nutricium.ind.br)**

Indústria Brasileira

  
**Maria Walderez Pinho**  
Farmacêutica Responsável Técnica – CRFMG 29455

**Referências:** Decreto Lei 986 de 21 de outubro de 1969, RDC 27 de 06 de agosto de 2010, RDC 273 de 22 de setembro de 2005, RDC 12 de 02 de janeiro de 2001, RDC 23 de 15 de março de 2000, RDC 269 de 22 de setembro de 2005, RDC 54 de 12 de novembro de 2012, Informe técnico nº 26 de 14 de junho de 2007, RDC 360 de 23 de dezembro de 2003, Portaria 540 de 27 outubro de 1997, RDC 26 de 02 de julho de 2015, lei 10.674 de 16 de maio de 2003. RDC 21 de 13 de maio de 2015, RDC 22 de 13 de maio de 2015.

Consultas / Alimentos / Alimentos

## Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

**Nome da Empresa** Nutricium Indústria e Comércio Ltda - ME

**CNPJ** 04.040.657/0001-33

**Nome do Produto** FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

**Categoria** • ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

**Registro** 672290004

**Processo** 25351.673720/2014-98

**Data de Publicação do Registro Inicial** 14/12/2015

**Vencimento do Registro** 12/2020

**Alegações Funcionais** [sem dados cadastrados]

**Marca do Produto** PLENI  
PLENI 1.0  
PLENI S

Expandir Todas

Nº de Apresentação

Registro

Prazo de Validade

1

6722900040015 **ATIVA**

01 Ano

[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Alimentos / Alimentos

## Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

**Nome da Empresa** Nutricium Indústria e Comércio Ltda - ME

**CNPJ** 04.040.657/0001-33

**Nome do Produto** FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

**Categoria** • ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

**Registro** 672290010

**Processo** 25351.680537/2015-31

**Data de Publicação do Registro Inicial** 13/06/2016

**Vencimento do Registro** 06/2021

**Alegações Funcionais** [sem dados cadastrados]

**Marca do Produto** PLENI ORIGINAL  
PLENI SF

Expandir Todas

**Nº de Apresentação****Registro****Prazo de Validade**

1

6722900100018 ATIVA

01 Ano

[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: FIBRAS ALIMENTARES EM PÓ

<b>Nome da Empresa</b>	Nutricium Indústria e Comércio Ltda - ME
<b>CNPJ</b>	04.040.657/0001-33
<b>Nome do Produto</b>	FIBRAS ALIMENTARES EM PÓ
<b>Categoria</b>	• ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE
<b>Registro</b>	672290003
<b>Processo</b>	25351.283306/2015-14
<b>Data de Publicação do Registro Inicial</b>	28/09/2015
<b>Vencimento do Registro</b>	09/2020
<b>Alegações Funcionais</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Marca do Produto</b>	BEMVITAL FIBRAS MIX BEMVITAL MIX DE FIBRAS BEMVITAL MULTIFIBRAS BEMVITAL POLIFIBRAS

[Expandir Todas](#)**Nº de Apresentação**

1

**Registro**6722900030011 ATIVA**Prazo de Validade**

02 Anos

[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



## FRALDAS DESCARTÁVEIS HOME CARE

### 1. NOME DO PRODUTO:

Fraldas Descartáveis Home Care – Uso Adulto.

### 2. MARCA:

Home Care.

### 3. FABRICANTE:

Biobase Indústria e Comércio Ltda.

Rua dos Oitis, Nº 80 – Distrito Industrial.

CEP: 37.556 – 836

Pouso Alegre/MG.

Fone/Fax: (35) 3427-7000

CNPJ: 05.216.859/0001-56

### 4. TERMOS E DEFINIÇÕES:

Secreções Orgânicas: Meio através do qual as células descarregam substâncias que produziram internamente para o meio externo. Nos seres humanos, a secreção serve como o meio que o corpo possui para lançar produtos celulares com importância funcional para fora das células secretoras. Exemplo de secreções orgânicas: urina e fezes.

**BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ : 05.216.859/0001-56 INSC. EST.: 525.185.259.0052

Rua dos Oitis, n.º 80 – Distrito Industrial – CEP: 37.556-836 – Pouso Alegre/ MG

Tel.: (35) 3427-7000





## FRALDAS DESCARTÁVEIS HOME CARE

Anatômico: Conceito que determina ser mais confortável e/ou saudável. Forma, estrutura ou maneira de um objeto ser construído em relação a anatomia do corpo humano. É o que se encaixa ou se adapta a anatomia do corpo humano.

Hipoalergênico: Produto com baixo potencial de causar alergia. Trata-se de um baixo potencial, porém, não nulo.

### 5. PRODUTO ISENTO DE REGISTRO:

Produto isento de registro no Ministério da Saúde, conforme RDC Nº 142, de 17 de março de 2017.

### 6. DESCRIÇÃO DO PRODUTO E FORMA DE APRESENTAÇÃO:

Produto absorvente descartável de uso externo, destinado ao asseio corporal e aplicado diretamente sobre a pele com a finalidade de absorver e/ou reter secreções orgânicas. Indicado para incontinência severa/plena, pós-parto, pós-operatório, adultos e geriátricos. Possui indicador de umidade, fitas reposicionáveis, barreiras antivazamento e formato anatômico, garantindo maior conforto aos usuários. Produto hipoalergênico com aloe vera.

Disponível nas seguintes apresentações:

- M: usuários entre 40 e 70 kg, cintura entre 70 e 100 cm;
- G: usuários entre 70 e 90 kg, cintura entre 115 e 150 cm,
- EG usuários acima de 90 kg, cintura entre 120 e 165 cm.

**BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ : 05.216.859/0001-56 INSC. EST.: 525.185.259.0052

Rua dos Oitis, n.º 80 – Distrito Industrial – CEP: 37.556-836 – Pouso Alegre/ MG

Tel.: (35) 3427-7000



## FRALDAS DESCARTÁVEIS HOME CARE

### 7. PRAZO DE VALIDADE:

03 (três) anos.

### 8. COMPONENTES DO PRODUTO:

O produto é composto por fibras de celulose, polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, gel superabsorvente, elastano, filme de polietileno e hot melt.

### 9. EMBALAGEM:

O produto é embalado em embalagem plástica e fornecido, conforme segue:

- Fraldas Tamanho M

Fardos com 12 pacotes, contendo 08 unidades em cada pacote.

Embalagem econômica contendo 30 unidades.

- Fraldas Tamanho G

Fardos com 12 pacotes, contendo 08 unidades em cada pacote.

Embalagem econômica contendo 30 unidades.

- Fraldas Tamanho EG

Fardos com 12 pacotes, contendo 07 unidades em cada pacote.

Embalagem econômica contendo 26 unidades.

**BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: 05.216.859/0001-56 INSC. EST.: 525.185.259.0052

Rua dos Oitis, n.º 80 – Distrito Industrial – CEP: 37.556-836 – Pouso Alegre/ MG

Tel.: (35) 3427-7000



## FRALDAS DESCARTÁVEIS HOME CARE

### 10. PROCEDIMENTO PARA UTILIZAÇÃO E CONTROLE:

#### Usuário em Pé:

- Coloque a fralda entre as pernas, com a parte da fita adesiva voltada para trás e a parte macia em contato com a pele;
- Alinhe a parte central da fralda na virilha, estendendo a parte da frente sobre a barriga. Sobreponha a parte de trás com a parte da frente;
- Use as fitas adesivas para fixar a fralda;
- Depois de usada, enrole a fralda começando pela parte frontal. Em seguida, prenda com as fitas adesivas e jogue-a no lixo. **NUNCA NO VASO SANITÁRIO.**

#### Usuário Deitado:

- Posicione o usuário de lado, coloque a fralda aberta por debaixo do corpo com as fitas adesivas voltadas para trás. Reposicione o corpo na posição inicial;
- Alinhe a parte central da fralda na virilha, estendendo a parte da frente sobre a barriga. Sobreponha a parte de trás com a parte da frente;
- Use as fitas adesivas para fixar a fralda;
- Depois de usada, enrole a fralda começando pela parte frontal. Em seguida, prenda com as fitas adesivas e jogue-a no lixo. **NUNCA NO VASO SANITÁRIO.**

### 11. ADVERTÊNCIAS:

As fraldas descartáveis Home Care são produzidas com elementos selecionados, visando minimizar possíveis reações alérgicas. Todos os componentes são atóxicos em contato com a pele.

**BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ : 05.216.859/0001-56      INSC. EST.: 525.185.259.0052

Rua dos Oitis, n.º 80 – Distrito Industrial – CEP: 37.556-836 – Pouso Alegre/ MG

Tel.: (35) 3427-7000



## FRALDAS DESCARTÁVEIS HOME CARE

### 12. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO:

Conservar o produto em local limpo, seco e ao abrigo da luz solar e entre temperatura de 15 a 35°C.

O empilhamento máximo deve ser de 06 camadas.

### 13. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC):

Informações, dúvidas, críticas e/ou sugestões; entrar em contato com o SAC Biobase:

Fone/Fax: (35) 3427-7029

E-mail: [qualidade2@biobase.ind.br](mailto:qualidade2@biobase.ind.br)

### 14. FOTOS DOS PRODUTOS:



**BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ : 05.216.859/0001-56 INSC. EST.: 525.185.259.0052

Rua dos Oitis, n.º 80 – Distrito Industrial – CEP: 37.556-836 – Pouso Alegre/ MG

Tel.: (35) 3427-7000



FRALDAS DESCARTÁVEIS HOME CARE



BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ : 05.216.859/0001-56 INSC. EST.: 525.185.259.0052  
Rua dos Oitis, n.º 80 – Distrito Industrial – CEP: 37.556-836 – Pouso Alegre/ MG  
Tel.: (35) 3427-7000



Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 695, DE 17 DE MARÇO DE 2017

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 920, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Incluir a cultura da chaloa, com LMR de 0,1 mg/kg e IS de 14 dias, modalidade de emprego (aplicação) foliar; alterar o LMR de 0,1 para 0,7 mg/kg na cultura do arroz e alterar o LMR de 0,05 para 0,3 mg/kg na cultura da banana, ambas na modalidade de emprego (aplicação) foliar, na monografia do ingrediente ativo T32 - TEBUCONAZOL, contido na relação de monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos, domissanitários e preservantes de madeira, publicada por meio da Resolução - RE Nº 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 02 de setembro de 2003.

Art. 2º Disponibilizar o conteúdo da referida monografia no endereço eletrônico <http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/anvisa/home/agrotoxicotoxicologia>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 696, DE 17 DE MARÇO DE 2017

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 920, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Incluir a cultura do arroz, com LMR de 0,05 mg/kg e IS de 85 dias, modalidade de emprego (aplicação) pós-emergência, na monografia do ingrediente ativo P31 - PROPAQUIZAFÓPE, contido na relação de monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos, domissanitários e preservantes de madeira, publicada por meio da Resolução - RE Nº 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 02 de setembro de 2003.

Art. 2º Disponibilizar o conteúdo da referida monografia no endereço eletrônico <http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/anvisa/home/agrotoxicotoxicologia>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 697, DE 17 DE MARÇO DE 2017(\*)

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 920, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar, no âmbito da Anvisa, a avaliação de resíduos dos produtos agrotóxicos, componentes e afins, conforme relação anexa.

Art. 2º A publicação de extrato desta avaliação de resíduos não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 698, DE 17 DE MARÇO DE 2017(\*)

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 920, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe do avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acervo/consulta.do>, pelo código 00012017032000052

DIRETORIA COLEGIADA  
RESOLUÇÃO - RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao uso corporal, que compreendem escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve, adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 07 de março de 2017, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece a definição, a classificação, os requisitos técnicos e de rotulagem e o procedimento eletrônico para a regularização de escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao uso corporal.

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 2º Esta Resolução tem como objetivo atualizar e padronizar os procedimentos necessários para a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Esta Resolução se aplica aos produtos de higiene pessoal descartáveis, doravante denominados produtos descartáveis, que compreendem as escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao uso corporal.

Parágrafo único. Para fins de regularização sanitária, a Anvisa deverá avaliar e poderá submeter novos produtos de higiene pessoal descartáveis a este regulamento técnico.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA REGULARIZAÇÃO

Art. 4º Os produtos descartáveis são isentos de registro e sua comercialização no território nacional fica condicionada ao procedimento de comunicação prévia à Anvisa pela empresa detentora do produto.

§1º A regularização sanitária dos produtos descartáveis passa a ser realizada na forma eletrônica, por meio do portal eletrônico da Anvisa.

§2º Comunicação prévia é o procedimento administrativo a ser aplicado para informar à Anvisa a intenção de comercialização de um produto isento de registro por meio de notificação.

§3º Os requisitos técnicos específicos para regularização dos produtos descartáveis, bem como a necessidade de sua apresentação à Anvisa, estão descritos na tabela constante no Anexo I desta Resolução.

§4º A publicidade da regularização de produtos descartáveis fica assegurada por meio de divulgação no portal eletrônico da Anvisa e dar-se-á ao final do procedimento de protocolo online.

§5º As orientações necessárias ao procedimento eletrônico para a regularização dos produtos descartáveis estão disponíveis no portal eletrônico da Anvisa.

§6º O titular do produto deve comunicar à Anvisa as alterações realizadas no produto, por meio de procedimento eletrônico, mantendo as informações devidamente atualizadas.

§7º A Anvisa poderá estabelecer outras formas de comunicação prévia, inclusive em formato não eletrônico, segundo interesse da administração.

Art. 5º Os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico devem ser mantidos na empresa.

Art. 6º A empresa deverá anexar à transação o Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelo Responsável Técnico e Representante legal da empresa, conforme Anexo II.

Art. 7º A regularização de produtos descartáveis realizada nos termos desta Resolução tem validade de 10 (dez) anos e poderá ser renovada por períodos iguais e sucessivos.

§1º A renovação da regularização do produto deverá ser realizada no primeiro semestre do último ano do decênio de validade.

§2º Será considerado caduco o processo cuja renovação não tenha sido comunicada no prazo referido no parágrafo 1º.

§3º A renovação será realizada exclusivamente por meio de manifestação de interesse da empresa na manutenção da regularização do produto.

Art. 8º As informações apresentadas na regularização do produto, bem como suas atualizações, são de inteira responsabilidade da empresa titular do produto, devem atender ao disposto na legislação sanitária vigente e ser objeto de controle sanitário pela Anvisa.

§1º O titular do produto deve possuir dados comprobatórios que atestem a qualidade, a segurança e a eficácia de seus produtos e a idoneidade dos respectivos dizeres de rotulagem, bem como o cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos na legislação vigente, os quais deverão ser apresentados aos órgãos de vigilância sanitária sempre que solicitados.

§2º O titular do produto deve garantir que o produto não constitui risco à saúde quando utilizado durante o seu período de validade, em conformidade com as instruções de uso e demais informações constantes na embalagem de venda do produto.

§3º O controle sanitário dos produtos descartáveis será realizado por meio de verificação das informações prestadas na comunicação prévia, monitoramento de mercado e inspeção do fabricante, em função do risco sanitário e do estabelecido no art. nº 41 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Art. 9º Para fabricar ou importar os produtos de que trata esta Resolução, as empresas devem possuir Autorização de Funcionamento na Anvisa para as atividades e classes de produtos que deseja comercializar e devem possuir licença junto a autoridade sanitária competente.

Art. 10. O cumprimento das Boas Práticas de Fabricação será verificado no estabelecimento fabricante e ou importador mediante inspeção realizada pela autoridade sanitária competente, de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 25 de outubro de 2013, e suas atualizações.

Art. 11. Os produtos descartáveis que contenham ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas deverão atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes listas de substâncias de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes:

I - lista de substâncias de ação conservante permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 10 de junho de 2012, e suas atualizações;

II - lista de substâncias corantes permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 44, de 9 de agosto de 2012, e suas atualizações;

III - lista de substâncias que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não devem conter exceto nas condições e com as restrições estabelecidas, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 03, de 18 de janeiro de 2012, e suas atualizações;

IV - lista de filtros ultravioletas permitidos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 69, de 23 de março de 2016, e suas atualizações; e

V - lista de substâncias que não podem ser utilizadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 16 de março de 2006, e suas atualizações.

Parágrafo único. Considera-se que fragrâncias e aromas são ingredientes que migram para a pele e ou mucosas.

CAPÍTULO III

REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATORIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Art. 12. Os produtos descartáveis devem atender a rotulagem obrigatória geral de acordo com os itens elencados no Anexo III.

Art. 13. Quando a embalagem for pequena e não permitir a inclusão de advertências e restrições de uso e ou instrução de uso, estas deverão ser veiculadas em folheto anexo.

§1º Na ocorrência da hipótese de que trata o caput, a embalagem deverá conter as seguintes indicações: "Advertências e restrições de uso: ver folheto anexo" e ou "Instrução de uso: ver folheto anexo".

§2º Caso o produto contenha embalagem primária e secundária, sendo uma das embalagens pequena de forma que não permita a inclusão de advertências e restrições de uso, será permitida a substituição destas informações pela descrição "Advertências e restrições de uso: ver embalagem externa" ou "Advertências e restrições de uso: ver embalagem interna".

Art. 14. No caso de produtos importados, é obrigatório que constem na rotulagem todos os dizeres de rotulagem listados no Anexo III no idioma oficial do Brasil (português), sem prejuízo de sua inscrição paralela em outros idiomas.

§1º Excetua-se do disposto no caput a composição do produto. Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

§2º Se o rótulo original não contiver a informação requerida, será aceita adequação mediante um sobre rótulo ou etiqueta que contenha a informação faltante.

CAPÍTULO IV

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ESCOVAS PARA HIGIENE BUCAI

Seção I

Definição

Art. 15. Para efeito desta Resolução, define-se escova para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos, utilizado para realizar a higiene de dentes, gengiva, língua, aparelhos ortodônticos e dentaduras.

Seção II

Classificação

Art. 16. Para efeito desta Resolução, as escovas para higiene bucal podem ser classificadas de acordo com a finalidade de uso e ou faixa etária e ou rigidez da área encoberta:

I - quanto à finalidade de uso: manual, elétrica, unidifio, interdental, para dentadura, pos-cirúrgica, ortodôntica e especial para higiene da língua;

II - quanto à indicação da faixa etária: de uso adulto ou infantil, conforme especificado nos dizeres de rotulagem; e

III - quanto à rigidez da área encoberta: extra macia, macia, média e dura.



Seção III  
Material  
Art. 17. Todo o material que compõe a escova para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção IV  
Embalagem e Rotulagem Específica  
Art. 18. A escova para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.  
Art. 19. Na rotulagem das escovas para higiene bucal deverão constar:

- I - a indicação de substituição da escova a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;
- II - a indicação de que o produto não é percebível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;
- III - para produtos infantis a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto;
- IV - a indicação de que o tipo de escova deve ser orientada pelo dentista;
- V - a indicação quanto à rigidez da área enceradeira;
- VI - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Seção V  
Ensaio  
Art. 20. Os seguintes ensaios devem ser realizados conforme disposto abaixo e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

- I - medida da altura/diâmetro da cerda, deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);
- II - medida da rigidez da área enceradeira, deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22.544 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;
- III - tensão para remover o tufo, deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações;
- IV - ensaios para filamentos radicais deverão ser realizados para as escovas interdentais conforme a norma ISO 16409:2006 ("Manual interdental brushes" ou suas atualizações).

V - forma da extremidade da cerda, deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% (oitenta por cento) das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável;

VI - escovas elétricas deverão ser avaliadas conforme a norma ISO 20127 ("Dentistry - Powered toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações.

Seção VI  
Requisitos Microbiológicos  
Art. 21. As escovas para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e amídeos, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO V  
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULAMENTAÇÃO DE HASTES PARA HIGIENE BUCAL

Seção I  
Definição  
Art. 22. Para efeito desta Resolução, define-se haste para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos e cerdas, utilizado para realizar a higiene da língua.

Seção II  
Material  
Art. 23. Todo o material que compõe a haste para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção III  
Embalagem e Rotulagem Específica  
Art. 24. A haste para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.  
Art. 25. Na rotulagem das hastas para higiene bucal deverão constar:

- I - a indicação de substituição da haste a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;
- II - a indicação de que o produto não é percebível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;
- III - para produtos infantis a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto;
- IV - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Seção IV  
Ensaio  
Art. 26. Os seguintes ensaios devem ser realizados para hastas para higiene bucal com cerdas e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

- I - medida da altura/diâmetro da cerda, deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);
- II - medida da rigidez da área enceradeira, deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22.544 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;
- III - tensão para remover o tufo, deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações;
- IV - ensaios para filamentos radicais deverão ser realizados para as escovas interdentais conforme a norma ISO 16409:2006 ("Manual interdental brushes" ou suas atualizações).

IV - forma da extremidade da cerda, deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% (oitenta por cento) das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável.

Seção V  
Requisitos Microbiológicos  
Art. 27. As hastas para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e amídeos, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO VI  
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULAMENTAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO ASSEIO CORPORAL

Seção I  
Definições  
Art. 28. Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo, artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as de natureza menstrual e intermenstrual;

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal, artigos destinados a absorver ou reter excreções e secreções menstruais e intermenstruais, aplicados por inserção vaginal.

Parágrafo único. Estão compreendidos no grupo de produtos de que trata o inciso I os absorventes higiênicos femininos de uso externo, as fraldas para bebês, as fraldas para adultos, os absorventes higiênicos para incontinência e os absorventes de leite materno.

Seção II  
Material  
Art. 29. Os produtos absorventes descartáveis deverão ser compostos de fibras de algodão hidrófilo e os outros materiais absorventes que não contenham quaisquer ingredientes farmacologicamente ativos.

Parágrafo único. Os produtos absorventes descartáveis de uso externo podem ainda conter ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores. Estes ingredientes não podem ser adicionados em absorventes de uso interno.

Seção III  
Requisitos de Segurança  
Art. 30. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada;

II - para fragrâncias, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias;

III - para absorventes higiênicos intravaginais, além dos requisitos previstos nos incisos I e II, deverão ser realizados testes de citotoxicidade e irritação da mucosa vaginal no produto acabado.

Parágrafo único. Nos casos em que as informações descritas nos incisos I e II não estejam disponíveis ou sejam inconclusivas, a segurança deverá ser garantida por meio da realização dos seguintes ensaios no produto acabado:

- I - irritação cutânea primária;
- II - irritação cutânea repetida;
- III - sensibilização dérmica.

Art. 31. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 30 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Seção IV  
Requisitos Microbiológicos  
Art. 32. O titular do produto deve garantir os seguintes limites microbiológicos para o produto acabado:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Candida albicans* e, no caso de absorventes para os seios, ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Candida albicans* e *Clostridium sp.*

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Clostridium sp.* e *Candida albicans*.

§ 1º Para os produtos de que trata o inciso I, a contagem de microrganismos aeróbios mesofílicos não deve ultrapassar 100 UFC (mil unidades formadoras de colônias) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar 100 UFC (cem unidades formadoras de colônias) por grama de amostra.

§ 2º Para os produtos de que trata o inciso II, a contagem de microrganismos aeróbios mesofílicos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônias) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônias) por grama de amostra.

Seção V  
Rotulagem Específica  
Art. 33. Na rotulagem de produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal deverão constar:

- I - instruções que orientem claramente a usuária sobre a Síndrome do Choque Tóxico (SCT).

II - modo de uso;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual, definidos em função da quantidade de absorção em gramas;

V - frequência de troca do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção de um absorvente intravaginal;

VII - informação sobre a necessidade de utilizar somente um absorvente intravaginal de cada vez;

VIII - orientação para a usuária se certificar de que o absorvente foi removido a cada troca do produto e quando a menstruação terminar;

IX - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada total do produto.

CAPÍTULO VII  
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULAMENTAÇÃO DE COLETORES MENSTRUAIS

Seção I  
Definição  
Art. 34. Para efeito desta Resolução, define-se coletor menstrual como um dispositivo intravaginal utilizado para coletar o fluxo menstrual.

Seção II  
Material  
Art. 35. Todo o material que compõe o coletor menstrual deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Parágrafo único. Os coletores menstruais devem ser isentos de ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores.

Seção III  
Requisitos de Segurança  
Art. 36. O titular do produto deve garantir a segurança por meio da avaliação dos seguintes requisitos no produto acabado:

I - testes de citotoxicidade de acordo com a ISO 10993-5;

II - irritação da mucosa vaginal em humanos;

III - sensibilização dérmica.

Parágrafo único. Os testes descritos nos incisos II e III, quando realizados em humanos, devem ter um mínimo de 30 (trinta) voluntários.

Art. 37. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 36 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Seção IV  
Requisitos Microbiológicos  
Art. 38. O titular do produto deve garantir na avaliação microbiológica os seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas) do produto acabado: ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Clostridium sp.* e *Candida albicans*.

Parágrafo único. A contagem de microrganismos aeróbios mesofílicos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônias) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônias) por grama de amostra.

Seção V  
Rotulagem Específica  
Art. 39. Na rotulagem de produtos coletores menstruais deverão constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre SCT (Síndrome do Choque Tóxico);

II - modo de uso contendo a frequência de remoção do produto para descarte do conteúdo menstrual;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual;

V - tempo para descarte do coletor menstrual, com base em ensaios que determinem que o produto mantém suas propriedades, considerando as condições de uso do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção do coletor menstrual;

VII - orientação para a usuária se certificar de que o coletor foi removido dentro do prazo estipulado pelo fabricante;

VIII - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada do produto;

IX - indicação dos cuidados de conservação;

X - indicação da embalagem adequada e local de armazenamento após o uso;

XI - orientação para a usuária com prolapso, retroversão ou anteflexão do útero consultar um médico antes de iniciar o uso do produto.

CAPÍTULO VIII  
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULAMENTAÇÃO DE FIOS E FITAS DENTÁIS

Seção I  
Definição  
Art. 40. Para efeito desta Resolução, definem-se fios e fitas dentais como fio ou fita, de nylon, polipropileno (PP), politetrafluoretileno (PTFE) ou outro material apropriado, podendo ser revestido por ingredientes facilitadores de deslizamento, sabonizantes, aparelhos ortodônticos e/ou placas, com o objetivo de remover resíduos de alimentos e/ou placa, evitando o acúmulo da placa bacteriana e consequentemente a formação de cáries e problemas de gengivas.

§ 1º É permitida a adição de fluor aos fios e fitas dentais desde que não exceda a concentração máxima permitida de 0,15% (quinte centésimos por cento).



§ 2º A regularização dos fios e fitas dentais destinados ao público infantil deve seguir a presente norma

Seção II

Material

Art. 41. Todo material que compõe os fios e fitas dentais deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 42. Os fios e fitas dentais deverão ser embalados de modo a preservar a qualidade do produto

Art. 43. Na rotulagem dos fios e fitas dentais deverá constar:

I - instruções quanto a correta utilização do produto com a finalidade de garantir a eficácia e segurança de seu uso.

II - no caso de fio e fita dental acrescidos de fluor, indicação do composto de fluor utilizado, sua concentração em ppm (parte por milhão) e inclusão da frase "Não usar em crianças menores de 2 anos".

III - indicação de que o uso em crianças deve ser supervisionado por adulto, e

IV - indicação da espessura do fio ou fita dental.

Seção IV

Requisitos de Segurança

Art. 44. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos

I - Ficha de Informação de Segurança Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada; e

II - para aromatizantes, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFA - Associação Internacional de Fragrâncias.

Seção V

Requisitos Microbiológicos

Art. 45. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações

CAPÍTULO IX  
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES FLEXÍVEIS

Seção I

Definição

Art. 46. Para efeito desta Resolução, definem-se hastes flexíveis como artigos de higiene pessoal compostos de uma haste flexível com as extremidades cobertas com fibra de algodão hidrófilo ou outros materiais absorventes, não estéreis, utilizados principalmente para auxiliar o aseo corporal

Seção II

Material

Art. 47. Todo o material que compõe as hastes flexíveis deve ser atóxico e adequado para seu uso

Seção III

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 48. As hastes flexíveis deverão ser embaladas de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 49. Na rotulagem de hastes flexíveis deverá constar a indicação de que:

I - o produto não deve ser inserido no canal do ouvido devido ao risco de perfuração do tímpano.

II - crianças não devem usar o produto sem a supervisão de um adulto; e

III - o produto não deve ser inserido profundamente nas narinas para evitar lesões.

Seção IV

Requisitos Microbiológicos

Art. 50. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51. Os produtos descartáveis regularizados de acordo com a Portaria nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990, a Portaria nº 97, de 26 de Junho de 1996, a Resolução Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 21 de outubro de 1999 e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 7, de 10 de fevereiro de 2015, poderão ser fabricados até 24

(vinte e quatro) meses após a publicação desta Resolução e comercializados até o fim do prazo de validade.

§1º Os produtos que se encontram regularizados deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses após sua publicação.

§2º Os produtos novos já podem ser regularizados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução a partir de sua publicação.

§3º Os produtos novos ainda poderão ser regularizados por meio do processo de comunicação prévia por carta até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Resolução e comercializados até o fim de seu prazo de validade.

§4º Os produtos regularizados conforme o disposto no parágrafo 3º deste artigo deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução em até 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

§5º Os produtos cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução deverão atender a todos os requisitos estabelecidos pela mesma

Art. 52. A autenticidade e veracidade das informações prestadas à Anvisa são de responsabilidade do titular do produto, sendo que qualquer irregularidade detectada pela Anvisa, em contrariedade ao disposto na legislação sanitária pertinente, constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis, e resultará no cancelamento da comunicação prévia de comercialização do produto nos termos desta Resolução.

Art. 53. Ficam revogadas a Portaria nº 1.480, de 1990, a Portaria nº 97, de 1996, e o art. 2º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999

Art. 54. O art. 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As mameadeiras, chupetas, mordedores e bicos não são passíveis de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, estando, porém, sujeitos ao regime de vigilância sanitária para os demais efeitos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, do Decreto nº 8077, de 14 de agosto de 2013, e legislação correlata complementar" (NR)

Art. 55. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR

ANEXO I

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Requisitos Obrigatórios	Na empresa à disposição da autoridade competente	Apresentar para regularização do produto	Observações
1. Nome Comercial Produto	X	X	
2. Categoria do Produto	X	X	
3. Finalidade do produto	X	X	
4. Especificações Técnicas físico-químicas de matérias primas	X (completo)		
5. Especificações Técnicas físico-químicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	
6. Especificações microbiológicas de matérias-primas	X (completo)		Quando aplicável
7. Especificações microbiológicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	Quando aplicável
8. Termo de Responsabilidade	X	X	
9. Dados de segurança de uso (comprovação de segurança)	X (completo)	X (resumo) Quando exigido pela norma	
10. Dados comprobatórios dos benefícios atribuídos ao produto (comprovação de eficácia)	X (completo)		Sempre que a natureza do benefício do produto justifique e sempre que conste da rotulagem
11. Dados de estabilidade	X (completo)	X (resumo)	Metodologia e conclusões que garantem o prazo de validade declarado, quando aplicável.
12. Dados comprobatórios da vida útil do coletor menstrual após início do uso	X (completo)	X (resumo)	Metodologia, resultados e conclusões que garantem o prazo de descarte declarado
13. Projeto de Arte de Etiqueta ou rotulagem	X		Empresa deve inserir no sistema para efeito de fiscalização, podendo ser após a regularização do produto
14. Processo de Fabricação	X		Segundo as Normas de Boas Práticas de Fabricação e Controle previstas na legislação.
15. Especificações técnicas do material de embalagem	X		
16. Sistema de codificação de lote	X		Informação para interpretar o sistema de codificação.
17. Registro/Autorização de empresa/Certificado de Inscrição do Estabelecimento	X		Conforme legislação vigente





18. Composição	X	X	Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).
19. Modo de usar	X	X	

ANEXO II

**Termo de Responsabilidade**

A empresa (descrever a razão social da empresa), devidamente autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sob o número (descrever o número de autorização de funcionamento), neste ato representado pelo seu Representante Legal, declara que o produto (descrever a denominação do produto e marca) atende aos regulamentos e outros dispositivos legais referentes ao controle de processo e de produto acabado e demais parâmetros técnicos relativos às Boas Práticas de Fabricação pertinentes à categoria do produto.

A empresa declara que possui dados comprobatórios que atestam a segurança e a eficácia da finalidade proposta do produto e que este não constitui risco a saúde quando utilizado em conformidade com as instruções de uso e demais medidas constantes da embalagem de venda do produto durante o seu período de validade.

A empresa assume perante a Anvisa, que o produto atende aos requisitos técnicos específicos estabelecidos na legislação vigente, bem como às listas de substâncias, às normas de rotulagem e à classificação correta do produto.

Declara que a rotulagem não contém indicações e menções terapêuticas, nem denominações e indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência, origem, composição, finalidade ou segurança.

Declara estar ciente que o produto regularizado está sujeito à auditoria, monitoramento de mercado e inspeção do registro pela autoridade sanitária competente e, sendo constatada irregularidade, o produto será cancelado, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Os abaixo-assinados assumem, perante esse órgão, que a inobservância ao estabelecido na legislação vigente e suas atualizações constitui infração sanitária, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em Lei.

Data	Representante Legal	Responsável Técnico

ANEXO III

REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATORIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

ITEM	REQUISITO	Embalagem
1	Nome do produto e grupo/tipo a que pertence no caso de não estar implícito no nome	Primária e Secundária
2	Marca	Primária e Secundária
3	Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE	Secundária
4	Lote ou Partida	Primária e Secundária
5	Prazo de Validade (exceto nos casos que a norma dispense)	Primária e Secundária
6	Conteúdo	Secundária
7	País de origem	Secundária
8	Detentor do produto e CNPJ	Secundária
9	Domicílio do detentor do produto	Secundária
10	Instrução de uso	Primária ou Secundária
11	Advertências e Restrições de uso específicas	Primária e Secundária
12	Rotulagem Específica	Primária e Secundária
13	Composição	Secundária
14	Canal de comunicação com o consumidor	Secundária

- Quando não existir embalagem secundária toda a informação requerida deve figurar na Embalagem Primária.
- Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

RESOLUÇÃO - RDC Nº 143, DE 17 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a atualização do Anexo I Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial da Portaria SVS/MS nº 344 de 12 de maio de 1998.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV alínea do art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 07 de março de 2017, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art 1º Publicar a atualização do Anexo I Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, republicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 1999, estabelecendo as seguintes alterações:

INCLUSÃO

- Lista "D1" - ANPP
- Lista "D1" - ANPP
- Lista "E1" - BUTIRFENTANIL
- Lista "E1" - U-47706
- Lista "E2" - 3-MMC
- Lista "E2" - 4-MEAPP
- Lista "E2" - 25I-NBF
- Lista "E2" - 3CC-NBOM

- Lista "E2" - ALFA-EAPP
  - Lista "E2" - DIMETILONA
  - Lista "E2" - N-ETILPENTILONA
  - Lista "E2" - PENTILONA
  - Inclusão do adendo 7 na Lista "A1"
  - Inclusão do adendo 7 na Lista "A2"
  - Inclusão do adendo 3 na Lista "A3"
  - Inclusão do adendo 10 na Lista "B1"
  - Inclusão do adendo 5 na Lista "B2"
  - Inclusão do adendo 11 na Lista "C1"
  - Inclusão do adendo 3 na Lista "C2"
  - Inclusão do adendo 2 na Lista "C3"
  - Inclusão do adendo 3 na Lista "C5"
  - Inclusão do adendo 2 na Lista "F1"
  - Inclusão do adendo 14 na Lista "F2"
  - Inclusão do adendo 2 na Lista "F3"
  - Inclusão do adendo 3 na Lista "F4"
  - Inclusão dos sinônimos  $\beta$ -MDMA e MDMC da substância METILONA na Lista "F2"
  - Inclusão do sinônimo MDEC da substância FITILONA na Lista "F2"
  - Inclusão do sinônimo  $\beta$ -MMBDB da substância BF-IACETO-DMBDB (Dibutolona) na Lista "F2"
- II ALTERAÇÃO
- Alteração do adendo 3.2 na Lista "B1"
- Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR

ANEXO I

MINISTERIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
GERÊNCIA-GERAL DE MONITORAMENTO DE PRODUTOS SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
ATUALIZAÇÃO Nº 55  
LISTAS DA PORTARIA SVS/MS Nº 344 DE 12 DE MAIO DE 1998 (DOU de 1/2/99)

LISTA - A1

LISTA DAS SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

(Sujeitas a Notificação de Receita "A")

- ACETILMETADOL
- ALFACETILMETADOL
- ALFAMEPRODINA
- ALFAMETADOL
- ALFAPRODINA
- ALFENTANILA
- ALILPRODINA
- ANILERIDINA
- BENZITRAMIDA
- BENZETIDINA
- BENZILMORFINA
- BENZOILMORFINA
- BETACETILMETADOL
- BETAMEPRODINA
- BETAMETADOL
- BETAPRODINA
- BUPRENORFINA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE  
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alvará NUVISA/SRS/POU nº 17/2018

Validade: 19/03/2021

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária (NUVISA) da Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo "PS1003", em que é(são) interessado(s) **BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: **05.216.859/0001-56** resolve conceder-lhe a renovação do Alvará Sanitário pelo período de **três anos a partir da data da sua emissão**, que o (s) habilita (m) a manter a (s) atividade (s) abaixo à **RUA DOS OITIS, 80 - DISTRITO INDUSTRIAL**, no município de **POUSO ALEGRE/MG** sob a responsabilidade técnica de **MICHELE CRISTINE SANTOS**, Inscrição nº **CRF/MG 18.337**

**ATIVIDADES CADASTRADAS E LICENCIADAS:**

32.50-7-05: Fabricação de materiais para medicina e odontologia.

46.45-1-01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

49.30-2-02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

17.42-7-01: Fabricação de fraldas descartáveis.

46.46-0-02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

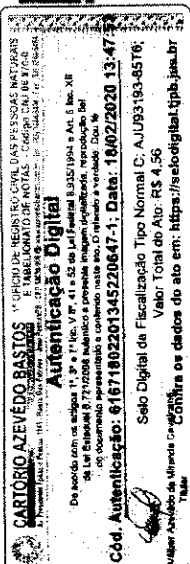
46.37-1-99: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

O estabelecimento está autorizado a armazenar, distribuir, embalar, expedir, exportar, fabricar, importar, reembalar e transportar correlatos.

*Observação: alterações do alvará sanitário em 05/11/2018; 06/02/2019 e 17/02/2020, em razão do acréscimo de atividades.*

Pouso Alegre, 19 de março de 2018

LIZZIANE FELIZARDO DOS SANTOS - MASP 1169284-5  
COORDENADORA DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE



**NOTAS**

- Expediente devulsa foi recolhida por meio de DAF no valor de R\$ 344,64
- documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 e seus incisos do Código de Saúde de Lei 13.317/99.
- documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.



Sistema Único de Saúde

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2020 11:40:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1466227

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/02/2021 13:58:18 (hora local)**.

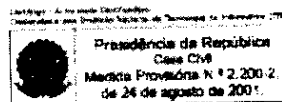
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 61671802201345220647-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31b25c5ef1cbe59ab6ad9e422c0878d6ea18d14f4033a6ca819722f510e439b663d5fb54a858dd033fe90e6e4a74b0f060600672b11c699bdcbdeafa5c043eb1



Fls. Nº 398 Rubrica

Proc. Nº/ANO 212/2020



**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre**

Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Adm. e Finanças  
Departamento de Tributação

**ALVARÁ  
DE LICENÇA  
PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO  
EXERCÍCIO 2019**

Requerimento: 4306/2019

Nº Alvará: 241/2019

Nome/Razão Social:

CPF / CNPJ: 05.216.859/0001-56

BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Inscrição Municipal: 12944

Endereço: RUA DOS OITIS

Nº: 80

Cep: 37.556-836

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL (CDI)

Complemento:

Município: Pouso Alegre

UF: MG

**Tipo/Ramo de Atividade**

- Fabricação de materiais para medicina e odontologia
- Fabricação de preparações farmacêuticas
- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- Comércio atacadista de produtos odontológicos
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

**IMPORTANTE**

O Alvará de licença Original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, no Setor Tributário da Prefeitura. Sujeito a CANCELAMENTO caso o estabelecimento deixe de atender a legislação.

**Observações:** AVCB Nº 024279 - Nº PROCESSO: 1255/2014 - Nº VISTORIA 7252/2015, DE 12/08/2015 - VALIDADE: 10/08/2020. ESTE ALVARA FICA CONDICIONADO A VALIDADE DO AVCB, O QUAL DEVERA FICAR ANEXO.

**Restrições:**

Data Validade: 10/08/2020

Data Emissão: 18/02/2019

Horário de funcionamento 05:30 as 00:50

  
RENATA FABIANA BARBOSA  
Gerente do Departamento de Tributação

  
NEWTON LUIS OLIVEIRA SCHMIDT  
Supervisor da Seção de Registro de Arrecadação

Código de Autenticidade: WIS031201-1523-LYJUY-288204559

Usuário: LILIANE FERREIRA DOS SANTOS Emissão: 18/02/2019 15:49:19



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 61672606204732003141-1  
Data: 26/08/2020 17:28:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD25496-EXAM;



CNPJ: 06.8170-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6464 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

  
Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

T.I.P.B



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confirma os dados do ato em <https://sebidigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.net.br/documento/61672606204732003141>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2020 10:15:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\***Código de Autenticação Digital:** 61672606204732003141-1  
\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee0558fca246535604a5fb47803dd809d4f608de50ae3384bf4c8be96a71d6cbf2506d077c58373150fa8e6e96014f8f63d5fb54a858dd033fe90e6e4a74b0f0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



06/07/2020

- Cosméticos
- Produtos de Higiene

**Fabricar**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Fracionar**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Reembalar**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)



# CONSELHO PÚBLICO FEDERAL DO FEDERAL DE FARMÁCIA DE REGULARIDADE



REGISTRO REGIONAL VALIDADE  
21.597 CRF/MG 16/06/2020

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.  
06:00 às 00:50

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
Biobase Ind. e Comer. Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO  
Indústria de Produtos Farmacêuticos

ENDEREÇO  
R. dos Oitis, 80 - CEP: 37556-836

LOCALIDADE  
Distrito Industrial

CIDADE  
Pouso Alegre/MG

CNPJ  
05.216.859/0001-56

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S)	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
NOME Michele Cristine Santos	18.337	Seg/Sex: 06:00 às 12:00 - 13:00 às 15:10

FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S)	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
NOME Viviane Priscilla Resena de Sousa	38.462	Seg/Sex: 15:10 às 19:00 - 20:00 às 00:50

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**  
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art. 22, parágrafo único e art. 24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Droguaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea 'c', da Lei nº 5.991/73.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.  
Expedida em 17/06/2019 e emitida no dia 19/06/2019



Código de  
Autenticidade  
051616297191170909

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2019 09:57:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1282090

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2020 10:06:14 (hora local)**.

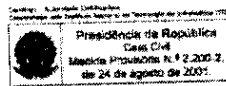
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 61672606190854150815-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

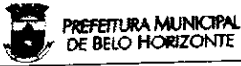
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc35bc5f5a46e583631611434b6fab24e03a640a197a92a44b46838e79c1518a5e8363d5fb54a858dd033fe90e6e4a74b0f0df08d1bde6a553076f948499f866d2ad





**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA****Nº 2020072094 - PROCESSO: 127698 - VALIDADE: 29/05/2021**

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

**NUTRICIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA****CNPJ/CPF: 04040657000133****Estabelecido: RUA PITANGUI, Nº 77 Complemento: - Bairro: CONCORDIA - CEP: 31110732**

que exerce a(s) atividade(s) de:

**ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO - CNAE/CBO: 8292000****FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 1099699****COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - CNAE/CBO: 4639701**

se compromete a:

Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 29/05/2020

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente.

2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;

3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.

4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

SISVISA - Sistema de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

Nutricium Indústria e Comércio Ltda - ME

**CNPJ**

04.040.657/0001-33

**Endereço Completo**

RUA PITANGUI, Nº 77 - CONCÓRDIA CEP: 31.110-732 - BELO HORIZONTE/MG

**Telefone**

(31) 3442-2322

**Responsável Técnico**

MARIA WALDERES PINHO

**Responsável Legal***[sem dados cadastrados]*

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

6.07.229-7

**Data do Cadastro**

27/02/2015

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.124692/2015-31

**Cadastro**

6 - Alimento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Alimento

**Distribuir**

- Alimento

**Embalar**

- Alimento

**Fabricar**

- Alimento

**Fracionar**

- Alimento

**Produzir**

- Alimento

Fls. Nº	<b>406</b>	Rubrica	<i>P</i>
Proc. Nº/Ano	<b>212/2020</b>		

**Reembalar**

- Alimento

**Transportar**

- Alimento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

**REMETENTE:**

BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RUA: CATÃO, Nº. 532

BAIRRO: VILA ROMANA – SÃO PAULO/SP

CEP: 05049-000

**Prefeitura DE VALINHOS**

PROCESSO Nº. 212/2020  
PREGAO ELETRONICO Nº. 013/2020

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o eventual e futuro fornecimento de dietas e fraldas, que serão utilizadas pelos munícipes atendidos pelo Programa Melhor em Casa da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Valinhos/SP, conforme especificações estabelecidas no Anexo 1 – Características do Objeto

I	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
6	Dieta enteral nutricionalmente completa, balanceada, isenta de lactose, sacarose e glúten, densidade calórica de 1,5 kcal/ml, com teor proteico variando de 15 a 20%, predominantemente a base de proteínas lácteas, para uso oral ou enteral, líquida, para sistema aberto. Unidade de fornecimento: embalagem tipo tetra contendo 01 litro.	litro	ISOSOURCE 1.5 1000ML - NESTLE REG MS 4.0076.1938	3615	R\$ 15,00	R\$ 54.225,00
7	Dieta/ suplemento infantil. Nutricionalmente completo, polimérico, normocalórico e normoprotéico. À base de proteínas lácteas, para uso oral ou enteral em pó (embalagem de 400g a 800g).	quilograma	NUTREN JR 400G - NESTLE REG MS 4.0076.1751	60	R\$ 46,87	R\$ 2.812,20
14	Dieta enteral nutricionalmente completa, balanceada, para uso oral ou enteral, isenta de lactose, sacarose e glúten, com densidade calórica variando entre 1,0 kcal/ml e 1,2 kcal/ml. Deve apresentar quantidade mínima de 15g de fibras (solúvel e insolúvel). Apresentação líquida, para sistema aberto. Unidade de fornecimento: embalagem tipo tetra contendo 01 litro	litro	ISOSOURCE SOYA FIBER 1000ML - NESTLE REG MS 4.0076.1751	671	R\$ 15,50	R\$ 10.400,50
15	Dieta enteral nutricionalmente completa balanceada isenta de lactose e sacarose densidade calórica variando de 1,0 - 1,5 kcal/ml, conforme diluição, predominantemente à base de proteínas lácteas para uso oral ou enteral em pó sem sabor (embalagem de 350g a 900g)	quilograma	NUTREN SENIOR 370G - NESTLE REG MS 6.5965.0008	57	R\$ 120,00	R\$ 6.840,00
16	Espassante alimentar sem sabor, instantâneo isento de sacarose e lactose. Indicado para pacientes com disfagia, podendo ser utilizado em preparações quentes ou frias, misturando -se bem aos alimentos sem interferir no sabor. Prazo de validade após aberto de, pelo menos, 60 dias. (embalagem de 100 a 400 gramas) cotação em dose (uma dose equivale a porção necessária para espessar 100 ml de líquido na consistência néctar ou xarope).	dose	RESOURCE THICKEN UP CLEAR 125G - NESTLE	12600	R\$ 0,25	R\$ 3.150,00
17	Modulo de fibras solúveis e insolúveis para nutrição oral e enteral. Sem sabor e sem alterar consistência da dieta. Indicado para pacientes com diarreia ou constipação. Deve ser isento de sacarose, lactose e glúten (embalagem de 200 a 400 gramas)	LATA	MIX DE FIBRA 300G - CATARINENSE RDC 27/2010	39	R\$ 36,40	R\$ 1.419,60
19	Dieta enteral nutricionalmente completa, balanceada, isenta de lactose, sacarose e glúten, densidade calórica de 1,5 kcal/ml, com teor proteico variando de 15 a 20%, predominantemente a base de proteínas lácteas, para uso oral ou enteral, líquida, para sistema aberto. Unidade de fornecimento: embalagem tipo tetra contendo 01 litro.	litro	ISOSOURCE 1.5 1000ML - NESTLE REG MS 4.0076.1938	1205	R\$ 15,00	R\$ 18.075,00

20	Dieta/ suplemento infantil. Nutricionalmente completo, polimérico, não-mocalórico e normoprotéico. À base de proteínas lácteas, para uso oral ou enteral em pó (embalagem de 400g a 800g).	quilograma	NUTREN JR 400G - NESTLE REG MS 4.0076.1751	20	R\$ 46,87	Fls. Nº <b>409</b> Rubrica <i>P</i>
						R\$ 937,40 Proc. Nº/Ano <b>212/2020</b>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 97.859,70</b>

**CAMPINAS 29 DE JULHO 2020**

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME O EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: ( CONFORME O EDITAL)

O preço proposto é fixo e irrevogável e contempla materiais, todas as despesas (mão-de-obra, transporte, equipamentos, instalações, tributos) que o compõem, bem como todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) e quaisquer despesas, diretas e indiretas indispensáveis ao perfeito cumprimento do objeto desta licitação;

**Todos os materiais ofertados atendem plenamente os descritivos constantes.**

Fornecedor: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E NUTRIÇÃO LTDA

Endereço: RUA BUARQUE DE MACEDO Nº 1.163 - JARDIM BRASIL - CAMPINAS / SP

CEP: 13.073-010

CNPJ: 29.494.115/0001-61

I.E: 796.931.634.119

Telefone: (19) 2511-1041 / (19) 2511-1778

Representante: Fabricia de Paula Baggio

Fax: (19) 9 9169-8715


Website: [medicam@medicam.com.br](mailto:medicam@medicam.com.br)

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag 3141-0 - Conta Corrente 25059-7

Medicam Distribuidora

  
**29.494.115/0001-61**

Fabricia de Paula Baggio

RG.: 24.659.439-1

CPF.: 181.998.728-02

Proprietária

MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de CAMPINAS

Fls. Nº **410** Rubrica **f**  
Proc. Nº/Ano **212/2020**

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350950225-469-000024-1-0**

DATA DE VALIDADE: **08/04/2021**

Nº PROCESSO:  
Nº PROTOCOLO: **PMC.2019.00052946-42**  
SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**  
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS**  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4691-5/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**  
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**  
Data do Protocolo: **09/12/2019**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO**  
NOME FANTASIA: **MEDICAM DISTRIBUIDORA**  
CNPJ / CPF: **29.494.115/0001-61**  
LOGRADOURO: **Rua BUARQUE DE MACEDO**  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: **Jardim Brasil**  
MUNICÍPIO: **CAMPINAS**  
CEP: **13073-010**  
PÁGINA DA WEB:  
CNPJ ALBERGANTE:  
NÚMERO: **1163**  
UF: **SP**

RESPONSÁVEL LEGAL: **FABRICIA DE PAULA BAGGIO**  
CPF: **18199872802**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **24.422**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**  
UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **FABRICIA DE PAULA BAGGIO**  
CPF: **18199872802**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **24.422**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**  
UF: **SP**

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA 411 Rubrica

Nº CEVS: 350950225-469-000024-1-0

DATA DE VALIDADE: 08/12/2021

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

INSUMO FARMACÊUTICO

TRANSPORTE PRÓPRIO

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

ADOÇANTES

ALIM. E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR

ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAIS E/OU DE SAÚDE

ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO

ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO

ALIMENTOS DE TRANSIÇÃO LACTENTES CRIANÇAS PRIMEIRA INFÂNCIA

ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇUCARES

ALIMENTOS P/DIETAS C/ RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES

ALIMENTOS A BASE DE CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL

AMINOÁCIDOS DE CADEIA RAMIFICADA

ALIMENTOS PARA ATLETAS

ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES

ALIMENTOS PARA IDOSOS

CATEGORIA: ANOVULATÓRIOS

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS

CATEGORIA: FITOTERÁPICOS

CATEGORIA: HORMÔNIOS



## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

412 Rubrica

Nº CEVS: 350950225-469-000024-1-0

DATA DE VALIDADE 08/04/2021

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAMPINAS  
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO  
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS  
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS  
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.  
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS  
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS  
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA  
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CAMPINAS

LOCAL

08/04/2020

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1587048632390

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Proc. Nº/Ano **212/2020**

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA

**CNPJ**

29.494.115/0001-61

**Endereço Completo**

-/

**Telefone****Responsável Técnico**

FABRICIA DE PAULA BAGGIO

**Responsável Legal**

FABRICIA DE PAULA BAGGIO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.18.183-0

**Data do Cadastro**

13/02/2019

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.682260/2018-78

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**


- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Fls. Nº	<b>414</b>	Rubrica	
Proc. Nº/Ano	<b>212/2020</b>		

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins, que a empresa **MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA.**, CNPJ 29.494.115/0001-61 estabelecida a Rua Buarque de Macedo, 1163 – Jd. Brasil – Campinas – SP, que até a presente data vem cumprindo com os contratos firmados com o objetivo de fornecimento de Suplementação ou Complementação Alimentar Nutricional para Divisão Municipal de Saúde referente ao Pregão 75/2019, Ata de Registro de Preços 55/2019 e que **NÃO CONSTA** em nossos arquivos nada que desabone sua conduta.

Item	Descrição	Produto	Qtde
4	FÓRMULA ENTERAL HIPERPROTEICA E NORMOCALÓRICA SUPLEMENTADA COM ARGININA E ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES (ZN, SELÊNIO, VITAMINA A, C E E), QUE ESTIMULAM A CICATRIZAÇÃO. ISENTO DE LACTOSE ADICIONADA, GLÚTEN E SACAROSE (1.0KCAL/ML)	NOVASOURCE REN 200ML - NESTLE	660
5	FÓRMULA ORAL HIPERPROTEICA SUPLEMENTADA COM ARGININA MÍNIMO 3G POR EMBALAGEM E ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES (ZN, SELÊNIO, VITAMINA A, C E E), QUE ESTIMULAM A CICATRIZAÇÃO. ISENTO DE LACTOSE E SACAROSE ADICIONADA E GLÚTEN	PROLINE 200ML NESTLE	550
6	DIETA NUTRICIONAL SEM SACAROSE E A LACTOSE ADICIONADA, HIPERCALÓRICA, BAIXA OSMOLALIDADE, FONTE DE PROTEÍNA 100% DE CASEÍNATO DE CA E NA ENRIQUECIDO COM 100% FIBRAS SOLÚVEIS. (1.5 KCAL/ML)	NOVASOURC E GI CONTROL 1 LITRO NESTLE	450
9	MÓDULO DE PROTEÍNA, SENDO 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE. SABOR NEUTRO. SACHE DE 15G.	NUTREN JUST PROTEIN 15G NESTLE	940
12	ALIMENTO EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL PARA CRIANÇAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETO E RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. NORMOCALÓRICO E NORMOPROTEICO (MÍNIMO 12% DE PROTEÍNA). FONTE PROTEICA: CASEÍNA E SORO DO LEITE. PODE SER ADICIONADO DIRETAMENTE NOS ALIMENTOS. ISENTO DE LACTOSE ADICIONADA E PROTEÍNA DE SOJA. LATA DE 400G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR PERFEITA DILUIÇÃO SEM A NECESSIDADE DE HOMOGENEIZAÇÃO COM MIXER OU LIQUIDIFICADOR. SABOR BAUNILHA.	NUTREN JUNIOR 400G NESTLE	100


2º TABELIÃO DE NOTAS  
TAB. ALEXANDRE MORONE DE OLIVEIRA SANTOS  
Rua Cel. Guinina, 542 - Campinas-SP - Fone: 3739-3739  
- AUTENTICAÇÃO -  
VÁLIDO  
SOBRENTE COM  
O SELLO DE  
AUTENTICIDADE  
19 JUN. 2020  
Assentado, na forma do art. 10, inciso I, do Decreto nº 10.000/2019, a cópia autenticada apresentada, do que tudo consta nos autos do processo nº 212/2020.  
MARCELO ROBRIGO FRANCA



# Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

Fls. Nº **416** Rubrica   
Proc. Nº/Ano **212/2020**

13	NUTRIÇÃO EM PÓ A BASE DE PEPTÍDEOS PARA CRIANÇAS COM DIFICULDADE NA ABSORÇÃO DE PROTEÍNA INTACTA ASSOCIADA A DESCONFORTOS GASTROINTESTINAL E PACIENTE EM DESMAME DE NUTRIÇÃO PARENTERAL. SUA COMPOSIÇÃO DEVERÁ APRESENTAR 100% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA, FONTE DE CARBOIDRATOS 77% POLISSACARÍDEOS E 23% SACAROSE, FONTE LIPÍDIO: 60% TCM; 24% ÓLEO DE SOJA; 7% ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLEICO; 6% LECITINA DE SOJA E 3% GORDURA LÁCTEA.	PEPTAMEN JUNIOR 400G NESTLE	220
17	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, COM DILUIÇÃO DE 1,0 A 1,5 KCAL P/ML, HIPERPROTEICO NO MÍNIMO 30% DE PROTEÍNA, COM FIBRAS, ISENTO DE SABOR. PODENDO SER ADICIONADO EM PREPARAÇÕES SALGADAS E DOCES. LATA COM NO MÍNIMO 350 GRs.	NUTREN SENIOR 370G NESTLE	490
20	MÓDULO DE MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS (60% GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADO E 40% INULINA). ISENTO DE SABOR, AÇÚCAR E GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA 260G. RENDIMENTO 52 PORÇÕES. (LIMINAR)	FIBER MAIS 260G NESTLE	30
24	FÓRMULA ENTERAL HIPERPROTEICA E NORMOCALÓRICA SUPLEMENTADA COM ARGININA E ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES (ZN, SELÊNIO, VITAMINA A, C E E), QUE ESTIMULAM A CICATRIZAÇÃO. ISENTO DE LACTOSE ADICIONADA, GLÚTEN E SACAROSE (1.0KCAL/ML)	IMPACT 1LITRO NESTLE	335
33	NUTRIÇÃO EM PÓ A BASE DE PEPTÍDEOS PARA CRIANÇAS COM DIFICULDADE NA ABSORÇÃO DE PROTEÍNA INTACTA ASSOCIADA A DESCONFORTOS GASTROINTESTINAL E PACIENTE EM DESMAME DE NUTRIÇÃO PARENTERAL. SUA COMPOSIÇÃO DEVERÁ APRESENTAR 100% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA, FONTE DE CARBOIDRATOS 77% POLISSACARÍDEOS E 23% SACAROSE, FONTE LIPÍDIO: 60% TCM; 24% ÓLEO DE SOJA; 7% ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLEICO; 6% LECITINA DE SOJA E 3% GORDURA LÁCTEA.	PEPTAMEN JUNIOR 400G NESTLE	220
39	FÓRMULA ELEMENTAR DE AMINOÁCIDOS, NUTRICIONAL COMPLETA, EM PÓ, PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE, SACAROSE, PERFIL DE CARBOIDRATOS (XAROPE DE GLICOSE, AMIDO DE BATATA E MALTODEXTRINA). NÃO CONTÉM GLÚTEN	ALFAMINO 400G NESTLE	30

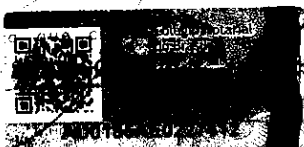
Atenciosamente,

Itupeva, 5 de fevereiro de 2020.

  
Juliana Aleixo Mantovani

Secretária de Gestão Pública

2º TABELIÃO DE NOTAS  
TAB. ALEXANDRE AGUIAR DA OLIVEIRA SANTOS  
Rua Cel. Quirino, 542 - Campinas - SP - 13.090-370  
- AUTENTICAÇÃO -  
19 JUN. 2020



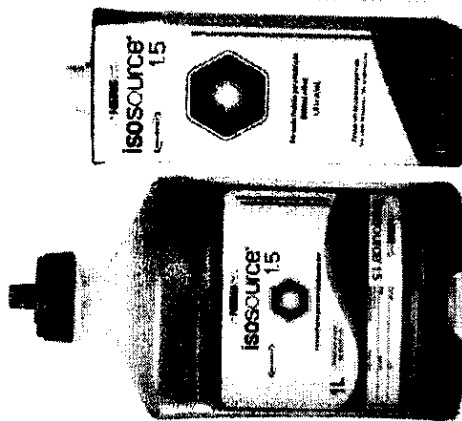
# Isosource® 1.5

## Definição do produto

Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, hipercalórica.<sup>1</sup>

## Indicações

Na manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes com maiores necessidades calóricas e/ou com restrição de volume.<sup>33-35</sup>

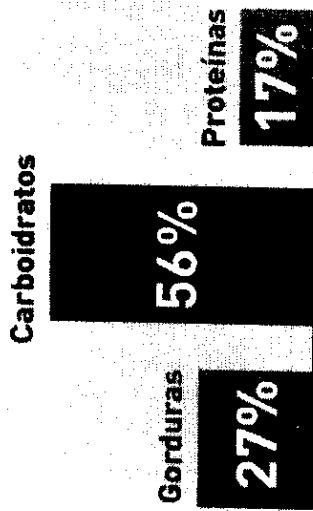


NÃO CONTÉM GLÚTEN

## Características técnicas

<b>Fonte de proteínas</b>	84% caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca e 16% proteína de soja
<b>Fonte de carboidratos</b>	100% maltodextrina
<b>Fonte de gorduras</b>	54% óleo de canola, 23% óleo de soja e 23% TCM
<b>Fonte de fibras</b>	8 g/L, 55% fibra de soja, 20% goma acácia, 18% FOS (frutooligossacarídeo) e 7% inulina
<b>Relação caloria não proteica/gN</b>	156:1
<b>Osmolaridade</b>	450 mOsm/L de água
<b>Apresentação</b>	Tetra Square 1 L e Sistema Fechado 1 L
<b>Sabor</b>	Artificial de baunilha

## Distribuição energética



## Sugestão de Consumo

Usar somente sob orientação médica ou de nutricionista. Proibido o uso por via parenteral.

Fls. Nº **417** Rubrica

Proc. Nº/Ano **212/2020**

## Informação Nutricional

Quantidade por	100 g	100 mL	100 g	100 mL
Valor energético	150 kcal = 629 kJ	100 kcal = 420 kJ		
Carboidratos, dos quais:	21 g	14 g	20 µg	13 µg
Açúcares	1,2 g	0,8 g	130 µg	
Lactose	0 mg	0 mg	6,0 µg	4,0 µg
Sacarose	0 g	0 g	1,5 mg	
Proteínas	6,3 g	4,2 g	10 µg	6,7 µg
Gorduras totais, das quais:	4,5 g	3,0 g	6 µg	
Gorduras saturadas	1,3 g	0,9 g	100 µg RE	67 µg RE
Gorduras <i>trans</i>	0 g	0 g	1,4 µg	0,94 µg
Gorduras monoinsaturadas	1,7 g	1,2 g	2,6 mg α TE	1,7 mg α TE
Gorduras poliinsaturadas	1,3 g	0,9 g	16 µg	11 µg
Ômega 3	0,2 g	0,2 g	20 mg	13 mg
Ômega 6	1,1 g	0,7 g	0,19 mg	0,13 mg
Colesterol	1,2 mg	0,8 mg	0,19 mg	0,13 mg
Fibra alimentar	0,8 g	0,5 g	2,4 mg	1,6 mg
Sódio	110 mg	73 mg	0,18 mg	0,12 mg
Cálcio	90 mg	60 mg	0,35 µg	0,23 µg
Ferro	1,9 mg	1,3 mg	20 µg	13 µg
Potássio	240 mg	160 mg	0,50 mg	0,33 mg
Cloro	95 mg	63 mg	5,1 µg	3,4 µg
Fósforo	70 mg	47 mg	100 mg	67
Magnésio	27 mg	18 mg		
Manganês	0,32 mg	0,21 mg		

11/07/2020

Fls. Nº **419** Rubrica **P**

Proc. Nº/Ano **212/2020**

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

<b>Nome da Empresa</b>	NESTLE BRASIL LTDA
<b>CNPJ</b>	60.409.075/0001-52
<b>Nome do Produto</b>	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA
<b>Categoria</b>	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
<b>Registro</b>	400761938
<b>Processo</b>	25351.775277/2010-52
<b>Data de Publicação do Registro Inicial</b>	31/01/2011
<b>Vencimento do Registro</b>	12/2023
<b>Alegações Funcionais</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Marca do Produto</b>	ISOSOURCE, ISOSOURCE 1.5, ISOSOURCE MIX 1.5
<b>Medida Cautelar</b>	Não

	4007619380011 ATIVA	12 Meses
<b>Forma Física</b>	*****	
<b>Embalagem</b>	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICA	
<b>Local de Fabricação</b>	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
<b>Via de Administração</b>	[sem dados cadastrados]	
<b>Grupo populacional</b>	[sem dados cadastrados]	
<b>Prazo de Validade</b>	12 Meses	
<b>Informações de Rotulagem</b>	[sem dados cadastrados]	
<b>Tabela Nutricional</b>	[sem dados cadastrados]	
<b>Lista de Ingredientes</b>	[sem dados cadastrados]	



# Nutren® Junior Pó

## Definição do produto

Fórmula enteral e oral pediátrica / Alimento para suplementação enteral ou oral, nomocalórica (1,0 Kcal/mL na diluição padrão)

## Indicações

Para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção, que necessitem de nutrição adequada para recuperação e manutenção do estado nutricional.<sup>45,46</sup>

## Características técnicas

**Fonte de proteínas** 52% proteína do soro do leite e 48% caseinato de potássio obtido do leite de vaca

**Fonte de carboidratos** 33% maltodextrina, 35% sacarose e 32% xarope de milho

**Fonte de gorduras** 20% TCM, 26% óleo de canola com baixo teor erúxico, 42% óleo de girassol e 7% óleo de milho e 5% lecitina de soja

**Relação caloria não proteica/gN** 187:1

**Osmolaridade** 357 mOsm/L de água

**Osmolalidade** 308 mOsm/kg de água

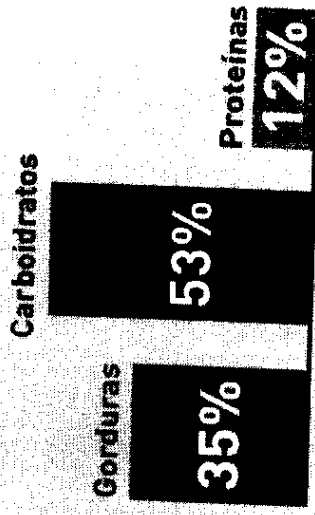
**Apresentação** Lata de 400 g

**Sabor** Baunilha



**NÃO CONTÉM GLÚTEN**

## Distribuição energética



## Sugestão de consumo

Usar sob orientação médica ou de nutricionista. Proibido o uso por via parenteral.

## Modo de preparo

Quantidade	Proteína (g)	Carboidrato (g)	Gordura (g)	Energia (Kcal)
250 mL	7 medidas ou 55 g	210 mL	250 kcal*	
500 mL	10 medidas ou 80 g	190 mL	375 kcal*	
1,0 L	14 medidas ou 110 g	425 mL	500 kcal*	
	21 medidas ou 160 g	380 mL	750 kcal*	
	28 medidas ou 220 g	850 mL	1000 kcal*	
	42 medidas ou 320 g	760 mL	1500 kcal*	

\*Reconstituição padrão (1,0 Kcal/mL)

Não utilizar para crianças menores que 1 ano

Fis. No 420 Rubrica  
no 212/2020

## Informação Nutricional

Quantidade por porção 100g

100g

Quantidade por porção 100g

100g

100 ml

Valor energético	466 kcal = 1957 kJ	100 kcal = 420 kJ	210 µg RE	45 µg RE
Carboidratos, dos quais:	62 g	13g	4,7 µg	
Açúcares	21 g	4,5 g	4,7 mg α TE	1,0 mg α TE
Lactose	0 g	0 g	37 mg	
Proteínas	14 g	3,0 g	2,8 mg	0,60 mg
Gorduras totais, das quais:	18 g	3,9 g	1,4 mg	0,30 mg
Gorduras saturadas	4,9 g	1,1 g	0,37 mg	0,08 mg
Gorduras trans	0 g	0 g	0,37 mg	0,08 mg
Fibra alimentar	0 g	0 g	0,28 mg	0,06 mg
Sódio	222 mg	48 mg	7,0 µg	1,5 µg
Cálcio	417 mg	89 mg	93 µg	20 µg
Ferro	4,7 mg	1,0 mg	19 µg	4,0 µg
Potássio	500 mg	107 mg	0,70 µg	0,15 µg
Cloro	370 mg	79 mg	117 mg	25 mg
Fósforo	278 mg	59 mg	37 mg	8,0 mg
Magnésio	53 mg	11 mg	19 mg	4,0 mg
Zinco	4,7 mg	1,0 mg		
Manganês	0,23 mg	0,05 mg		
Cobre	373 µg	80 µg		
Molibdênio	36 µg	3,5 µg		
Iodo	37 µg	7,9 µg		
Cromo	12 µg	2,5 µg		
Selênio	12 µg	2,6 µg		
Vitamina A				
Vitamina D				
Vitamina E				
Vitamina C				
Niacina				
Ácido Pantotênico				
Vitamina B6				
Vitamina B2				
Vitamina B1				
Biotina				
Ácido Fólico				
Vitamina K				
Vitamina B12				
Colina				
Taurina				
L-Carnitina				

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Item 7/20

Fls. Nº 422 Rubrica P

Proc. Nº/Ano 212/2020

<b>Nome da Empresa</b>	NESTLE BRASIL LTDA
<b>CNPJ</b>	60.409.075/0001-52
<b>Nome do Produto</b>	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA
<b>Categoria</b>	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
<b>Registro</b>	400761751
<b>Processo</b>	25004.001573/00
<b>Data de Publicação do Registro Inicial</b>	24/09/2001
<b>Vencimento do Registro</b>	09/2021
<b>Alegações Funcionais</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Marca do Produto</b>	NESTLE, NUTREN JUNIOR
<b>Medida Cautelar</b>	Não

1	4007617510015 ATIVA	24 Meses
<b>Forma Física</b>	*****	
<b>Embalagem</b>	Primária: METALICA	
<b>Local de Fabricação</b>	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
<b>Via de Administração</b>	[sem dados cadastrados]	
<b>Grupo populacional</b>	[sem dados cadastrados]	
<b>Prazo de Validade</b>	24 Meses	
<b>Informações de Rotulagem</b>	[sem dados cadastrados]	
<b>Tabela Nutricional</b>	[sem dados cadastrados]	
<b>Lista de Ingredientes</b>	[sem dados cadastrados]	

## Informação Nutricional

Quantidade por

100 mL

Valor energético 124 kcal = 521 kJ

Carboidratos, dos quais:

17 g

Açúcares

1,5 g

Lactose

0 g

Proteínas

4,4 g

Gorduras totais, das quais:

4,3 g

Gorduras saturadas

2,0 g

Gorduras *trans*

0 g

Ácidos graxos monoinsaturados

1,3 g

Ácidos graxos poliinsaturados

0,6 g

Ômega 6

0,5 g

Ômega 3

0,2 g

Colesterol

1,8 mg

Fibra alimentar

1,7 g

Sódio

115 mg

Cálcio

115 mg

Ferro

1,8 mg

Potássio

195 mg

Cloreto

65 mg

Fosfóforo

100 mg

Magnésio

24 mg

Zinco

1,1 mg

Manganês

0,25 mg

Quantidade por

100 mL

Cobre

170 µg

Molibdênio

15 µg

Iodo

3,0 µg

Cromo

1,6 µg

Selênio

1,2 µg

Vitamina A

1,6 mg o. TE

Vitamina D

12 mg

Vitamina E

1,6 mg

Vitamina C

0,43 mg

Niacina

0,18 mg

Ácido Pantotênico

0,16 mg

Vitamina B6

0,23 mg

Riboflavina (Vit B2)

3,8 µg

Tiamina (Vit B1)

20 µg

Biotina

8,0 µg

Ácido Fólico

0,35 µg

Vitamina K

65 mg

Vitamina B12

65 mg

Colina

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Fls. Nº **425** Rubrica **P**

Proc. Nº/Ano **212/2020**

<b>Nome da Empresa</b>	NESTLE BRASIL LTDA
<b>CNPJ</b>	60.409.075/0001-52
<b>Nome do Produto</b>	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA
<b>Categoria</b>	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
<b>Registro</b>	400761896
<b>Processo</b>	25004.330025/2009-54
<b>Data de Publicação do Registro Inicial</b>	14/12/2009
<b>Vencimento do Registro</b>	12/2024
<b>Alegações Funcionais</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Marca do Produto</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Medida Cautelar</b>	Não

<b>1</b>	4007618960014 ATIVA	12 Meses
<b>Forma Física</b>	*****	
<b>Embalagem</b>	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
<b>Local de Fabricação</b>	Fabricante Nacional NESTLE BRASIL LTDA. - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
<b>Via de Administração</b>	ENTERAL, ORAL	
<b>Grupo populacional</b>	Não há restrição	
<b>Prazo de Validade</b>	12 Meses	
<b>Informações de Rotulagem</b>	Intolerância Alimentar Glúten: Não Lactose: Não Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Soja	

# Nutren® Senior Pó

## Definição do produto

Combinação exclusiva de cálcio, proteína e vitamina D, com 26 vitaminas e minerais.

Versátil, pode ser adicionado ao final de receitas doces e salgadas.

## Indicações

Como parte de dieta ou para suplementação de nutrição diária. Auxilia na manutenção das funções do tecido ósseo e músculo-esquelético.<sup>35,36</sup>



NÃO CONTÉM GLÚTEN

## Características técnicas

**Fonte de proteínas** 32% leite desnatado, 32% proteína concentrada do soro do leite de vaca e 36% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca

**Fonte de carboidratos** 55% leite desnatado e 45% maltodextrina

**Fonte de gorduras** 100% gordura láctea

**Fonte de fibras** 2,2 g/porção diária recomendada, 71% FOS e 29% inulina

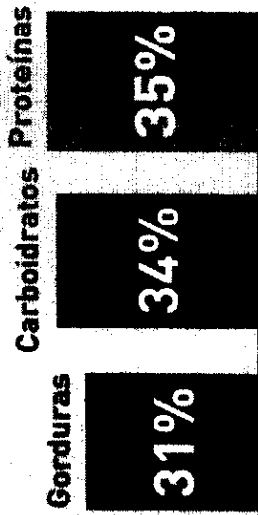
**Perfil de açúcares** Sem adição de sacarose e xarope de glicose

**Relação caloria não proteica/gN** 48:1

**Apresentação** Lata de 370 g e 740 g

**Sabor** Sem sabor

## Distribuição energética



## Sugestão de Consumo

3 colheres de sopa rasas (27,5 g) + 150 mL de água ou ao final de receitas doces ou salgadas, 2x ao dia.

## Informação Nutricional

Quantidade por

porção 27,5g (3 colheres de sopa)\*

Valor energético	117 kcal = 491 kJ
Carboidratos, dos quais:	10 g
Açúcares**	4,4 g
Proteínas	10 g
Gorduras totais, das quais:	4,0 g
Gorduras saturadas	2,4 g
Gorduras trans	0 g
Fibra alimentar	1,1 g
Sódio	69 mg
Cálcio	219 mg
Ferro	2,3 mg
Fósforo	135 mg
Magnésio	22 mg
Manganês	0,26 mg
Cobre	186 µg
Selênio	17 µg
Zinco	1,9 mg
Vitamina A	179 µg RE
Vitamina D	2,4 µg
Vitamina E	3,8 mg α TE
Vitamina K	19 µg
Vitamina C	15 mg
Vitamina B1	0,43 mg

Quantidade por

porção 27,5g (3 colheres de sopa)\*

Vitamina B2	0,21 mg
Niacina	0,35 mg
Vitamina B6	
Vitamina B12	
Ácido Fólico	37 µg
Ácido Pantotênico	
Biotina	8,3 µg

\*Quantidade suficiente para preparar de 200 mL. \*\*Contém açúcares próprios dos ingredientes.

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

<b>Nome da Empresa</b>	NESTLE BRASIL LTDA
<b>CNPJ</b>	60.409.075/0001-52
<b>Nome do Produto</b>	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL
<b>Categoria</b>	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
<b>Registro</b>	659650008
<b>Processo</b>	25004.270010/2012-98
<b>Data de Publicação do Registro Inicial</b>	15/10/2012
<b>Vencimento do Registro</b>	10/2022
<b>Alegações Funcionais</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Marca do Produto</b>	NESTLE, NUTREN SENIOR
<b>Medida Cautelar</b>	Não

1	6596500080010 ATIVA	12 Meses
<b>Forma Física</b>	*****	
<b>Embalagem</b>	Primária: METALICA	
<b>Local de Fabricação</b>	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
<b>Via de Administração</b>	[sem dados cadastrados]	
<b>Grupo populacional</b>	[sem dados cadastrados]	
<b>Prazo de Validade</b>	12 Meses	
<b>Informações de Rotulagem</b>	[sem dados cadastrados]	
<b>Tabela Nutricional</b>	[sem dados cadastrados]	
<b>Lista de Ingredientes</b>	[sem dados cadastrados]	



tem lo

# Thicken Up® Clear

## Definição do produto

Espessante e gelificante para alimentos.  
Não altera cor, sabor e cheiro dos alimentos quentes ou frios.

## Indicações

Para pacientes disfágicos.<sup>40</sup>

## Características técnicas

**Ingredientes** Maltodextrina, espessante goma xantana e gelificante cloreto de potássio

**Apresentação** Lata de 125 g (rende 104 porções de 1,2 g – 1 colher medida) e Display com 24 sachês de 1,2 g cada

**Sabor** Sem sabor

## Distribuição energética

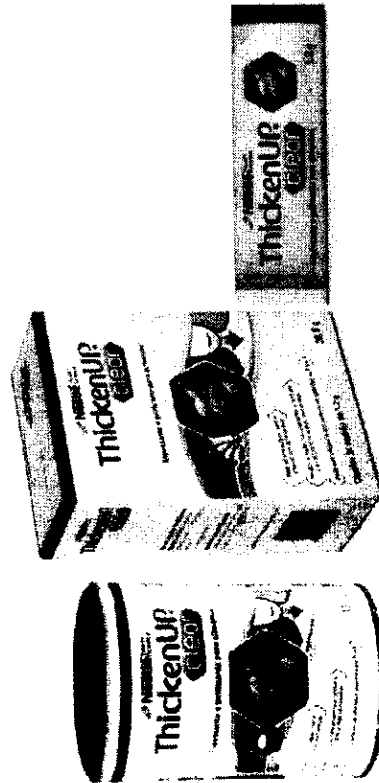
### Carboidratos



## Modo de Preparo

Adicione em um recipiente vazio a quantidade de ThickenUp Clear indicada na tabela de dosagem para obter textura de néctar, mel ou pudim. Acrescente o alimento quente ou frio e mexa vigorosamente.

<b>Alimento</b>	100 mL de sopas, caldos e preparações culinárias
<b>Néctar</b>	1 colher medida ou 1 sachês
<b>Mel</b>	2 colheres medida ou 2 sachês
<b>Pudim</b>	3 colheres medida ou 3 sachês



NÃO CONTÉM GLÚTEN

Fls. Nº **429** Rubrica *f*  
 Proc. Nº/ano **212/2020**

## Informação Nutricional

	Porção de 1,2 g (1 colher medida ou 1 sachê)	Porção de 2,4 g (2 colheres medida ou 2 sachês)	Porção de 3,6 g (3 colheres medida ou 3 sachês)
	Quantidade por porção	Quantidade por porção	Quantidade por porção
Valor energético	0 kcal = 0 kJ	6 kcal = 25 kJ	9 kcal = 38 kJ
Carboidratos	0,8 g	1,5g	2,3 g
Proteínas	0 g	0 g	0 g
Gorduras totais, das quais:	0 g	0 g	0 g
Gorduras saturadas	0 g	0 g	0 g
Gorduras trans	0 g	0 g	0 g
Fibra alimentar	0 g	0,7 g	1 g
Sódio	13 mg	26 mg	39 mg

Ilkmo

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA  
  
COMUNICAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS  
DISPENSADOS DE REGISTRO

A RECEBIMENTO VISA/DATA  
**NAOR/PROTOCOLO**  
Recebido em 15/10/10  
Horário 00:00:00 02:24:02  
Ass. [Assinatura]

B DADOS DA EMPRESA IMPORTADORA / REPRESENTANTE DO FABRICANTE OU SUBSIDIÁRIA  
CNPJ 60.409.075/0100-34  
RAZÃO SOCIAL NESTLÉ BRASIL LTDA.  
RUA ESTRADA DOS ALVARENGAS NÚMERO 630  
BAIRRO ASSUNÇÃO  
CEP 09850-550 FONE (11) 5508-9544 FAX (11) 5508-9211  
UF SP MUNICÍPIO SÃO BERNARDO DO CAMPO  
E-MAIL priscila.cassina@br.nestle.com

C DADOS DA UNIDADE ARMAZENADORA  
CNPJ 60.409.075/0100-34 PRÓPRIA  TERCEIRIZADA   
RAZÃO SOCIAL NESTLÉ BRASIL LTDA.  
RUA ESTRADA DOS ALVARENGAS NÚMERO 630  
BAIRRO ASSUNÇÃO  
CEP 09850-550 FONE (11) 5508-9544 FAX (11) 5508-9211  
UF SP MUNICÍPIO SÃO BERNARDO DO CAMPO  
E-MAIL priscila.cassina@br.nestle.com

D TERMO DE RESPONSABILIDADE  
Informo que a partir de 13 | 10 | 10 esta empresa, devidamente licenciada para produção de alimentos / embalagens, importou o(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou anexo(s), e estará dando início a comercialização no prazo de 0 | 0 | 1 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.  
  
Local/data: SÃO PAULO, 20 | 10 | 2010  
  
PRISCILA CASSINA FERNANDES PEREIRA [Assinatura]  
Nome legível do Responsável pela Empresa Assinatura

Não tem validade para produtos com obrigatoriedade de registro. É de responsabilidade da empresa o enquadramento do produto às normas vigentes

## PRODUTOS IMPORTADOS DISPENSADOS DE REGISTRO

EMPRESA IMPORTADORA / REPRESENTANTE OU SUBSIDIÁRIA

CNPJ 60.409.075/0100-34

CONTROLE DE ANEXOS

UNIDADE ARMAZENADORA

CNPJ 60.409.075/0100-34

FOLHAS 0 1 DE 0 1

PRODUTO>01	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
	4200047	ADITIVOS ALIMENTARES
NOME DO PRODUTO	ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)
		1 4 A <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/>
MARCA	RESOURCE/ THICKEN UP CLEAR/ NESTLÉ NUTRITION	
TIPO(S) DE EMBALAGEM		PERSPECTIVA COMERCIAL
01	Celulósica/Metálica/Plástica	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
02		<input type="checkbox"/> ESTADUAL
03		<input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL
04		<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
FABRICANTE	NESTLÉ HEALTHCARE NUTRITION GmbH	
PAÍS DE ORIGEM	ALEMANHA	SIGLA DO PAÍS ALE

PRODUTO>02	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
NOME DO PRODUTO		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)
MARCA		
TIPO(S) DE EMBALAGEM		PERSPECTIVA COMERCIAL
01		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
02		<input type="checkbox"/> ESTADUAL
03		<input type="checkbox"/> NACIONAL
04		<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
FABRICANTE		
PAÍS DE ORIGEM		SIGLA DO PAÍS

PRODUTO>03	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
NOME DO PRODUTO		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)
MARCA		
TIPO(S) DE EMBALAGEM		PERSPECTIVA COMERCIAL
01		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
02		<input type="checkbox"/> ESTADUAL
03		<input type="checkbox"/> NACIONAL
04		<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
FABRICANTE		
PAÍS DE ORIGEM		SIGLA DO PAÍS

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

COMUNICAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS  
 DISPENSADOS DE REGISTRO

**A RECEBIMENTO VISA/DATA**

**NAOR/PROTOCOLO**  
 Recebido em 15/10/10  
 Horário 00:01:02.002321/02  
 Ass. [Assinatura]

**B DADOS DA EMPRESA IMPORTADORA / REPRESENTANTE DO FABRICANTE OU SUBSIDIÁRIA**

CNPJ 60.409.075/0100-34

RAZÃO SOCIAL NESTLÉ BRASIL LTDA.

RUA ESTRADA DOS ALVARENGAS NÚMERO 630

BAIRRO ASSUNÇÃO

CEP 09850-550 FONE (11) 5508-9544 FAX (11) 5508-9211

UF SP MUNICÍPIO SÃO BERNARDO DO CAMPO

E-MAIL priscila.cassina@br.nestle.com

**C DADOS DA UNIDADE ARMAZENADORA**

CNPJ 60.409.075/0100-34 PRÓPRIA  TERCEIRIZADA

RAZÃO SOCIAL NESTLÉ BRASIL LTDA.

RUA ESTRADA DOS ALVARENGAS NÚMERO 630

BAIRRO ASSUNÇÃO

CEP 09850-550 FONE (11) 5508-9544 FAX (11) 5508-9211

UF SP MUNICÍPIO SÃO BERNARDO DO CAMPO

E-MAIL priscila.cassina@br.nestle.com

**D TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Informo que a partir de 13 | 10 | 10 esta empresa, devidamente licenciada para produção de alimentos / embalagens, importou o(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou anexo(s), e estará dando início a comercialização no prazo de 0 | 0 | 1 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

Local/data: SÃO PAULO, 20 | 10 | 2010

PRISCILA CASSINA FERNANDES PEREIRA [Assinatura]  
 Nome legível do Responsável pela Empresa Assinatura

**Não tem validade para produtos com obrigação de registro. É de responsabilidade da empresa o enquadramento do produto às normas vigentes**

<b>PRODUTOS IMPORTADOS DISPENSADOS DE REGISTRO</b>	
EMPRESA IMPORTADORA / REPRESENTANTE OU SUBSIDIÁRIA CNPJ <b>60.409.075/0100-34</b> UNIDADE ARMAZENADORA CNPJ <b>60.409.075/0100-34</b>	<b>CONTROLE DE ANEXOS</b>  FOLHAS <b>0</b> <b>1</b> DE <b>0</b> <b>1</b>

PRODUTO>01	CATEGORIA <b>4200047</b>	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA <b>ADITIVOS ALIMENTARES</b>
NOME DO PRODUTO	<b>ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS</b>	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) <b>1</b> <b>4</b> A <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/>
MARCA	<b>RESOURCE/ THICKEN UP CLEAR/ NESTLÉ NUTRITION</b>	
TIPO(S) DE EMBALAGEM		PERSPECTIVA COMERCIAL
01 <b>Celulósica/Metálica/Plástica</b>		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
02		<input type="checkbox"/> ESTADUAL
03		<input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL
04		<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
FABRICANTE	<b>NESTLÉ HEALTHCARE NUTRITION GmbH</b>	
PAÍS DE ORIGEM	<b>ALEMANHA</b>	SIGLA DO PAÍS <b>ALE</b>

PRODUTO>02	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
NOME DO PRODUTO		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) A <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/>
MARCA		
TIPO(S) DE EMBALAGEM		PERSPECTIVA COMERCIAL
01		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
02		<input type="checkbox"/> ESTADUAL
03		<input type="checkbox"/> NACIONAL
04		<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
FABRICANTE		
PAÍS DE ORIGEM		SIGLA DO PAÍS

PRODUTO>03	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
NOME DO PRODUTO		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) A <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/>
MARCA		
TIPO(S) DE EMBALAGEM		PERSPECTIVA COMERCIAL
01		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
02		<input type="checkbox"/> ESTADUAL
03		<input type="checkbox"/> NACIONAL
04		<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
FABRICANTE		
PAÍS DE ORIGEM		SIGLA DO PAÍS

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA  
  
COMUNICAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS  
DISPENSADOS DE REGISTRO

A RECEBIMENTO VISA/DATA  
**NAOR/PROTOCOLO**  
Recebido em 15/10/10  
Horário 00:01:03 - 00:23:21/102  
Ass. [assinatura]

B DADOS DA EMPRESA IMPORTADORA / REPRESENTANTE DO FABRICANTE OU SUBSIDIÁRIA

CNPJ	60.409.075/0100-34		
RAZÃO SOCIAL	NESTLÉ BRASIL LTDA.		
RUA	ESTRADA DOS ALVARENGAS	NÚMERO	630
BAIRRO	ASSUNÇÃO		
CEP	09850-550	FONE	(11) 5508-9544
		FAX	(11) 5508-9211
UF	SP	MUNICÍPIO	SÃO BERNARDO DO CAMPO
E-MAIL	priscila.cassina@br.nestle.com		

C DADOS DA UNIDADE ARMAZENADORA

CNPJ	60.409.075/0100-34			PRÓPRIA	<input checked="" type="checkbox"/>	TERCEIRIZADA	<input type="checkbox"/>
RAZÃO SOCIAL	NESTLÉ BRASIL LTDA.						
RUA	ESTRADA DOS ALVARENGAS	NÚMERO	630				
BAIRRO	ASSUNÇÃO						
CEP	09850-550	FONE	(11) 5508-9544	FAX	(11) 5508-9211		
UF	SP	MUNICÍPIO	SÃO BERNARDO DO CAMPO				
E-MAIL	priscila.cassina@br.nestle.com						

D TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 13 | 10 | 10 esta empresa, devidamente licenciada para produção de alimentos / embalagens, importou o(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou anexo(s), e estará dando início a comercialização no prazo de 0 | 0 | 1 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

Local/data: SÃO PAULO, 20 | 10 | 2010

PRISCILA CASSINA FERNANDES PEREIRA [assinatura]  
Nome legível do Responsável pela Empresa Assinatura

Não tem validade para produtos com obrigatoriedade de registro. É de responsabilidade da empresa o enquadramento do produto às normas vigentes

<b>PRODUTOS IMPORTADOS DISPENSADOS DE REGISTRO</b>	
EMPRESA IMPORTADORA / REPRESENTANTE OU SUBSIDIÁRIA CNPJ <b>60.409.075/0100-34</b>	CONTROLE DE ANEXOS
UNIDADE ARMAZENADORA CNPJ <b>60.409.075/0100-34</b>	FOLHAS <b>0 1</b> DE <b>0 1</b>

PRODUTO>01	CATEGORIA <b>4200047</b>	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA <b>ADITIVOS ALIMENTARES</b>
NOME DO PRODUTO <b>ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS</b>	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) <b>1 4</b> A <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/>	
MARCA <b>RESOURCE/ THICKEN UP CLEAR/ NESTLÉ NUTRITION</b>	TIPO(S) DE EMBALAGEM	
01 <b>Celulósica/Metálica/Plástica</b>		PERSPECTIVA COMERCIAL
02		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
03		<input type="checkbox"/> ESTADUAL
04		<input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL
FABRICANTE <b>NESTLÉ HEALTHCARE NUTRITION GmbH</b>		<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
PAÍS DE ORIGEM <b>ALEMANHA</b>	SIGLA DO PAÍS <b>ALE</b>	

PRODUTO>02	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
NOME DO PRODUTO	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)	
MARCA	TIPO(S) DE EMBALAGEM	
01		PERSPECTIVA COMERCIAL
02		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
03		<input type="checkbox"/> ESTADUAL
04		<input type="checkbox"/> NACIONAL
FABRICANTE		<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
PAÍS DE ORIGEM	SIGLA DO PAÍS	

PRODUTO>03	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
NOME DO PRODUTO	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)	
MARCA	TIPO(S) DE EMBALAGEM	
01		PERSPECTIVA COMERCIAL
02		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
03		<input type="checkbox"/> ESTADUAL
04		<input type="checkbox"/> NACIONAL
FABRICANTE		<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
PAÍS DE ORIGEM	SIGLA DO PAÍS	



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

COMUNICAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS  
 DISPENSADOS DE REGISTRO

A RECEBIMENTO VISA/DATA

**NAOR/PROTOCOLO**  
 Recebido em 15/10/10  
 Horário 00:01:02.002321/02  
 Ass. [Assinatura]

B DADOS DA EMPRESA IMPORTADORA / REPRESENTANTE DO FABRICANTE OU SUBSIDIÁRIA

CNPJ 60.409.075/0100-34

RAZÃO SOCIAL NESTLÉ BRASIL LTDA.

RUA ESTRADA DOS ALVARENGAS NÚMERO 630

BAIRRO ASSUNÇÃO

CEP 09850-550 FONE (11) 5508-9544 FAX (11) 5508-9211

UF SP MUNICÍPIO SÃO BERNARDO DO CAMPO

E-MAIL priscila.cassina@br.nestle.com

C DADOS DA UNIDADE ARMAZENADORA

CNPJ 60.409.075/0100-34 PRÓPRIA  TERCEIRIZADA

RAZÃO SOCIAL NESTLÉ BRASIL LTDA.

RUA ESTRADA DOS ALVARENGAS NÚMERO 630

BAIRRO ASSUNÇÃO

CEP 09850-550 FONE (11) 5508-9544 FAX (11) 5508-9211

UF SP MUNICÍPIO SÃO BERNARDO DO CAMPO

E-MAIL priscila.cassina@br.nestle.com

D TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 13 | 10 | 10 esta empresa, devidamente licenciada para produção de alimentos / embalagens, importou o(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou anexo(s), e estará dando início a comercialização no prazo de 0 | 0 | 1 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

Local/data: SÃO PAULO, 20 | 10 | 2010

PRISCILA CASSINA FERNANDES PEREIRA [Assinatura]  
 Nome legível do Responsável pela Empresa Assinatura

**Não tem validade para produtos com obrigatoriedade de registro. É de responsabilidade da empresa o enquadramento do produto às normas vigentes**

<b>PRODUTOS IMPORTADOS DISPENSADOS DE REGISTRO</b>	
EMPRESA IMPORTADORA / REPRESENTANTE OU SUBSIDIÁRIA CNPJ <b>60.409.075/0100-34</b> UNIDADE ARMAZENADORA CNPJ <b>60.409.075/0100-34</b>	<b>CONTROLE DE ANEXOS</b>  FOLHAS <b>0</b> <b>1</b> DE <b>0</b> <b>1</b>

PRODUTO>01	CATEGORIA <b>4200047</b>	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA <b>ADITIVOS ALIMENTARES</b>								
NOME DO PRODUTO	<b>ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS</b>	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) <table style="display: inline-table; border: none;"> <tr> <td style="border: 1px solid black; width: 20px; text-align: center;">1</td> <td style="border: 1px solid black; width: 20px; text-align: center;">4</td> <td style="padding: 0 5px;">A</td> <td style="border: 1px solid black; width: 20px; text-align: center;"> </td> <td style="padding: 0 5px;">M</td> <td style="border: 1px solid black; width: 20px; text-align: center;">X</td> <td style="padding: 0 5px;">D</td> <td style="border: 1px solid black; width: 20px; text-align: center;"> </td> </tr> </table>	1	4	A		M	X	D	
1	4	A		M	X	D				
MARCA	<b>RESOURCE/ THICKEN UP CLEAR/ NESTLÉ NUTRITION</b>									
TIPO(S) DE EMBALAGEM	PERSPECTIVA COMERCIAL									
01 <b>Celulósica/Metálica/Plástica</b>	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL									
02	<input type="checkbox"/> ESTADUAL									
03	<input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL									
04	<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO									
FABRICANTE	<b>NESTLÉ HEALTHCARE NUTRITION GmbH</b>									
PAÍS DE ORIGEM	<b>ALEMANHA</b>	SIGLA DO PAÍS <b>ALE</b>								

PRODUTO>02	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA								
NOME DO PRODUTO		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) <table style="display: inline-table; border: none;"> <tr> <td style="border: 1px solid black; width: 20px; text-align: center;"> </td> <td style="border: 1px solid black; width: 20px; text-align: center;"> </td> <td style="padding: 0 5px;">A</td> <td style="border: 1px solid black; width: 20px; text-align: center;"> </td> <td style="padding: 0 5px;">M</td> <td style="border: 1px solid black; width: 20px; text-align: center;"> </td> <td style="padding: 0 5px;">D</td> <td style="border: 1px solid black; width: 20px; text-align: center;"> </td> </tr> </table>			A		M		D	
		A		M		D				
MARCA										
TIPO(S) DE EMBALAGEM	PERSPECTIVA COMERCIAL									
01	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL									
02	<input type="checkbox"/> ESTADUAL									
03	<input type="checkbox"/> NACIONAL									
04	<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO									
FABRICANTE										
PAÍS DE ORIGEM		SIGLA DO PAÍS								

PRODUTO>03	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA								
NOME DO PRODUTO		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) <table style="display: inline-table; border: none;"> <tr> <td style="border: 1px solid black; width: 20px; text-align: center;"> </td> <td style="border: 1px solid black; width: 20px; text-align: center;"> </td> <td style="padding: 0 5px;">A</td> <td style="border: 1px solid black; width: 20px; text-align: center;"> </td> <td style="padding: 0 5px;">M</td> <td style="border: 1px solid black; width: 20px; text-align: center;"> </td> <td style="padding: 0 5px;">D</td> <td style="border: 1px solid black; width: 20px; text-align: center;"> </td> </tr> </table>			A		M		D	
		A		M		D				
MARCA										
TIPO(S) DE EMBALAGEM	PERSPECTIVA COMERCIAL									
01	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL									
02	<input type="checkbox"/> ESTADUAL									
03	<input type="checkbox"/> NACIONAL									
04	<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO									
FABRICANTE										
PAÍS DE ORIGEM		SIGLA DO PAÍS								

FF  
Café 17



# Catarinense PHARMA

## FICHA DE CADASTRO COMERCIAL

### INFORMAÇÕES COMERCIAIS

MIX DE FIBRAS CATARINENSE NUTRIÇÃO 300 G

CATARINENSE PHARMA / LABORATORIO CATARINENSE LTDA

LATA COM 300 G

INULINA + POLIDEXTOSE

N/A

AS FIBRAS ALIMENTARES AUXILIAM NO FUNCIONAMENTO DO INTESTINO.



Imagem:

Classe Terapêutica (IMS): A06A3 - Inctem. Bolo Intestinal

### INFORMAÇÕES REGULADORAS

DISPENSADO DE REGISTRO CONFORME RESOLUÇÃO 27/2010

Registro no MS: N/A

Validade do Registro: 24 meses

Prazo de Validade: N/A

Código DCB: N/A

Dispensação: Alimento - Sem restrição de venda

### INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

Código de Referência: 021095

Código de Barras (EAN): 7896023710957

Dimensões do display (Comp X Larg X Alt cm): 9,9 X 9,9 X 10,5

Condições Especiais de Armazenamento: N/A

Condições Especiais de Transporte: N/A

Peso da Apresentação (Kg): 0,3550

Dimensões da Caixa de Embarque (Comp X Larg X Alt cm): 31,8 X 21,3 X 11,0

Código de Barras (DUN 14): 17896023710954

Peso da Caixa de Embarque (Kg): 2,280

Altura Limite para Emplanhamento: 12 LASTROS

Número de Unidades / Caixa de Embarque: 6

### INFORMAÇÕES FISCAIS

Pertence a lista: N/A - Alimento

Classificação Fiscal: 2106.90.30

Origem do Material: 0

CST: 000

Aliquota ICMS/ Interestadual: Estadual 17% / Interestadual 7% e 12%

ICMS Substituto: Sim ( ) Não (X)

PI: 0%

PIS: 1,65%

COFINS: 7,60%

### INFORMAÇÕES DE LOGÍSTICA

País de Origem: BRASIL

IN 117

DIRETORIA COLEGIADA

**RESOLUÇÃO-RDC No- 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010**

Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art.54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Consulta Pública n.º 95, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 244 de 22 de dezembro de 2009, em reunião realizada em 5 de agosto de 2010, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º As empresas que detêm o número de registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser isentos, podem, optativamente, usá-lo na rotulagem de seu respectivos produto, até o término do estoque de embalagem ou até a data do vencimento do registro.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 4º Ficam revogados o item 8.2 do Anexo da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 278, de 22 de setembro de 2005.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

ANEXO I

CÓDIGO	C A T E G O R I A
1 0 0 1 1 5	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR (1)
4200047	ADITIVOS ALIMENTARES (2)
4 1 0 0 1 1 4	ADOÇANTES DIETÉTICOS
4300164	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS
4200020	ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL
4200038	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR
4300083	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO
4300078	ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES

4300086	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES
4300088	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES
4300087	ALIMENTOS PARA IDOSOS
4300085	ALIMENTOS PARA ATLETAS
4300167	BALAS, BOMBONS E GOMAS DE MASCAR
4100018	CAFÉ, CEVADA, CHÁ, ERVA-MATE E PRODUTOS SOLÚVEIS
4100166	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
4200055	COADJUVANTES DE TECNOLOGIA (3)
4200071	EMBALAGENS
4300194	ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS (4)
4100042	ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS
4200012	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
4200123	GELO
4200098	MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO
4100158	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
4300151	PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS
4300196	PRODUTOS PROTÉICOS DE ORIGEM VEGETAL
4100077	PRODUTOS DE VEGETAIS (EXCETO PALMITO), PRODUTOS DE FRUTAS E COGUMELOS COMESTÍVEIS (5)
4000009	VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO)
4100204	SAL
4200101	SAL HIPOSSÓDICO / SUCEDÂNEOS DO SAL
4300041	SUPLEMENTO VITAMINICO OU MINERAL

Observações:

- (1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.
- (2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.
- (3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.
- (4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.
- (5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

<b>CÓDIGO</b>	<b>C A T E G O R I A</b>
4300032	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
4300033	ALIMENTOS INFANTIS
4200081	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4300031	EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS)
4300030	NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4300090	SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE



**MEDICAM**  
DISTRIBUIDORA

Dec. Complementar

P.E. 13/2020

Fls. Nº	442	Rubrica	↓
Proc. Nº / Ano	212/2020		



**Ao**  
**Sr. SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES**

Encaminho o presente expediente sugerindo sua remessa à **SECRETARIA DA SAÚDE**, para:

- Análise e manifestação quanto aos valores apresentados pelas empresas participantes no certame, conforme registrado em ata às folhas 188 a 209, e em mapa comparativo de propostas às folhas 348 a 354.
- Análise e manifestação quanto à documentação complementar apresentada nesta Secretaria de Licitações, conforme folhas 355 a 442.
- Análise, manifestação e juntada da documentação complementar e amostras, conforme solicitado no item 13 do edital.

Valinhos, 26/08/2020.

  
**PEDRO JENKINO DO CARMO**  
Secretaria de Licitações  
Pregoeiro

**À**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**

Encaminho o presente conforme cota supra do Pregoeiro.

Valinhos, 26/08/2020.

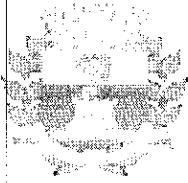
  
**MARKSON ELIANAI VIEIRA**  
Secretaria de Licitações  
Secretário

RECEBIDO EM, *26/08/20*  
*Wellington*  
SECRETARIA DA SAÚDE - EXPEDIENTE

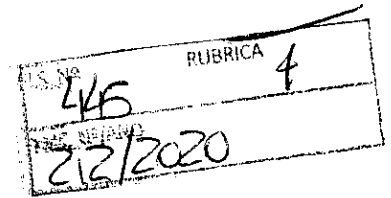
**REMETENTE**

**AMC Saúde Comercial Hospitalar Eireli**  
**Rua Gumercindo Vieira Rocha, nº 101**  
**Cento - CEP: 13.280 - 168 - Vinhedo / SP**  
**Fone: (19) 3886-0169 - E-mail: [licitacao@amcsaude.com.br](mailto:licitacao@amcsaude.com.br)**  
**CNPJ: 33.551.382/0001-09 IE: 714.130.194.113**





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de VINHEDO



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355670114-469-000056-1-4

DATA DE VALIDADE: 20/08/2020

Nº PROCESSO: 22322/2019  
Nº PROTOCOLO: 22322/2019ART\* Data do Protocolo: 10/09/2019  
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA  
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4693-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: AMC SAUDE COMERCIO HOSPITALAR EIRELI CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: AMC SAUDE COMERCIO  
CNPJ / CPF: 33.551.382/0001-09  
LOGRADOURO: Rua GUMERCINDO VIEIRA ROCHA NÚMERO: 101  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: Centro  
MUNICÍPIO: VINHEDO  
CEP: 13280-168 UF: SP  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: DIOGO ANANIAS NOGUEIRA  
CPF: 07881864699 CONSELHO REGIONAL: N/A  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCUS VINICIUS CINTRA TONELOTE  
CPF: 34635527875 CONSELHO REGIONAL: CRF  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 52.359 UF: SP

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355670114-469-000056-1-4

DATA DE VALIDADE: 20/08/2020

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

446 4  
212/2020

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VINHEDO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

VINHEDO

17/09/2019

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1570478632378

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

FLS. Nº	447	RUBRICA	4
PROF. APROVADO	212/2020		



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de BARUERÍ

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS 350570801-469-000061-1-4	DATA DE VALIDADE 17/12/2020

Nº PROCESSO	461/2009	
Nº PROTOCOLO	APF 1019/2019	Data do Protocolo 25/10/2019
SUBGRUPO	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
AGRUPAMENTO	COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE	4691-5/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	
OBJETO LICENCIADO	ESTABELECIMENTO	

DETALHE		
RAZÃO SOCIAL	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	CNPJ ALBERGANTE
NOME FANTASIA	FRESENIUS KABI BRASIL	
CNPJ - CPF	49.324.221/0001-04	
LOGRADOURO	Avenida MARGINAL PROJETADA	NÚMERO 1652
COMPLEMENTO	GALPÃO 1, 2 PARTE, 3, 4, 5, 6, 7 PARTE, 8 PARTE KM 21/22	
BAIRRO	SÍTIO TAMBORE	
MUNICÍPIO	BARUERÍ	
CEP	06463-400	UF: SP
PAGINA DA WEB		

RESPONSÁVEL LEGAL HERNANI JORGE DOS SANTOS SILVA UMBELINO SERIO	
CPF 07586305145	CONSELHO REGIONAL N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF.	UF

RESPONSÁVEL TÉCNICO CINTIA MOTTA PEREIRA GARCIA	
CPF 29804783851	CONSELHO REGIONAL CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF 34.871	UF SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO ANDRE LUIZ JOCHEN	
CPF 02218098997	CONSELHO REGIONAL CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF 50.787	UF SP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	SECRETARIA DE REGISTRO, IMÓVEIS, PROTEÇÃO E TABELAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 80991912190848470628-1; Data: 19/12/2019 08:52:06	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO64629-XUET;	
Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
Confira os dados do ato em: <a href="https://salodigital.tpb.jus.br">https://salodigital.tpb.jus.br</a>	

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº DEVS. 350570801-469-000061-1-4

DATA DE VALIDADE 17/12/2020

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMPORTAR

INSUMO FARMACÉUTICO

IMPORTAR

INSUMO FARMACÉUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

IMPORTAR

ME DICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMPORTAR

ME DICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMPORTAR

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMPORTAR

CATEGORIA:

- ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS
- ACESSÓRIOS
- EQUIPAMENTOS
- MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
- MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL
- OUTROS CORRELATOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BARUERI CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO, ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BARUERI

17/12/2019

LOCAL

DATA DE EMISSÃO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFFICE DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Grupo 010/2019-0

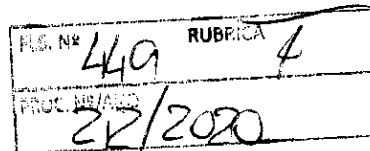
**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 171 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 80991912190848470628-2; Data: 19/12/2019 08:52:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO64627-ZKHC  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/12/2019 09:06:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1418919

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/12/2020 08:52:06 (hora local)**.

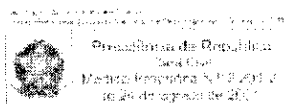
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80991912190848470628-1 a 80991912190848470628-2

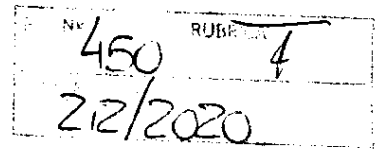
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9684f8e0d0949bd339fa15118db13dc898764e6899f51b1e1a0fa70da7a0466a040ca38cefb1d9226d79c05dd25469cb8c7fbbef8362fd94ca97826cc8b5cb6





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

**CNPJ**

33.551.382/0001-09

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

MARCUS VINICIUS CINTRA TONELOTE

**Responsável Legal**

DIOGO ANANIAS NOGUEIRA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.18.578-2 (38H143XLYH1W)

**Data do Cadastro**

19/08/2019

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.427259/2019-63

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

451	4
212/2020	

Voltar

FLS. Nº	452	RUBRICA	4
PROCESSADO	212/2020		

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

**CNPJ**

49.324.221/0001-04

**Endereço Completo**AV. MARGINAL PROJETADA, Nº 1652, GALPÕES 1, 2 PARTE 3,4,5,6,7 PARTE 8 PARTE KM 21/22 - SÍTIO  
TAMBORÉ CEP: 06.463-400 - BARUERI/SP**Telefone**

(11) 2504-1602

**Responsável Técnico**

CINTIA MOTTA PEREIRA GARCIA

**Responsável Legal**

HERNANI JORGE DOS SANTOS SILVA UMBELINO SERIO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.01.451-1 (LYL2VWX038X9H)

**Data do Cadastro**

27/10/2003

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.012675/2003-01

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Embalar**

- Correlato

**Exportar**

- Correlato

**Fabricar**

- Correlato

**Importar**



NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES  
 4030 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes IMPORTADO  
 ONÇA 25MG ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA  
 25351.755884/2018-41 000000000  
 NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES  
 4030 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes IMPORTADO  
 ENDUROX EXCEL ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA  
 25351.755875/2018-21 000000000  
 NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES  
 4030 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes IMPORTADO

FLORA NATIVA DO BRASIL LTDA 21.665.731/0001-64  
 MACA PERUVIANA EM PÓ CAPEMIRIM/MS  
 25351.709183/2018-10 000000000  
 NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES  
 4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL

J.P. DA SILVA GASQUES ALIMENTOS - ME 16.900.845/0001-00  
 ÓLEO DE AVESTRUZ EM CAPSULAS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 25351.756352/2018-00 000000000  
 NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES  
 4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL

NATI BELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
 06.304.868/0001-61  
 LACTASE EM CAPSULAS ENTERRAM/MS  
 25351.708984/2018-59 000000000  
 SUBSTÂNCIAS BIOLÓGICAS E PRODUTOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROP. FUNC.  
 FÓRM. DE SAÚDE  
 4077 Registro de Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.241, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Gerente-Geral de Alimentos no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I, da Portaria nº 598, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Publicar a desistência a pedido das petições de alimentos sob nº. de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do art. 51 da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL / CNPJ: DANONE LTDA - 23.643.315/0115-10  
 Nº PROCESSO: 25351.729280/2017-39  
 Nº EXP. PEDIDO DE DESISTÊNCIA: 1038096/18-5  
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO / ASSUNTO:  
 1321105/17-9 / 4036 - Registro Único de Alimentos Infantis - IMPORTADO  
 Nº PROCESSO: 25351.729280/2017-39  
 Nº EXP. PEDIDO DE DESISTÊNCIA: 1038096/18-5  
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO / ASSUNTO:  
 1321105/17-9 / 4036 - Registro Único de Alimentos Infantis

RAZÃO SOCIAL / CNPJ: MEAD JOHNSON DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE NUTRIÇÃO LTDA - 06.391.647/0001-86  
 Nº PROCESSO: 25351.793668/2016-62  
 Nº EXP. PEDIDO DE DESISTÊNCIA: 0555556/18-1  
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO / ASSUNTO:  
 0540579/18-3 / 456 - Alteração de Formulação  
 2653598/18-7 / 454 - Alteração de Fórmula do Produto

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.242, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

A Gerente-Geral de Alimentos no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I, da Portaria nº 598, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Publicar a desistência a pedido das petições de alimentos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do art. 25 da Resolução-RDC nº 243, de 2016, e art. 51 da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Nº PL	RAZÃO SOCIAL / CNPJ	PROCESSO	ASSUNTO	EXPEDIENTE
1167286500016	NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES - ME	25351.133939/2016-41	Inclusão de	016671518-0

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.243, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

A Gerente-Geral de Alimentos no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I, da Portaria nº 598, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro do alimento, sob o número de processo constante do anexo desta Resolução, nos termos do art. 3º do Decreto-Lei nº. 986, de 21 de outubro de 1969 e do item 7.1 da Resolução Anvisa nº. 23, de 15 de março de 2000.

Art. 2º A revalidação abrange as petições que ainda não foram objetos de decisão por parte da Anvisa.

Art. 3º A revalidação automática não se aplica às petições de revalidação de registro protocoladas fora do prazo estabelecido nos termos do item 7.1 da Resolução Anvisa nº. 23, de 2000.

Art. 4º As petições revalidadas automaticamente serão analisadas podendo a Administração indeferir o pedido de revalidação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado ou ratificá-lo, deferindo a pedido de revalidação.

Art. 5º Os produtos com registros revalidados podem ser consultados no link: [http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta\\_Produto/consulta\\_alimento.asp](http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_alimento.asp)

Art. 6º Sera considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência a do período de validade anterior, sem haver interrupção na regularidade do registro.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL  
 NOME DO PRODUTO  
 NÚMERO DO REGISTRO VALIDADE DO REGISTRO  
 NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

DYNAMIC LAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  
 MÓDULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL À BASE DE ALBUMINA  
 649.530.030 30/11/2023  
 25351.111256/2018-49 06AR544/18-1  
 MÓDULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL À BASE DE PROTEÍNA SOLADA DE SORO DO LEITE  
 649.530.030 30/11/2023  
 25351.111831/2018-27 0388581/18-9

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
 ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL SABOR CHOCOLATE  
 620.479.968 30/11/2023  
 25004.180051/2008-63 0243804/18-6  
 ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL  
 620.479.967 30/11/2023  
 25004.180086/2008-00 0243797/18-0

MEAD JOHNSON DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE NUTRIÇÃO LTDA  
 ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL PARA USO ORAL  
 666.096.015 30/11/2023  
 25351.025630/2012-55 0352945/13-0

NESTLE BRASIL LTDA  
 FÓRM. INFANTIL P/ LACT. E DE SEC. P/ LACT. E CRIANÇAS DE PRIM. INF. DEST. A NEC. DIET. ESPEC. COM RESTR. DE LACTOSE E À BASE DE AMINOCÍDIOS LIVRES  
 659.650.015 31/05/2023  
 25351.493166/2012-67 0152037/18-7  
 ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA  
 490.761.937 30/11/2023  
 25351.775251/2010-76 0863427/18-1

NUTRAL INDUSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA  
 ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR DE BAUNILHA  
 574.180.024 30/11/2013  
 25016.126821/2001-16 0923613/18-9  
 ALIM. P/ SIT. METABOL. ESP. P/ NUTRI. ORAL OU ENTERAL FORMUL. P/ PACIENT. PRE E POS CIRURG. DE CANCER, ABDOM. OU PESCOÇO, SÍND. MODERADA DO TRAUMA SEVERO  
 574.180.026 30/11/2023  
 25016.126927/2001-93 0954488/16-7

**GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.140, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Gerente-Geral Substituto de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 383, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO BENCKE GEYER

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ  
 NOME COMERCIAL  
 NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO  
 PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ABEHT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA / 56.998.701/0001-10  
 Alinity e Creatinine (Enzymatic) Reagent Kit  
 25351.621123/2018-84 / 301455213-8  
 8426 - IVD - Cadastro de produto importado / 0863183189

A FRE VITA S/A 04.748.790/0001-61  
 Família Alerta (Alerta A 2)  
 25351.634406/2018-79 / 10071770896  
 8017 - IVD - Registro de produtos importados em família / 0579327181

Alur Medical Ltda - ME / 28.716.179/0001-05

Alur Derma Stamp  
 25351.672317/2018-06 / 81676070001  
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0933478185  
 Alur Derma Stamp Poo  
 25351.672304/2018-54 / 81676079001  
 8000 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico / 0933467180  
 Alur Roller Gold  
 25351.672548/2018-34 / 81676070003  
 80009 - MATERIAL - Cadastro de famílias de Material de Uso Médico / 0933498182  
 Bio-Punch  
 25351.672530/2018-32 / 81676070002  
 80009 - MATERIAL - Cadastro de famílias de Material de Uso Médico / 0933476188

BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA / 42.160.812/0001-44  
 COLTHER 50 Plus Cell Counter  
 25351.612351/2014-61 / 10034120995  
 8426 - IVD - Cadastro de produto importado / 0856552180

BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA / 01.513.946/0001-14  
 ScyGlast™ Retriever  
 25351.654879/2018-01 / 10941450433  
 80007 - MATER. A. - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0914037189

CM HOSPITALAR S/A / 11.400.164/0001-57  
 FirstSite™ N1 Introducer  
 25351.284661/2018-65 / 80742990014  
 80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0946952185

CREMER S/A / 82.041.325/0001-18  
 Campo Cirúrgico para Cobertura de Pacientes Cremer  
 25351.421906/2018-42 / 802425210105  
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0999338181

DENTIPHY PROD.COM LTDA / 11.116.239/0001-55  
 Brocas de Aço Inoxidável Não Estéril  
 25351.657254/2018-22 / 8019680354  
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0911878184



PLS. Nº	455	RUBRICA	4
22/2020			

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479967
Processo	25004.180086/2008-00
Data de Publicação do Registro Inicial	10/11/2008
Vencimento do Registro	11/2023
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	FRESUBIN SOYA FIBRE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6204799670012 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

456 RUBR 4  
212/2020

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479967
Processo	25004.180086/2008-00
Data de Publicação do Registro Inicial	10/11/2008
Vencimento do Registro	11/2023
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	FRESUBIN SOYA FIBRE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	6204799670020 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICO, VIDRO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

PLA. Nº	457	RUBRICA	4
PROC. Nº	212/2020		

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL SABOR CHOCOLATE	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL SABOR CHOCOLATE
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479968
Processo	25004.180051/2008-62
Data de Publicação do Registro Inicial	10/11/2008
Vencimento do Registro	11/2023
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	FRESUBIN ENERGY DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6204799680018 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

458 4  
212/2020

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL SABOR CHOCOLATE	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL SABOR CHOCOLATE
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479968
Processo	25004.180051/2008-62
Data de Publicação do Registro Inicial	10/11/2008
Vencimento do Registro	11/2023
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	FRESUBIN ENERGY DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	6204799680026 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

**Catálogo e Documentos Ecology Paper - Pregão Eletrônico Nº 013/2020 - Fraldas**

**De :** Ecology Paper <contato.ecologypaper@gmail.com> seg, 27 de jul de 2020 14:06

**Assunto :** Catálogo e Documentos Ecology Paper - Pregão Eletrônico Nº 013/2020 - Fraldas 8 anexos

**Para :** saudecompras@valinhos.sp.gov.br

**Cc :** centraldemedicamento@valinhos.sp.gov.br,  
pjcarino@valinhos.sp.gov.br

Prezados, boa tarde!

Conforme solicitado, segue em anexo **catálogo do produto (Ficha técnica)** e a **documentação complementar** do fabricante e da empresa **ECOLOGY PAPER LTDA – ME** conforme item 13 do edital, nos colocamos à disposição para envio das amostras para avaliação!

Aguardo um retorno,

Att,

Artur | Ricardo  
Vendas  
+55 (16) 3945-3887  
+55 (16) 99229-2708  
+55 (16) 98829-8981  
[contato.ecologypaper@gmail.com](mailto:contato.ecologypaper@gmail.com)  
[www.ecologypaper.com.br](http://www.ecologypaper.com.br)

Ecology  
Paper



Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).

- **AFE BIO BASE 1.pdf**  
169 KB
- **AFE BIO BASE 2.pdf**  
169 KB
- **Alvará Sanitário.pdf**  
781 KB
- **CRT - BIO BASE.PDF**  
2 MB
- **FICHA TÉCNICA HOME CARE.PDF**  
542 KB
- **CLCB BOMBEIRO.PDF**

734 KB

**SIL 2020.pdf**

128 KB

400	RUN 4
2/2/2020	

EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OPT-VISION COMERCIO & SERVICOS EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: Av. Cristóvão Colombo, nº 519, sala 1107  
 BAIRRO: Funcionários CEP: 30140906 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 11.896.322/0001-87  
 PROCESSO: 25351.294313/2017-66 AUTORIZ/MS: P1YXLO4YW350 (8.15155.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA DOS OITIS, Nº 80  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37556836 - POUSO ALÉGRE/MG  
 CNPJ: 05.216.859/0001-56  
 PROCESSO: 25351.130433/2004-71 AUTORIZ/MS: KHW4705XLSY0 (8.02123.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 285 - KM 296 - PAVILHÃO 4 - BLOCO A  
 BAIRRO: VERA CRUZ CEP: 59040588 - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 15.488.297/0013-97  
 PROCESSO: 25351.659426/2017-71 AUTORIZ/MS: P61H07625W1+ (8.15946.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA DOS OITIS Nº 80  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37556836 - POUSO ALEGRE/MG  
 CNPJ: 05.216.859/0001-56  
 PROCESSO: 25351.130433/2004-71 AUTORIZ/MS: KHW4705XLSY0 (8.02123.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CAPITAL MEDH MFOR-TAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI ME  
 ENDEREÇO: SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 02  
 BAIRRO: GUARA CEP: 71250010 - GUARÁ/DF  
 CNPJ: 24.702.356/0001-33  
 PROCESSO: 25351.315456/2017-85 AUTORIZ/MS: 776172778Y8 (8.15254.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Arquimed Distribuidora de Produtos Medicos - Eireli - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Doutor Heitor Blum, nº 310 - sl. 104  
 BAIRRO: Estreito CEP: 88075110 - FLORIANÓPOLIS/SC  
 CNPJ: 23.241.814/0001-13  
 PROCESSO: 25351.205151/2016-85 AUTORIZ/MS: 325111861M14 (8.14037.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STEEL SURGICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA-ep  
 ENDEREÇO: ALAMEDA CAULIN, 115 SALAS 511/512 BLOCO D  
 BAIRRO: CERÂMICA CEP: 09531195 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 07.597.405/0001-06  
 PROCESSO: 25351.134848/2006-86 AUTORIZ/MS: G8H60X8HXX15 (8.03042.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: ASTECH REPRESENTAÇÕES ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO 776  
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 50100160 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 05.011.743/0001-30  
 PROCESSO: 25019.000167/2010-89 AUTORIZ/MS: UH84923H4764 (8.06908.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLANTEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA  
 ENDEREÇO: R. JOÃO ANTONIO CARDOSO, 192  
 BAIRRO: OLHO PRETO CEP: 31310390 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 08.510.528/0001-12  
 PROCESSO: 25351.07713-/2008-91 AUTORIZ/MS: GYV7MM4280709 (8.05052.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EROVINI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - MF  
 ENDEREÇO: AVENIDA MYRIM, Nº 145  
 BAIRRO: VILA CLARICE CEP: 05176030 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 27.268.896/0001-40  
 PROCESSO: 25351.614409/2018-96 AUTORIZ/MS: YL81LY80L880 (8.17178.4)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOMET 31 DO BRASIL COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MACHADO BITENCOURT 361, 13º ANDAR, CONJUNTOS 1301 a 1305 e 3 ANDAR SALA 301 E 302  
 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04044001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 02.913.684/0001-48  
 PROCESSO: 25351.022028/00-95 AUTORIZ/MS: 8.00446.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AV MORUMBI 8234 ANDAR 3  
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04703901 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 00.331.788/0001-19  
 PROCESSO: 25351.187851/2004-31 AUTORIZ/MS: 3.02957.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: KM SERRA EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA PADRE VICENTE PROSPERO Nº 145, GALPÃO 2  
 BAIRRO: DUAS PEDRAS CEP: 28630150 - NOVA FRIBURGO/RJ  
 CNPJ: 26.155.079/0001-13  
 PROCESSO: 25351.684459/2017-50 AUTORIZ/MS: 3.07778.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ZACCARON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA BIZ, SN  
 BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 88840000 - URUSSANGA/SC  
 CNPJ: 04.431.875/0001-07  
 PROCESSO: 25024.004386/2002-51 AUTORIZ/MS: 3.02921.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PIRAMIDE PRODUTOS, SISTEMAS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.  
 ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 1483  
 BAIRRO: São Geraldo CEP: 94150000 - GRAVATAÍ/RS  
 CNPJ: 92.255.520/0001-63  
 PROCESSO: 25351.501192/2015-62 AUTORIZ/MS: 3.06536.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: C A E - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA  
 ENDEREÇO: ALEXANDRE CERANTO, 1930  
 BAIRRO: JARDIM PARAÍSO CEP: 87507190 - UMUARAMA/PR  
 CNPJ: 04.162.105/0001-06  
 PROCESSO: 25351.037979/2012-64 AUTORIZ/MS: 3.05045.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RENOVA QUÍMICA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA  
 ENDEREÇO: rua maria gomes de sá n° 1348  
 BAIRRO: mundubim CEP: 60765173 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 18.713.627/0001-55  
 PROCESSO: 25351.467301/2014-99 AUTORIZ/MS: 3.05985.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: B S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA  
 ENDEREÇO: R. GEORGE OHM, 230 SALA 61 62 63 64 PAVMTO 6 TORRE B  
 BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04576020 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 43.587.344/0001-51  
 PROCESSO: 25991.012285/77 AUTORIZ/MS: 3.00189.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 203, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: VOGHA HIGIENE E BELEZA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL BELGRAF, Nº 250, SALA 02  
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 92990000 - ELDOorado DO SUL/RS  
 CNPJ: 13.319.178/0001-41  
 PROCESSO: 25351.495491/2011-41 AUTORIZ/MS: 2.06123.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE







GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE  
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alvará NUVISA/SRS/POU nº 17/2018  
Validade: 19/03/2021

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária (NUVISA) da Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo "PS1003", em que é(são) interessado(s) **BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: **05.216.859/0001-56** resolve conceder-lhe a renovação do Alvará Sanitário pelo período de **três anos a partir da data da sua emissão**, que o (s) habilita (m) a manter a (s) atividade (s) abaixo à **RUA DOS OITIS, 80 - DISTRITO INDUSTRIAL**, no município de **POUSO ALEGRE/MG** sob a responsabilidade técnica de **MICHELE CRISTINE SANTOS**, Inscrição nº **CRF/MG 18.337**

**ATIVIDADES CADASTRADAS E LICENCIADAS:**

- 32.50-7-05: Fabricação de materiais para medicina e odontologia.
- 46.45-1-01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 49.30-2-02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 17.42-7-01: Fabricação de fraldas descartáveis.
- 46.46-0-02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 46.37-1-99: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

O estabelecimento está autorizado a armazenar, distribuir, embalar, expedir, exportar, fabricar, importar, reembalar e transportar correlatos.

*Observação: alterações do alvará sanitário em 05/11/2018; 06/02/2019 e 17/02/2020, em razão do acréscimo de atividades.*

Pouso Alegre, 19 de março de 2018

LIZIANE FELIZARDO DOS SANTOS - MASP 1169284-5  
COORDENADORA DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE

**OBSERVAÇÕES**

- 1. A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAF no valor de R\$ 344,64
- 2. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 3. O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 e seus incisos do Código de Saúde de Minas Gerais Lei 13.317/09.
- 4. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.



Sistema Único de Saúde

FLS. Nº	463	SUBSCRIÇÃO	F
PROC. Nº/ANEXO	212/2020		



## FRALDAS DESCARTÁVEIS HOME CARE

### 1. NOME DO PRODUTO:

Fraldas Descartáveis Home Care – Uso Adulto.

### 2. MARCA:

Home Care.

### 3. FABRICANTE:

Biobase Indústria e Comércio Ltda.

Rua dos Oitis, Nº 80 – Distrito Industrial.

CEP: 37.556 – 836

Pouso Alegre/MG.

Fone/Fax: (35) 3427-7000

CNPJ: 05.216.859/0001-56

### 4. TERMOS E DEFINIÇÕES:

Secreções Orgânicas: Meio através do qual as células descarregam substâncias que produziram internamente para o meio externo. Nos seres humanos, a secreção serve como o meio que o corpo possui para lançar produtos celulares com importância funcional para fora das células secretoras. Exemplo de secreções orgânicas: urina e fezes.

**BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: 05.216.859/0001-56 INSC. EST.: 525.185.259.0052

Rua dos Oitis, n.º 80 – Distrito Industrial – CEP: 37.556-836 – Pouso Alegre/ MG

Tel.: (35) 3427-7000



PLS. Nº	464	RUBRICA	F
PROC. Nº	212/2020		

## FRALDAS DESCARTÁVEIS HOME CARE

Anatômico: Conceito que determina ser mais confortável e/ou saudável. Forma, estrutura ou maneira de um objeto ser construído em relação a anatomia do corpo humano. É o que se encaixa ou se adapta a anatomia do corpo humano.

Hipoalergênico: Produto com baixo potencial de causar alergia. Trata-se de um baixo potencial, porém, não nulo.

### 5. PRODUTO ISENTO DE REGISTRO:

Produto isento de registro no Ministério da Saúde, conforme RDC Nº 142, de 17 de março de 2017.

### 6. DESCRIÇÃO DO PRODUTO E FORMA DE APRESENTAÇÃO:

Produto absorvente descartável de uso externo, destinado ao asseio corporal e aplicado diretamente sobre a pele com a finalidade de absorver e/ou reter secreções orgânicas. Indicado para incontinência severa/plena, pós-parto, pós-operatório, adultos e geriátricos. Possui indicador de umidade, fitas reposicionáveis, barreiras antivazamento e formato anatômico, garantindo maior conforto aos usuários. Produto hipoalergênico com aloe vera.

Disponível nas seguintes apresentações:

- M: usuários entre 40 e 70 kg, cintura entre 70 e 100 cm;
- G: usuários entre 70 e 90 kg, cintura entre 115 e 150 cm,
- EG usuários acima de 90 kg, cintura entre 120 e 165 cm.

#### BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 05.216.859/0001-56 INSC. EST.: 525.185.259.0052

Rua dos Oitis, n.º 80 - Distrito Industrial - CEP: 37.556-836 - Pouso Alegre/ MG

Tel.: (35) 3427-7000



465	4
212/2020	

## FRALDAS DESCARTÁVEIS HOME CARE

### 7. PRAZO DE VALIDADE:

03 (três) anos.

### 8. COMPONENTES DO PRODUTO:

O produto é composto por fibras de celulose, polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, gel superabsorvente, elastano, filme de polietileno e hot melt.

### 9. EMBALAGEM:

O produto é embalado em embalagem plástica e fornecido, conforme segue:

- Fraldas Tamanho M

Fardos com 12 pacotes, contendo 08 unidades em cada pacote.

Embalagem econômica contendo 30 unidades.

- Fraldas Tamanho G

Fardos com 12 pacotes, contendo 08 unidades em cada pacote.

Embalagem econômica contendo 30 unidades.

- Fraldas Tamanho EG

Fardos com 12 pacotes, contendo 07 unidades em cada pacote.

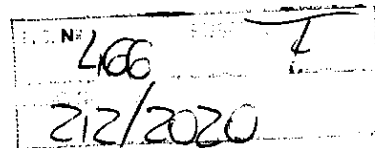
Embalagem econômica contendo 26 unidades.

#### BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 05.216.859/0001-56 INSC. EST.: 525.185.259.0052

Rua dos Oitis, n.º 80 – Distrito Industrial – CEP: 37.556-836 – Pouso Alegre/ MG

Tel.: (35) 3427-7000



## FRALDAS DESCARTÁVEIS HOME CARE

### 10. PROCEDIMENTO PARA UTILIZAÇÃO E CONTROLE:

#### Usuário em Pé:

- Coloque a fralda entre as pernas, com a parte da fita adesiva voltada para trás e a parte macia em contato com a pele;
- Alinhe a parte central da fralda na virilha, estendendo a parte da frente sobre a barriga. Sobreponha a parte de trás com a parte da frente;
- Use as fitas adesivas para fixar a fralda;
- Depois de usada, enrole a fralda começando pela parte frontal. Em seguida, prenda com as fitas adesivas e jogue-a no lixo. NUNCA NO VASO SANITÁRIO.

#### Usuário Deitado:

- Posicione o usuário de lado, coloque a fralda aberta por debaixo do corpo com as fitas adesivas voltadas para trás. Reposicione o corpo na posição inicial;
- Alinhe a parte central da fralda na virilha, estendendo a parte da frente sobre a barriga. Sobreponha a parte de trás com a parte da frente;
- Use as fitas adesivas para fixar a fralda;
- Depois de usada, enrole a fralda começando pela parte frontal. Em seguida, prenda com as fitas adesivas e jogue-a no lixo. NUNCA NO VASO SANITÁRIO.

### 11. ADVERTÊNCIAS:

As fraldas descartáveis Home Care são produzidas com elementos selecionados, visando minimizar possíveis reações alérgicas. Todos os componentes são atóxicos em contato com a pele.

**BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ : 05.216.859/0001-56 INSC. EST.: 525.185.259.0052

Rua dos Oitis, n.º 80 – Distrito Industrial – CEP: 37.556-836 – Pouso Alegre/ MG

Tel.: (35) 3427-7000



FLS. Nº	467	RUBRICA	4
PERÍODO Nº/ANO	212/2020		

## FRALDAS DESCARTÁVEIS HOME CARE

### 12. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO:

Conservar o produto em local limpo, seco e ao abrigo da luz solar e entre temperatura de 15 a 35°C.

O empilhamento máximo deve ser de 06 camadas.

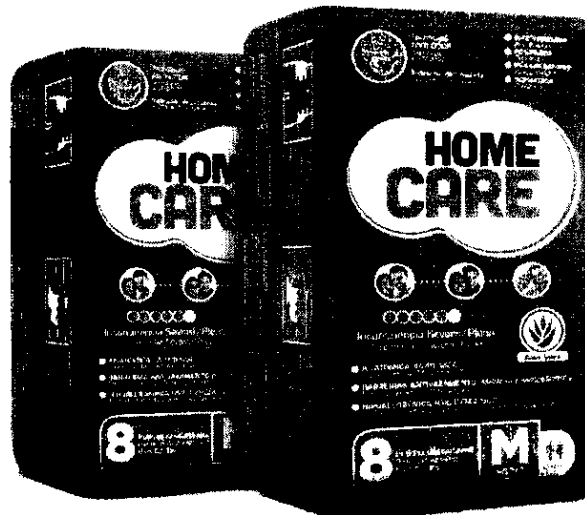
### 13. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC):

Informações, dúvidas, críticas e/ou sugestões; entrar em contato com o SAC Biobase:

Fone/Fax: (35) 3427-7029

E-mail: [qualidade2@biobase.ind.br](mailto:qualidade2@biobase.ind.br)

### 14. FOTOS DOS PRODUTOS:



**BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ : 05.216.859/0001-56 INSC. EST. : 525.185.259.0052

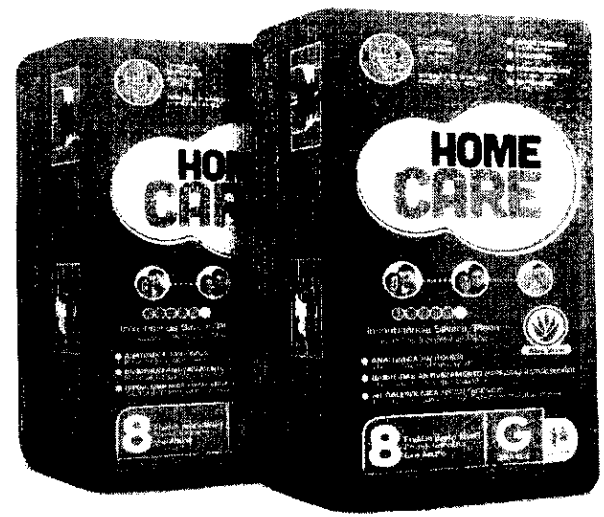
Rua dos Oitis, n.º 80 – Distrito Industrial – CEP: 37.556-836 – Pouso Alegre/ MG

Tel.: (35) 3427-7000

408 RUA 7  
2/2/2020



### FRALDAS DESCARTÁVEIS HOME CARE



**BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ : 05.216.859/0001-56 INSC. EST.: 525.185.259.0052  
Rua dos Oitis, n.º 80 – Distrito Industrial – CEP: 37.556-836 – Pouso Alegre/ MG  
Tel.: (35) 3427-7000



Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação

REC. Nº 409 RUBRICA 4  
212/2020



Prefeitura do Município de Sertãozinho

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições mencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

**DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:**

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2030216308	27/02/2020	01/03/2018	01/03/2021

**DADOS DA EMPRESA**

**NOME EMPRESARIAL**

ECOLOGY PAPER LTDA

**CNPJ**

23.889.701/0001-29

**NATUREZA JURÍDICA**

Sociedade Empresária Limitada

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

RUA EXPEDICIONARIO LELLIS, 2326

ALVORADA, Sertãozinho - SP CEP: 14166070

**ÁREA DO ESTABELECIMENTO**

100.00

**ÁREA DO IMÓVEL**

210.98

**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



470 RUBI 7  
212/2020

<b>DADOS DA EMPRESA</b>
4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4723700 - Comércio varejista de bebidas
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

<b>ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS</b>
Sede

<b>ANÁLISE DE VIABILIDADE</b>	
<b>PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO</b>	
<b>VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b> 26/02/2020
<b>TIPO DO IMÓVEL:</b> Número IPTU: 01.0921.2.2326.000 -	
<b>RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:</b>	
» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.	
» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra o horário das 8:00 às 18:00h (oito às dezoito horas), de segunda à sexta-feira e das 8:30 às 13:00h (oito horas e trinta minutos às treze horas) aos sábados, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 202/2008.	

<b>LICENCIAMENTO INTEGRADO</b>
<b>Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária</b>
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

<b>Prefeitura de Sertãozinho</b>			
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			
<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>	
		4789-0/05	
<b>FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:</b>			
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.			
<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>	
		4789-0/99	
<b>FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:</b>			
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.			
<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>	
		4773-3/00	
<b>FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:</b>			
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.			
<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>VALIDADE</b>	<b>CNAE</b>
	SPM2030216308	INDETERMINADA	4711-3/02

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.
- » Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
	SPM2030216308	INDETERMINADA	4723-7/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.
- » Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
		4751-2/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
		4759-8/99

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
	SPM2030216308	INDETERMINADA	4721-1/04

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.
- » Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
		4772-5/00

**Prefeitura de Sertãozinho**

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
		4755-5/03

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
		4781-4/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
		4642-7/02

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
		4761-0/03

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>VALIDADE</b>
	SPM2030216308	

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente, que devo comprovar a aferição dos meus aparelhos de medição pelo órgão oficial competente, nos termos do artigo 88 da Lei Complementar nº 202/2008.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>VALIDADE</b>
01/03/2018	CLCB 0000329565	01/03/2021

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	27/02/2020	INEXISTENTE

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
		4642-7/02
		4711-3/02
		4721-1/04
		4723-7/00
		4755-5/03
		4759-8/99
		4761-0/03
		4772-5/00
		4773-3/00
		4781-4/00
		4789-0/05
		4789-0/99
		4751-2/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OPT-VISION COMERCIO & SERVICOS EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: Av. Cristóvão Colombo, nº 519, sala 1107  
BAIRRO: Funcionários CEP: 30140906 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 11.896.322/0001-87  
PROCESSO: 25351.294313/2017-66 AUTORIZ/MS: P1YXLO4YW350 (8.15155.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
ENDEREÇO: RUA DOS OITIS, Nº 80  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37556836 - POUSO ALEGRE/MG  
CNPJ: 05.216.859/0001-56  
PROCESSO: 25351.130433/2004-71 AUTORIZ/MS: KHW4705XLSY0 (8.02123.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 285 KM 296 - PAVILHÃO 4 - BLOCO A  
BAIRRO: VERA CRUZ CEP: 99040588 - PASSO FUNDO/RS  
CNPJ: 15.488.297/0013-97  
PROCESSO: 25351.659426/2017-71 AUTORIZ/MS: P61H07625W1H (8.15946.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
ENDEREÇO: RUA DOS OITIS, Nº 80  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37556836 - POUSO ALEGRE/MG  
CNPJ: 05.216.859/0001-56  
PROCESSO: 25351.130433/2004-71 AUTORIZ/MS: KHW4705XLSY0 (8.02123.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI ME  
ENDEREÇO: SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 02  
BAIRRO: GUARA CEP: 71250020 - GUARÁ/DF  
CNPJ: 24.702.356/0001-35  
PROCESSO: 25351.315456/2017-85 AUTORIZ/MS: 776172778Y8 (8.15254.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Arquimed Distribuidora de Produtos Medicos - Eireli - EPP  
ENDEREÇO: Rua Doutor Heitor Blum, nº 310 - sl. 104  
BAIRRO: Estreito CEP: 88075110 - FLORIANÓPOLIS/SC  
CNPJ: 23.241.814/0001-13  
PROCESSO: 25351.205151/2016-85 AUTORIZ/MS: 325111861M14 (8.14037.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STEEL SURGICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA-EPP  
ENDEREÇO: ALAMEDA CAULIN, 115 SALAS 511/512 BLOCO D  
BAIRRO: CERÂMICA CEP: 09531195 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 07.597.405/0001-66  
PROCESSO: 25351.134848/2006-86 AUTORIZ/MS: G8H60XHX15 (8.03042.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: ASTECH REPRESENTAÇÕES ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI  
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO 776  
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 50100160 - RECIFE/PE  
CNPJ: 05.011.743/0001-80  
PROCESSO: 25019.000167/2010-89 AUTORIZ/MS: UH84923H4764 (8.06908.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLANTEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA  
ENDEREÇO: R. JOAO ANTONIO CARDOSO, 192  
BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31310390 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 08.510.528/0001-12  
PROCESSO: 25351.077151/2008-91 AUTORIZ/MS: GYW7MM280709 (8.05052.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EROVINI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA MYRIM, Nº 145  
BAIRRO: VILA CLARICE CEP: 05176030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 27.268.896/0001-40  
PROCESSO: 25351.614409/2018-96 AUTORIZ/MS: YL8.LY80L880 (8.17178.4)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOMET 31 DO BRASIL COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MACHADO BITENCOURT 361, 13º ANDAR, CONJUNTOS 1301 a 1305 e 3 ANDAR SALA 301 E 302  
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04044001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 02.913.684/0001-48  
PROCESSO: 25351.022028/00-95 AUTORIZ/MS: 8.00446.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: AV MORUMBI 8234 ANDAR 3  
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04703901 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 00.331.788/0001-19  
PROCESSO: 25351.187851/2004-31 AUTORIZ/MS: 3.02957.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: KM SERRA EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA PADRE VICENTE PROSPERO Nº 145, GALPÃO 2  
BAIRRO: DUAS PEDRAS CEP: 28630150 - NOVA FRIBURGO/RJ  
CNPJ: 26.155.079/0001-13  
PROCESSO: 25351.684459/2017-50 AUTORIZ/MS: 3.07778.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ZACCARON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA BIZ, SN  
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 88840000 - URUSSANGA/SC  
CNPJ: 04.431.875/0001-07  
PROCESSO: 25024.004386/2002-51 AUTORIZ/MS: 3.02921.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PIRAMIDE PRODUTOS, SISTEMAS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.  
ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 1483  
BAIRRO: São Geraldo CEP: 94150000 - GRAVATAÍ/RS  
CNPJ: 92.255.520/0001-63  
PROCESSO: 25351.501192/2015-62 AUTORIZ/MS: 3.06536.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: C A E - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA  
ENDEREÇO: ALEXANDRE CERANTO, 1930  
BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 87507190 - UMUARAMA/PR  
CNPJ: 04.162.105/0001-06  
PROCESSO: 25351.037979/2012-64 AUTORIZ/MS: 3.05045.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: RENOVA QUÍMICA DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA  
ENDEREÇO: rua maria gomes de sa n° 1348  
BAIRRO: mundubim CEP: 60765173 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 18.713.627/0001-55  
PROCESSO: 25351.467301/2014-99 AUTORIZ/MS: 3.05985.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: B S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA  
ENDEREÇO: R. GEORGE OHM, 230 SALA 61 62 63 64 PAVMTO 6 TORRE B  
BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04576020 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 43.587.344/0001-51  
PROCESSO: 25991.012285/77 AUTORIZ/MS: 3.00189.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 203, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, alínea a, do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:  
Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: VOGHA HIGIENE E BELEZA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL BELGRAF, Nº 250, SALA 02  
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS  
CNPJ: 13.319.178/0001-41  
PROCESSO: 25351.495491/2011-41 AUTORIZ/MS: 2.06123.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



REGISTRO  
21.597

REGIONAL  
CRF/MG

VALIDADE  
17/06/2021

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.  
06:00 às 00:50

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
Biobase Ind. e Comer. Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO  
Indústria de Produtos Farmacêuticos

ENDEREÇO  
R. dos Oitis, 80 - CEP: 37556-836

CNPJ  
05.216.859/0001-56

LOCALIDADE  
Distrito Industrial

CIDADE  
Pouso Alegre/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)	
NOME	INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Michele Cristine Santos	18.337 Seg/Sex:06:00 às 12:00 - 13:00 às 15:10

FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S)	
NOME	INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Viviane Priscilla Resena de Sousa	38.462 Seg/Sex:15:10 às 19:00 - 20:00 às 00:50

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**  
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea 'c', da Lei nº5.991/73.  
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.  
O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.  
Expedida em 18/06/2020 e emitida no dia 19/06/2020



Código de  
Autenticidade  
051616298292170000

FLS. Nº 476 RUBRIC. 7

212/



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 329565

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 011301/3551702/2018

Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIO LÉLIS

Nº: 2326

Complemento:

Bairro: JD ALVORADA

Município: SERTAOZINHO

Ocupação: DEPÓSITO - TODO TIPO DE DEPÓSITOS

Proprietário: ANTONIO ANGELOTTI

Responsável pelo Uso: ECOLOGY PAPER LTDA ME

Responsável Técnico: MARCOS CARVALHEIRA

CREA/CAU: 57957

ART/RRT: 320547

Área Total (m²): 210,98

Área Aprovada (m²): 210,98

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 01/03/2021

**OBSERVAÇÕES:**

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42/2014, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42/2014.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sertaozinho, 1 de Março de 2018



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br) ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



## FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 1

CÓDIGO DO DOCUMENTO : FT-NW041-2  
VERSÃO : A  
NOME DO PRODUTO : NESTOGENO 1  
Nº DE PÁGINAS : 04  
APROVAÇÃO : Qualidade

### DESCRITIVO DO DOCUMENTO:

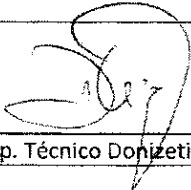
- Designação Legal
- Marca
- Registro MS
- Unidade Fabril
- Apresentação
- Validade
- Lista de Ingredientes
- Características
- Instruções de uso
- Tabela de Alimentação
- Modo de Preparo
- Reconstituição
- Informação Nutricional



### OBSERVAÇÕES:

Empty box for observations.

São Paulo, 05 de Fevereiro de 2019  
Local e Data

  
Resp. Técnico Donizeti Leonício Cezari





**FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS**

A **Nestlé Brasil Ltda.**, com sede social na Av. Dr. Chucri Zaidan, 246, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto **NESTOGENO 1**.

**Designação Legal:** Fórmula Infantil para Lactentes

**Marca:** NESTOGENO 1 / NESTLÉ

**Registro MS:** 4.0076.1623

**Unidade Fabril:** Fabricado pela Nestlé Brasil Ltda. - Fábrica de Laticínios - Rodovia Marechal Rondon, km 531 - Araçatuba - SP - CNPJ/MF 60.409.075/0029-53

**Apresentação:** Lata de 400 e 800 g

**Validade:** 15 meses

**Lista de Ingredientes:**

**INFORMAÇÃO DO PRODUTO**

**Ingredientes:** soro de leite desmineralizado\*, leite desnatado\*, maltodextrina, oleína de palma, galacto-oligosacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), fruto-oligosacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL- $\alpha$ -tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, coлекаliferol, cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico.

**ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.** \* Fonte proteica.

22/2020



# FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 1

**Características:**

**Proteínas:** 60% proteína do soro do leite; 40% caseína

**Carboidratos:** 74% lactose; 26% maltodextrina

**Gorduras:** 98% gordura; vegetal; 2% gordura láctea.

**Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:** vide tabela abaixo.

**Osmolalidade da fórmula:** 274 mOsm/Kg de água na reconstituição a 13,5%

**Osmolaridade da fórmula:** 240 mOsm/L de água na reconstituição a 13,5%

**Informação Nutricional:**

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
	Por 100 g de pó	Por 100 ml de fórmula reconstituída
Valor energético	497 kcal = 2087 kJ	67 kcal = 281 kJ
Carboidratos	55 g	7,4 g
Lactose	41 g	5,5 g
Proteínas	11 g	1,4 g
Gorduras totais	28 g	3,5 g
Gorduras saturadas	10 g	1,4 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Ácido linoleico	3,8 g	0,5 g
Ácido α-linolênico	460 mg	62 mg
Fibra alimentar	2,9 g	0,4 g
- Fruto-oligosacarídeos (FOS)*	0,29 g	0,04 g
- Galacto-oligosacarídeos (GOS)*	2,6 g	0,4 g
Sódio	165 mg	22 mg
Cálcio	380 mg	51 mg
Ferro	5,5 mg	0,74 mg
Potássio	580 mg	78 mg
Cloro	370 mg	50 mg
Fósforo	210 mg	28 mg
Magnésio	60 mg	8,1 mg
Manganês	110 µg	15 µg
Côco	120 µg	16 µg
Cobre	400 µg	54 µg
Selênio	14 µg	1,9 µg
Zinco	5,8 mg	0,78 mg
Vitamina A	570 µg RE	77 µg RE
Vitamina D	8,8 µg	1,2 µg
Vitamina E	8,0 mg α-TE	1,1 mg α-TE
Vitamina K	45 µg	6,1 µg
Vitamina C	110 mg	15 mg
Vitamina B1	0,63 mg	0,09 mg
Vitamina B2	0,80 mg	0,11 mg
Niacina	4,0 mg	0,54 mg
Vitamina B6	0,35 mg	0,05 mg
Vitamina B12	1,2 µg	0,16 µg
Ácido Fólico	85 µg	11 µg
Ácido Pantotênico	3,8 mg	0,51 mg
Biotina	15 µg	2,0 µg
Colina	60 mg	8,1 mg
Inositol	50 mg	6,7 mg
Taurina	35 mg	4,7 mg
L-carnitina	12 mg	1,6 mg

Reconstituição com 3 colheres medida de pó (13,5 g) e 90 ml de água = 100 ml  
Capacidade da colher medida: 4,5 g.

**Reconstituição:** 3 colheres medida (13,5 g) de pó e 90 ml de água = 100 ml. Colher medida: 4,5 g de pó

480 7  
212/2020



# FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 1

## Instruções de uso:

**INSTRUÇÕES DE USO**

**ATENÇÃO:** O uso de água sem ferver, de mamadeiras não fervidas, ou a reconstituição incorreta do produto podem provocar doenças no lactente. Para uma melhor diluição do produto, sempre adicione o pó sobre a água. Siga exatamente o modo de preparo e as instruções de uso para o preparo de 1 (uma) mamadeira. Ofereça a mamadeira imediatamente ao lactente. Não guarde restos.

**TABELA DE ALIMENTAÇÃO:**

Idade do lactente	Quantidade para 1 mamadeira		Número de mamadeiras por dia
	Água a 70°C em ml	Número de medidas rasas	
1ª e 2ª semana	90	3	6
3ª e 4ª semana	120	4	5
2º mês	150	5	5
3º e 4º mês	180	6	5
5º e 6º mês	210	7	5

Não modifique as proporções sem consultar um médico ou nutricionista. Use somente a colher medida existente nesta embalagem. Utilizar menos pó do que a quantidade indicada poderá privar o lactente de uma nutrição adequada. Inversamente, quantidades maiores de pó podem provocar desidratação. A utilização de Nestogeno® 1 deve ser orientada por médico ou nutricionista.

## Modo de preparo:

**MODO DE PREPARO**

Lave bem as mãos, a mamadeira, o bico e o anel e higienize a superfície de preparo.

Ferva a mamadeira, o bico e o anel durante 5 minutos ou use esterilizador adequado.

Ferva água potável durante 5 minutos. Aguarde aproximadamente 15 minutos, até que a água atinja a temperatura de 70°C.

Despeje dentro da mamadeira a quantidade de água, previamente fervida, indicada nas instruções de uso.

Encha a colher medida que está no interior da lata e retire o excesso de pó, nivelando-a.

Adicione o número de medidas conforme instruções de uso.

Agite bem a mamadeira para melhor diluição do produto.

Aguarde a mamadeira esfriar e verifique a temperatura da fórmula no punho antes de oferecer ao lactente (aprox. 40°C), a fim de evitar queimaduras.

Fechete bem a lata após o uso.

Adote os cuidados necessários durante o preparo para evitar queimaduras. Ofereça apenas mamadeiras preparadas no momento do consumo. Contudo, quando for absolutamente necessário, o produto reconstituído deve ser refrigerado a temperatura inferior a 5°C, por no máximo 24 horas. Após aberta a embalagem, recomenda-se o consumo do conteúdo em até 30 dias. Conservar a lata sempre em local fresco e arejado. Este produto é sensível à umidade, mantenha sempre mãos e colher medida secas. Dica: Sempre segure e crie um arco no colo ao alimentá-la. Uma criança que se alimenta sozinha pode engasgar.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

São Paulo, 05 de Fevereiro de 2019.

**Donizete Leonicio Cezari**  
Gerente Corporativo de Gerenciamento da Qualidade  
CRQ 21.627 / 79



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

481 4  
212/2020

SUS - Sistema Único de Saúde  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SÃO PAULO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CMVS: 355030801-472-009775-1-9

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:  
Nº PROTOCOLO: PA149017 Data do Protocolo: 24/01/2017  
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA  
GRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP CNPJ ALBERGANTE:  
CNPJ / CPF: 26.742.152/0001-53 NÚMERO: 558  
LOGRADOURO: Rua PADRE JOÃO GUALBERTO  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: IMIRIM UF: SP  
MUNICÍPIO: SÃO PAULO  
CEP: 02537-000  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: GABRIELLE REZENDE DE NOBREGA ZAMBONI CONSELHO REGIONAL: N/A  
CPF: 40985856858 UF:  
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO  
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO  
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E  
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA  
DOCUMENTO

SÃO PAULO

26/01/2017

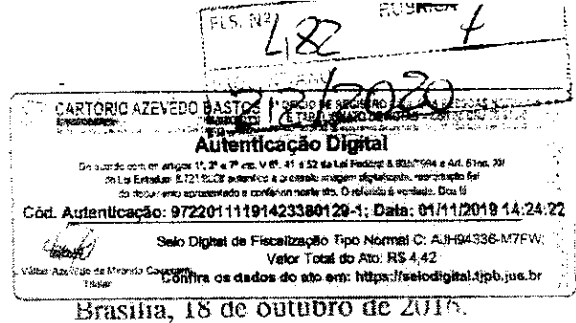
LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1485527110742

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

**Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária**  
Ofício nº 21-143/2016 – GIALI/GGFIS/ANVISA




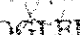
A Senhora  
Carolina Maria Carrera da Silva Larrubia  
Nestlé Brasil Ltda - Departamento de Assuntos Regulatórios  
Av. Doutor Chueri Zaidan, 246, Bairro Vila Cordeiro, 11º andar,  
São Paulo-SP. CEP: 04583-110

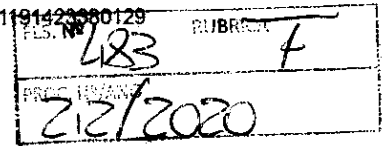
Assunto: Esclarecimentos sobre a concessão de Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) e de Autorização de Funcionamento (AFE) para alimentos pela Anvisa

1. Em resposta às Cartas protocoladas nessa Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), datadas de 10/06/2016, sob os expedientes 988860168 e 988875166, que referem-se às solicitações de esclarecimentos sobre Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE), respectivamente, temos a informar que:
2. Atualmente, a Anvisa expede Certificado de Boas Práticas de Fabricação somente para as empresas de Palmão em Consórcio, conforme disposto na Resolução – RDC nº 18 de 18 de novembro de 1999. Entretanto, está sendo revisada a Resolução – RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, que tem o objetivo de instituir procedimentos administrativos para a concessão das Certificações de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, Produtos para Saúde, Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene Pessoal, Saneantes e Insumos Farmacêuticos e das Certificações de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos, Produtos para Saúde e Insumos Farmacêuticos. Essa Resolução passará a contemplar também a Certificação de Boas Práticas de Fabricação para outras categorias de alimentos, conforme regulamentação específica. As categorias de alimentos que serão objetos de Certificado de Boas Práticas de Fabricação estão sendo definidas pela Anvisa.
3. Com referência à AFE para alimentos, esclarecemos que não há previsão de emissão desse tipo de documento pela Anvisa. De acordo com o item 4.1 da Resolução nº 23, de 15 de março de 2000 e art. 46 do Decreto-Lei 986, de 21 de outubro de 1969, todos os estabelecimentos que exercerem atividades pertinentes à área de alimentos devem ser inspecionados e licenciados pela autoridade sanitária competente estadual, municipal, territorial ou do Distrito Federal. Portanto, para as empresas de alimentos, o documento equivalente é o Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento emitido pela autoridade sanitária competente local, conforme disposto no item 6.1.1 da Resolução nº 23/2000.

Atenciosamente,

  
**CLAUDIA DARBELLY CAVALIERI DE MORAES**  
Gerente de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos  
GIALI/GGFIS/ANVISA

  
**MARCELO VOGLER DE MORAES**  
Gerente – Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária  
GGFIS/ANVISA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/11/2019 15:46:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1385491

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/11/2020 14:24:22 (hora local)**.

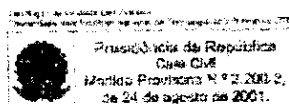
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 9722011191423380129-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002; Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed5158c4bb60935487618c3b1a982c54f5ada16277851d7622c6abde6455896511953163dd7fb12669b41a48f78a29b68337d41253a45fe415801e348030a519





GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO - RF Nº 3.458, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

A Gerente-Geral de Alimentos no uso da atribuição que lhe fora conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 919, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Definir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação n.º: 1577316  
NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO  
NOME DO PRODUTO UF  
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO  
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO  
CLASS CAT DESCRICAO VALIDADE REGISTRO  
MARCA DO PRODUTO  
ASSUNTO PETICAO

C R VERTUAN INDUSTRIA DE PRODUTOS NATURAIS E NUTRACÉUTICOS - ME 6.0222  
MACA PERUANA EM CÁPSULAS MARINGÁ-PR  
25351.638143/2014-98 4.254.6088.001-0  
CELULOSICA 24 Meses  
PLASTICA 24 Meses  
METALICA 24 Meses  
VIDRO 24 Meses /  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 08/2020  
ACORDA DORMINHOCA / ACORDA DORMINHOCA / BIO-KOSHER / LABORUM  
PRODUEVAS BODYAGE / PHYSICALS / ECONUTRI  
INTEGRALNATUS / EVERLIFE / LOZALTI UNILIFE  
NUTRIGENES / FITOS / FLORAVITA / NATURAL FLORA  
PFLANTZEN / SEMPREBOM / NUTRIMESA  
457 Inclusão de Marca

NESTLE BRASIL LTDA 6.05965-6  
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - FORM 1 ARAÇÁ-TUBA/SP  
25004.070434/99 4.0076.1623.001-9  
METALICA 15 Meses  
PLASTICO 15 Meses  
CELULOSICA 15 Meses  
ELASTOMERICA 15 Meses  
ALIMENTOS INFANTIS 10/2019  
NESTOGENO 1 / NAN 1 / NAN PRO 1 / NESTLE  
454 Alteração de Fórmula do Produto  
456 Alteração de Rotulagem  
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - FORM 2 ARAÇÁ-TUBA/SP  
25004.070434/99 4.0076.1623.002-7  
ELASTOMERICA 15 Meses  
CELULOSICA 15 Meses  
PLASTICO 15 Meses  
METALICA 15 Meses  
ALIMENTOS INFANTIS 10/2019  
NESTLE / NESTOGENO 1 / NAN 1 / NAN PRO 1  
454 Alteração de Fórmula do Produto  
456 Alteração de Rotulagem

NUTRICIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME 6.07229-7  
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL F. ORAL BELO HORIZONTE/MG  
25351.745993/2015-92 6.7229.0012.001-9  
METALICA 01 Anos(s)  
PLASTICA 01 Anos(s)  
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 01/2022  
PLENI FIBER / PLENI FIBRAS / PLENI FIBRA  
4033 Registro de Alimentos para Nutrição Enteral - NACIONAL

SIRIUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S/A 5.06960-4  
CEREAL A BASE DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL FORTALEZA CE  
25016.11131/2011-47 6.6960.0001.001-1  
PLASTICA 09 Meses  
ALIMENTOS INFANTIS 04/2020  
NUTRIFACIL  
437 Revalidação de Registro  
CEREAL A BASE DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL FORTALEZA CE  
25351.039807/2011-11 6.6835.0001.001-7  
PLASTICO 09 Meses  
ALIMENTOS INFANTIS 04/2020  
NUTRIFACIL  
437 Revalidação de Registro

2022130 BLUSH INFANTIL - GRAU 2  
ESTOJO DE PLASTICO  
BLISTER  
SOLIDO  
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional  
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM  
BLUSH INFANTIL DISNEY MINNIE MOUSE  
25351.216616/2016-83 2.8543.0018.002-1  
BRAGANÇA PAULISTA/SP 01/2022  
COMERCIAL 36 Meses  
2022130 BLUSH INFANTIL - GRAU 2  
ESTOJO DE PLASTICO  
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA  
SOLIDO  
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional  
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM  
BLUSH INFANTIL DISNEY MINNIE MOUSE  
25351.216616/2016-83 2.8543.0018.003-1  
BRAGANÇA PAULISTA/SP 01/2022  
COMERCIAL 36 Meses  
2022130 BLUSH INFANTIL - GRAU 2  
ESTOJO DE PLASTICO  
BLISTER  
SOLIDO  
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional  
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM  
BLUSH INFANTIL DISNEY MINNIE MOUSE  
25351.216616/2016-83 2.8543.0018.004-8  
BRAGANÇA PAULISTA/SP 01/2022  
COMERCIAL 36 Meses  
2022130 BLUSH INFANTIL - GRAU 2  
ESTOJO DE PLASTICO  
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA  
SOLIDO  
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional  
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM  
BLUSH INFANTIL DISNEY PRINCESA  
25351.216806/2016-81 2.8543.0019.001-9  
BRAGANÇA PAULISTA/SP 01/2022  
COMERCIAL 36 Meses  
2022228 SOMBRA INFANTIL - GRAU 2  
ESTOJO DE PLASTICO  
BLISTER  
SOLIDO  
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional  
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM  
SOMBRA INFANTIL DISNEY PRINCESA  
25351.216806/2016-81 2.8543.0019.002-7  
BRAGANÇA PAULISTA/SP 01/2022  
COMERCIAL 36 Meses  
2022228 SOMBRA INFANTIL - GRAU 2  
ESTOJO DE PLASTICO  
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA  
SOLIDO  
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional  
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM  
SOMBRA INFANTIL DISNEY PRINCESA  
25351.216806/2016-81 2.8543.0019.003-5  
BRAGANÇA PAULISTA/SP 01/2022  
COMERCIAL 36 Meses  
2022228 SOMBRA INFANTIL - GRAU 2  
ESTOJO DE PLASTICO  
BLISTER  
SOLIDO  
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional  
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM  
SOMBRA INFANTIL DISNEY PRINCESA  
25351.216806/2016-81 2.8543.0019.004-3  
BRAGANÇA PAULISTA/SP 01/2022  
COMERCIAL 36 Meses  
2022228 SOMBRA INFANTIL - GRAU 2  
ESTOJO DE PLASTICO  
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA  
SOLIDO

287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional  
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM  
IVEL INDUSTRIA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA 2.01385-4  
BLINDAGEM BTX KERENSA  
25351.209554/2016-06 2.1385.0329.001-1  
NOVA IGUAÇU/RJ 01/2022  
PROFISSIONAL 36 Meses  
2022258 ALISANTE PARA CABELOS - GRAU 2  
POTE DE PLASTICO  
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA  
CREME  
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional  
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM  
RÓTULO APROVADO COM CORREÇÕES  
LVNH PARFUMS ET COSMETIQUES DO BRASIL LTDA 2.02640-0  
DIOR BRONZE CRÈME PROTECTRICE HÂLE SUBLIME - SPF 50 HAUTE UVA UVB - VISAGE FACE  
25351.762300/2015-70 2.2640.0883.001-0  
FRANCA 01/2022  
COMERCIAL 36 Meses  
2022168 PROTETOR SOLAR - GRAU 2  
FRASCO DE PLASTICO  
CARTUCHO DE CARTOLINA  
EMULSAO  
2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado  
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO  
DIOR BRONZE CRÈME PROTECTRICE HÂLE SUBLIME - SPF 50 HAUTE UVA UVB - VISAGE FACE  
25351.762378/2015-15 2.2640.0884.001-6  
FRANCA 01/2022  
COMERCIAL 36 Meses  
2022168 PROTETOR SOLAR - GRAU 2  
FRASCO DE PLASTICO  
CARTUCHO DE CARTOLINA  
EMULSAO  
2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado  
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO  
DIOR BRONZE HUILE PROTECTRICE HÂLE SUBLIME - SPF 15 MOYENNE UVA UVB VISAGE CORPS & CHEVEUX  
25351.762393/2015-13 2.2640.0885.001-1  
FRANCA 01/2022  
COMERCIAL 36 Meses  
2022168 PROTETOR SOLAR - GRAU 2  
FRASCO DE PLASTICO  
CARTUCHO DE CARTOLINA  
FLUIDO  
2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado  
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO  
DIOR BRONZE LAIT EN BRUME PROTECTEUR HÂLE SUBLIME - SPF 30 HAUTE UVA UVB VISAGE & CORPS  
25351.762394/2015-42 2.2640.0886.001-7  
FRANCA 01/2022  
COMERCIAL 36 Meses  
2022168 PROTETOR SOLAR - GRAU 2  
FRASCO DE PLASTICO  
CARTUCHO DE CARTOLINA  
EMULSAO  
2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado  
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO  
SILVIONE DE CARVALHO VALLADARES ME 2.06504-7  
SABONETE GLICERINADO VEGETAL CALÊNDULA E CAMOMILA RESERVA FOLIO BEBE  
25351.221445/2016-84 2.6504.0001.001-7  
NOVA FRIBURGO RJ 01/2022  
COMERCIAL 24 Dias  
2022174 SABONETE INFANTIL - GRAU 2  
CARTUCHO DE CARTOLINA  
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA  
BARBA  
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional  
NAO APRESENTA RESTRICAO DE USO  
CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 40° C).



## FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 2

CÓDIGO DO DOCUMENTO : FT-LE047-2  
VERSÃO : A  
NOME DO PRODUTO : NESTOGENO 2  
Nº DE PÁGINAS : 04  
APROVAÇÃO : Qualidade

### DESCRIPTIVO DO DOCUMENTO:


- Designação Legal
- Marca
- Registro MS
- Unidade Fabril
- Apresentação
- Validade
- Lista de Ingredientes
- Características
- Instruções de uso
- Tabela de Alimentação
- Modo de Preparo
- Reconstituição
- Informação Nutricional



### OBSERVAÇÕES:

Empty box for observations.

São Paulo, 05 de Fevereiro de 2019  
Local e Data

  
Resp. Técnico Donizeti Leonicio Cezari



486 RUBRICA 7  
212/2020



## FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 2

### FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

A **Nestlé Brasil Ltda.**, com sede social na Av. Dr. Chucri Zaidan, 246, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto **NESTOGENO 2**, conforme segue:

**Designação Legal:** Fórmula Infantil de Seguimento para Lactentes e Crianças de Primeira Infância

**Marca:** NESTOGENO 2 / NESTLÉ

**Registro MS:** 4.0076.1853

**Unidade Fabril:** Nestlé Brasil Ltda. - Fábrica de Laticínios - Rodovia Marechal Rondon, km 531 - Araçatuba - SP - CNPJ/MF 60.409.075/0029-53

**Apresentação:** Lata de 400 e 800 g

**Validade:** 15 meses

**Lista de Ingredientes:**

**INFORMAÇÃO DO PRODUTO**

**Ingredientes:** soro de leite desmineralizado\*, leite desnatado\*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, galacto-oligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúrico, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio), óleo de milho, fruto-oligossacarídeos, vitaminas [L-ascorbato de sódio, acetato de DL- $\alpha$ -tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina], emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico.

**ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.** \* Fonte proteica.

**Características:**

**Proteínas:** 60% proteína do soro do leite, 40% caseína

**Carboidratos:** 75% lactose; 25% maltodextrina.

**Gorduras:** 98% gordura vegetal; 2% gordura láctea.

**Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:** vide tabela abaixo.



## FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 2

487  
7  
22/2020

Osmolalidade da fórmula: 310 mOsm/kg de água na reconstituição a 14,2%

Osmolaridade da fórmula: 276 mOsm/L de água na reconstituição a 14,2%

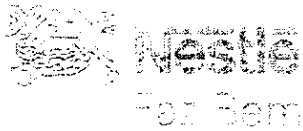
### Informação Nutricional:

	Por 100 g de pó	Por 100 ml de fórmula reconstituída
Valor energético	472 kcal = 1982 kJ	67 kcal = 281 kJ
Carboidratos	58 g	8,3 g
Lactose	44 g	6,2 g
Proteínas	11 g	1,5 g
Gorduras totais	22 g	3,1 g
Gorduras saturadas	8,0 g	1,1 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Acido linoleico	3,1 g	0,4 g
Acido $\alpha$ -linolênico	380 mg	54 mg
Fibra alimentar	2,9 g	0,4 g
Fruto-oligosacarídeos (FOS)*	0,29 g	0,04 g
Galacto-oligosacarídeos (GOS)*	2,6 g	0,4 g
Sódio	240 mg	34 mg
Cálcio	550 mg	78 mg
Ferro	7,8 mg	1,1 mg
Potássio	625 mg	89 mg
Cloreto	320 mg	45 mg
Fósforo	310 mg	44 mg
Magnésio	60 mg	8,5 mg
Manganês	60 $\mu$ g	8,5 $\mu$ g
Iodo	150 $\mu$ g	21 $\mu$ g
Cobre	360 $\mu$ g	51 $\mu$ g
Selênio	11 $\mu$ g	1,6 $\mu$ g
Zinco	5,6 mg	0,80 mg
Vitamina A	570 $\mu$ g RE	81 $\mu$ g RE
Vitamina D	11 $\mu$ g	1,5 $\mu$ g
Vitamina E	11 mg $\alpha$ -TE	1,5 mg $\alpha$ -TE
Vitamina K	45 $\mu$ g	6,4 $\mu$ g
Vitamina C	75 mg	11 mg
Vitamina B1	1,0 mg	0,14 mg
Vitamina B2	1,2 mg	0,17 mg
Niacina	5,0 mg	0,71 mg
Vitamina B6	0,58 mg	0,08 mg
Vitamina B12	1,5 $\mu$ g	0,21 $\mu$ g
Acido Fólico	130 $\mu$ g	18 $\mu$ g
Acido Pantotênico	6,4 mg	0,91 mg
Biotina	24 $\mu$ g	3,4 $\mu$ g
Colina	80 mg	11 mg
Inositol	35 mg	5,0 mg

Reconstituição com 3 colheres medida de pó (14,2 g) e 90 ml de água = 100 ml  
Capacidade da colher medida: 4,7 g.

**Reconstituição:** 3 colheres medidas de pó (14,2g) e 90 ml de água = 100 ml. Colher medida: 4,7g.

488 +  
212/2020



## FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 2

### Instruções de uso:

**INSTRUÇÕES DE USO**

**ATENÇÃO:** O uso de água sem ferver, de mamadeiras não fervidas, ou a reconstituição incorreta do produto podem provocar doenças no lactente. Para uma melhor diluição do produto, sempre adicione o pó sobre a água. Siga exatamente o modo de preparo e as instruções de uso para o preparo de 1 (uma) mamadeira. Ofereça a mamadeira imediatamente ao lactente. Não guarde restos.

**TABELA DE ALIMENTAÇÃO:**

Idade do lactente	Quantidade para 1 mamadeira		Número de mamadeiras por dia
	Água a 70°C em ml	Número de medidas rasas	
6º mês	210	7	5
Após o 6º mês**	210	7	3


A reconstituição da fórmula é 1 colher medida rasa para cada 30 ml de água. Não modifique esta proporção sem consultar um médico ou nutricionista. Use somente a colher medida existente nesta embalagem. Utilizar menos pó do que a quantidade indicada poderá privar o lactente de uma nutrição adequada. Inversamente, quantidades maiores de pó podem provocar desidratação.

\*\*Como as necessidades individuais podem variar, a introdução de novos alimentos deve ser feita mediante orientação de médico ou nutricionista.


A tabela de alimentação acima é apenas uma sugestão de consumo.

### Modo de preparo:

**MODO DE PREPARO**



1 Lave bem as mãos, a mamadeira, o bico e o anel e higienize a superfície de preparo.




2 Ferva a mamadeira, o bico e o anel durante 5 minutos ou use esterilizador adequado.




3 Ferva água potável durante 5 minutos. Aguarde aproximadamente 15 minutos, até que a água atinja a temperatura de 70°C.




4 Despeje dentro da mamadeira a quantidade de água, previamente fervida, indicada nas instruções de uso.




5 Encha a colher medida que está no interior da lata e reche o excesso de pó, nivelando-o.




6 Adicione o número de medidas conforme instruções de uso.



7 Agite bem a mamadeira para melhor diluição do produto.



8 Aguarde a mamadeira esfriar e verifique a temperatura da fórmula no pulso antes de oferecer ao lactente. (aprox. 40°C), a fim de evitar queimaduras.



9 Feche bem a lata após o uso.

Adote os cuidados necessários durante o preparo para evitar queimaduras. Ofereça apenas mamadeiras preparadas no momento de consumo. Contudo, quando for absolutamente necessário, o produto reconstituído deve ser refrigerado a temperatura inferior a 5°C, por no máximo 24 horas. Após aberta a embalagem, recomenda-se o consumo do conteúdo em até 30 dias. Conservar a lata sempre em local fresco e arejado. Este produto é sensível à umidade, mantenha sempre mãos e colher medidas secas. Dica: Sempre segure a criança no colo ao alimentá-la. Uma criança que se alimenta sozinha pode engasgar.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

São Paulo, 05 de Fevereiro de 2019.

**Donizete Leonício Gezari**  
Gerente Corporativo de Gerenciamento da Qualidade  
CRQ 21.627 / 79



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de ARAÇATUBA

FLS. Nº	489	RUBRICA	7
212/2020			

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350280401-109-000012-1-0

DATA DE VALIDADE: 03/04/2021

Nº PROCESSO: 2003/001606  
Nº PROTOCOLO: 2020/010856-ATA Data do Protocolo: 06/02/2020  
SUBGRUPO: FABRIL  
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 1099-6/99 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: NESTLÉ BRASIL LTDA CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: NESTLÉ  
CNPJ / CPF: 60.409.075/0029-53 NÚMERO: S/N  
LOGRADOURO: Rodovia MARECHAL RONDON  
COMPLEMENTO: KM 531  
BAIRRO: IPORÁ  
MUNICÍPIO: ARAÇATUBA UF: SP  
CEP: 16021-530  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: FRANCISCO DE PAULA NOGUEIRA MARINO  
CPF: 08805414824 CONSELHO REGIONAL: N/A  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS ALBERTO AUGUSTO  
CPF: 04524028838 CONSELHO REGIONAL: CRQ  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 04113917 UF: SP

# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº GEVS: 350280401-109-000012-1-0

DATA DE VALIDADE: 03/04/2021

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:  
ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO  
FABRICAR

ELS. Nº 490  
REPARICA 7  
212/2020

## CATEGORIA:

ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO  
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL  
ALIMENTOS DE TRANSIÇÃO LACTENTES CRIANÇAS PRIMEIRA INFÂNCIA  
ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇUCARES  
ALIMENTOS P/DIETAS C/ RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES  
FÓRMULAS INFANTIS  
ALIMENTOS PARA IDOSOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARAÇATUBA

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ARAÇATUBA

LOCAL

03/04/2020

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1586211549829

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



REC. Nº 491  
212/2020

EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE  
NOME DO PRODUTO E MARCA: SPAN XISPA  
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.181159/2017-11  
NÚMERO DE REGISTRO: 000  
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE, PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA  
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLÁSTICA OPACA  
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses  
CATEGORIA: 3222029 DESINCURSTANTE ÁCIDO  
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Congêneres  
EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE  
NOME DO PRODUTO E MARCA: SPAN XISPA  
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.181159/2017-11  
NÚMERO DE REGISTRO: 000  
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE, PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA  
APRESENTAÇÃO: TAMBOR PLÁSTICO  
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses  
CATEGORIA: 3222029 DESINCURSTANTE ÁCIDO  
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Congêneres  
EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

NOME DA EMPRESA: JW DE SOUZA PRODUTOS DE LIMPIZA IRELL - LPP  
AUTORIZAÇÃO: 3.02845-8  
NOME DO PRODUTO E MARCA: VORAZ ALCALIS  
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.511879/2012-80  
NÚMERO DE REGISTRO: 3.2845.0016.001-5  
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA  
VENCIMENTO: 04/2018  
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLÁSTICO OPACO - CAIXA DE PAPELÃO  
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses  
CATEGORIA: 3222035 LAVA LOUÇAS  
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 396 Alteração Inclusão de Fabricante de Produto de Risco 2  
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0045366/17-1  
EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE  
NOME DO PRODUTO E MARCA: VORAZ ALCALIS  
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.511879/2012-80  
NÚMERO DE REGISTRO: 3.2845.0016.001-5  
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA  
VENCIMENTO: 04/2018  
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLUCIDO - CAIXA DE PAPELÃO  
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses  
CATEGORIA: 3222035 LAVA LOUÇAS  
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 396 Alteração Inclusão de Fabricante de Produto de Risco 2  
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0045366/17-1  
EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE  
NOME DO PRODUTO E MARCA: VORAZ ALCALIS  
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.511879/2012-80  
NÚMERO DE REGISTRO: 3.2845.0016.001-5  
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA  
VENCIMENTO: 04/2018  
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLÁSTICA OPACA  
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses  
CATEGORIA: 3222035 LAVA LOUÇAS  
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 396 Alteração Inclusão de Fabricante de Produto de Risco 2  
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0045366/17-1  
EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE  
NOME DO PRODUTO E MARCA: VORAZ ALCALIS  
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.511879/2012-80  
NÚMERO DE REGISTRO: 3.2845.0016.001-5  
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA  
VENCIMENTO: 04/2018  
APRESENTAÇÃO: TAMBOR PLÁSTICO  
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses  
CATEGORIA: 3222035 LAVA LOUÇAS  
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 396 Alteração Inclusão de Fabricante de Produto de Risco 2  
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0045366/17-1  
EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

NOME DA EMPRESA: MEGA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME  
AUTORIZAÇÃO: 3.02988-2  
NOME DO PRODUTO E MARCA: ALCOOL MEGA 70º INPM HOSPITALAR  
VERSÃO: ALCOOL ETILICO HIDRATADO MEGA 70º INPM HOSPITALAR  
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.271257/2009-29  
NÚMERO DE REGISTRO: 3.2988.0002.001-4  
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA  
VENCIMENTO: 08/2019  
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLUCIDO - CAIXA DE PAPELÃO  
VALIDADE DO PRODUTO: 36 Meses  
CATEGORIA: 3205029 DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS  
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2

EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 2281819/16-7  
EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE  
NOME DO PRODUTO E MARCA: ALCOOL MEGA 70º INPM HOSPITALAR  
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.271257/2009-29  
NÚMERO DE REGISTRO: 3.2988.0002.002-2  
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA  
VENCIMENTO: 08/2019  
APRESENTAÇÃO: ALMOFOLA - CAIXA DE PAPELÃO  
VALIDADE DO PRODUTO: 36 Meses  
CATEGORIA: 3205029 DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS  
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2  
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 2281819/16-7  
EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE  
NOME DO PRODUTO E MARCA: ALCOOL MEGA 70º INPM HOSPITALAR  
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.271257/2009-29  
NÚMERO DE REGISTRO: 3.2988.0002.003-0  
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA  
VENCIMENTO: 08/2019  
APRESENTAÇÃO: GALÃO PLÁSTICO - CAIXA DE PAPELÃO  
VALIDADE DO PRODUTO: 36 Meses  
CATEGORIA: 3205029 DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS  
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2  
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 2281819/16-7  
EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

NOME DA EMPRESA: RONDONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
AUTORIZAÇÃO: 3.03148-7  
NOME DO PRODUTO E MARCA: PROFÍ CLEAN LAVA PE-DRAS  
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.414108/2010-59  
NÚMERO DE REGISTRO: 3.3148.0011.001-9  
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA  
VENCIMENTO: 10/2020  
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLÁSTICA OPACA  
VALIDADE DO PRODUTO: 2 Anos(s)  
CATEGORIA: 3202011 DETERGENTES DESINCURSTANTES ÁCIDOS  
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2  
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 2620973/16-0  
EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

NOME DA EMPRESA: VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
AUTORIZAÇÃO: 3.02721-9  
NOME DO PRODUTO E MARCA: RAPICIDE OPA/28  
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.990010/2016-67  
NÚMERO DE REGISTRO: 000  
VENDA E EMPREGO:  
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLÁSTICO OPACO + CAIXA DE PAPELÃO  
VALIDADE DO PRODUTO: 2 Anos(s)  
CATEGORIA: 4300212 DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL  
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 30007 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante de Alto Nível  
EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

#### GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 1187, DE 4 DE MAIO DE 2017

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 598, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 6, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas a Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos, Publicação nº: 308517  
NOME DA EMPRESA: AUTORIZAÇÃO/CADASTRO  
NOME DO PRODUTO: LF  
NÚMERO DO PROCESSO: NÚMERO DE REGISTRO  
EMBALAGEM: VALIDADE: PRODUTO

CLASS CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO  
MARCA DO PRODUTO  
ASSUNTO PETIÇÃO

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A. 5.06381-6  
LACTOBACILLUS REUTERI EM COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS - SABOR LIMA-LIMÃO ESPANHA  
25351.196866/2014-19 5.6381.0335.001-5  
METÁLICA 24 Meses  
SUBSTÂNCIAS BIOTIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROP. FUNC. E/OU DE SAÚDE. 05/2022  
PROVANÇE  
4039 Registro Único de Substâncias Biotivas e Probióticos Isolados com Alegação de Propriedades Funcional e ou de Saúde - IMPORTADO  
LACTOBACILLUS REUTERI EM COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS - SABOR MORANGO ESPANHA  
25351.196866/2014-19 5.6381.0335.002-3  
METÁLICA 24 Meses  
SUBSTÂNCIAS BIOTIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROP. FUNC. E/OU DE SAÚDE. 05/2022  
PROVANÇE  
4039 Registro Único de Substâncias Biotivas e Probióticos Isolados com Alegação de Propriedades Funcional e ou de Saúde - IMPORTADO

DANONE LTDA. 6.06577-2  
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL - CHINA  
25004.110023/2011-02 6.6577.0089.001-1  
PLÁSTICA 12 Meses  
VIDRO 12 Meses  
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 11/2021  
NUTRINI PEPTI  
437 Revalidação de Registro  
454 Alteração de Fórmula do Produto  
456 Alteração de Rotulagem  
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL - HOLANDA  
25004.110023/2011-02 6.6577.0089.001-1  
PLÁSTICA 12 Meses  
VIDRO 12 Meses  
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 11/2021  
NUTRINI PEPTI  
437 Revalidação de Registro  
454 Alteração de Fórmula do Produto  
456 Alteração de Rotulagem

EMPHASYS IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA 6.07035-6  
ÓLEO DE PEIXE EM CÁPSULA - \*\*\* 01 ALEMANHA  
25351.685555/2012-28 6.7035.0001.001-5  
PLÁSTICA 36 Meses  
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE 08/2018  
OMEGAPURE DHA / OMEGAPURE  
-482 Extensão para Registro Único - IMPORTADO  
ÓLEO DE PEIXE EM CÁPSULA - \*\*\* 02 ALEMANHA  
25351.685555/2012-28 6.7035.0001.002-3  
PLÁSTICA 36 Meses  
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE 08/2018  
OMEGAPURE DHA / OMEGAPURE  
-482 Extensão para Registro Único - IMPORTADO

EVERS NUTRACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP 6.06603-1  
CAFE VERDE C/ VITAMINAS E CROMO EM COMPRIMIDOS VINHEDO/SP  
25351.288391/2016-00 6.6603.0009.001-8  
PLÁSTICA 24 Meses  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 05/2022  
GREEN COFFEE SLM - GREEN COFFEE SLM 360 / CAFE VERDE SLM 360  
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL  
CAFE VERDE C/ VITAMINAS E CROMO EM COMPRIMIDOS VINHEDO/SP  
25351.288391/2016-00 6.6603.0009.002-6  
PLÁSTICA 24 Meses  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 05/2022  
GREEN COFFEE SLM - GREEN COFFEE SLM 360 / CAFE VERDE SLM 360  
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL  
CAFE VERDE C/ VITAMINAS E CROMO EM COMPRIMIDOS VINHEDO/SP  
25351.288391/2016-00 6.6603.0009.003-4  
METÁLICA 24 Meses  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 05/2022  
GREEN COFFEE SLM - GREEN COFFEE SLM 360 / CAFE VERDE SLM 360  
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL

FARMOQUÍMICA S/A 6.07239-1  
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES ARGENTINA  
25351.242794/2015-97 6.7239.0011.001-1  
METÁLICA 24 Meses  
PLÁSTICA 24 Meses

FIS. Nº 402 RUBRICA 4  
212/2020



ALIMENTOS INFANTIS 05/2022  
NUTRINAN  
MARCA NÃO APROVADA: SIMBIOMIL BEMESTAR  
4028 Registro de Alimentos Infantis IMPORTADO  
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES ARGENTINA  
25351.242794/2015-97 6.7239.0011.002-1  
METALICA 24 Meses  
ALIMENTOS INFANTIS 05/2022  
NUTRINAN  
MARCA NÃO APROVADA: SIMBIOMIL BEMESTAR  
4028 Registro de Alimentos Infantis IMPORTADO  
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO  
PARA LACTENTES DESTINADAS A NECESSIDADE DIETOTE-  
RÁPICA ESPECÍFICA ESPESADA COM GOMA ALFARROBA  
ARGENTINA  
25351.242807/2015-12 6.7239.0012.001-7  
METALICA 24 Meses  
PLASTICA 24 Meses  
ALIMENTOS INFANTIS 05/2022  
NUTRINAN  
MARCA NÃO APROVADA: SIMBIOMIL AR  
4028 Registro de Alimentos Infantis IMPORTADO  
FITOWAY LABORATORIO NUTRICIONAL LTDA - ME 6.06660-  
8  
PSYLLIUM EM CÁPSULAS ASSIS/SP  
25004.140066/2011-21 6.6660.0018.001-0  
CELULOSICA 24 Meses  
PLASTICA 24 Meses  
METALICA 24 Meses  
VIDRO 24 Meses  
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL  
E OU DE SAUDE 01/2022  
BALANCE 4 - DROGA VEGETAL / DV KURAY / MACROPHY-  
TUS  
DROGARIA POP / POP / BIONUTRALE 450 / BODY WAY  
DOCTUS / DOCTUS X / DOCTUS X FUNCTION / FITOWAY  
NATURELL / PANIZZA / SAO PEDRO / NUTRI ACTION  
REDE BRASIL SAUDAVEL / PSYLLIUM PLUS / NUTRAWEB /  
BEM ESTAR  
DUALIMAX - BALANCE 6 / BALANCE 5  
457 Inclusão de Marca  
HL IND. COM. DISTRIBUIÇÃO IMPORT. E EXPORT LTDA ME  
6.07106-1  
ÓLEO DE ABACATE COM LICOPENO ENRIQUECIDO COM VI-  
TAMINAS E MINERAIS EM CÁPSULA SALTO-SP  
25351.582286/2013-62 6.7106.0022.001-4  
CELULOSICA 24 Meses  
PLASTICA 24 Meses  
METALICA 24 Meses  
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL  
E OU DE SAUDE 11/2019  
LICOPENO PRO / ATIVE / PROCT / HLCAPS  
NUTRACAPS / PREVIL / PREVENE / PROST  
LICOVIT / LICOPRO  
451 Alteração do Nome / Designação do Produto  
454 Alteração de Fórmula do Produto  
456 Alteração de Rotulagem  
CAMPO DE ERVAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME  
6.07060-1  
INHAME EM CÁPSULAS RIBEIRÃO PRETO/SP  
25351.560148/2014-12 6.7060.0015.001-7  
CELULOSICA 24 Meses  
METALICA 24 Meses  
PLASTICA 24 Meses  
VIDRO 24 Meses  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 09/2020  
CAMPO DE ERVAS P NATURAL / PN PONTO NATURAL  
INHAMEMAXX / DELTA  
457 Inclusão de Marca  
KITT-MED LABORATÓRIOS LTDA 6.02613-1  
CANELA, GENGIBRE E PIMENTA EM CAPSULAS CAMPO  
LARGO/PR  
25351.150319/2014-94 6.2613.0058.001-8  
CELULOSICA 24 Meses  
PLASTICA 24 Meses  
METALICA 24 Meses  
VIDRO 24 Meses  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 09/2020  
FORLIFE / FORTIORI / GREEN TEA LIFE / MAGISTRAL  
PRODUERVAS / CHAMED / CHAMEL / GOOD LIFE  
CALLFARMA  
457 Inclusão de Marca  
CÓGUMELO AGARICUS BLAZEI EM CÁPSULAS CAMPO  
LARGO/PR  
25351.571119/2012-57 6.2613.0055.001-1  
CELULOSICA 24 Meses  
PLASTICA 24 Meses  
METALICA 24 Meses  
VIDRO 24 Meses  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 03/2018  
CHAMED / CHAMEL / GOOD LIFE / CALLFARMA

MAGISTRAL / PRODUERVAS  
MARCA NÃO APROVADA: DERMOURVAS  
457 Inclusão de Marca  
LP FARMACÉUTICA LTDA ME 6.04845-5  
ÓLEO DE PEIXE EM CÁPSULAS MATÃO/SP  
25004.071060/2006-06 6.4845.0010.001-1  
METALICA 24 Meses  
PLASTICO 24 Meses  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 12/2021  
DEBOA / MAXI OMEGA 3 / NATHY NUTRY / NATUCAPS  
P&H / QUALITY PURITY POTENCY / SNC / SNC IMPORTS  
DIARIUM - DOCTOR S NUTRITION - FISH OIL / OMEGA 3  
PURE & HEALTHY / QUALITY NUTRITION / VITALITY / VI-  
TAMIN LIFE  
E177  
457 Inclusão de Marca  
MOCO AGROPECUARIA LTDA 6.01256-1  
SPIRULINA EM PÓ SANTA TERESINHA/PB  
25351.279268/2016-34 6.1256.0001.001-2  
PLASTICA 24 Meses  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 05/2022  
TAMANDUA  
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NA-  
CIONAL  
NATURALIS NUTRIÇÃO E FARMA LTDA 6.06122-0  
ÓLEO DE PEIXE CONCENTRADO COM VITAMINAS E MI-  
NERAIS EM CÁPSULAS SÃO PAULO/SP  
25351.958135/2016-89 6.6122.0016.001-4  
METALICA 02 Ano(s)  
PLASTICA 02 Ano(s)  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 05/2022  
FEMINIS / EUROFARMA / AMARE  
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NA-  
CIONAL  
NESTLE BRASIL LTDA 6.05965-6  
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTE-  
RAL OU ORAL SÃO PAULO/SP  
25004.026238/00 4.0076.1778.001-2  
METALICA 24 Meses  
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 05/2021  
MODULEN / NESTLE  
4051 Inclusão de Unidade Fabril  
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTE-  
RAL OU ORAL SUÍÇA  
25004.026238/00 4.0076.1778.002-0  
METALICA 24 Meses  
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 05/2021  
MODULEN / NESTLE  
4051 Inclusão de Unidade Fabril  
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTE-  
RAL OU ORAL HOLANDA  
25004.026238/00 4.0076.1778.003-9  
METALICA 24 Meses  
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 05/2021  
MODULEN / NESTLE  
4051 Inclusão de Unidade Fabril  
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES -  
ARAÇATUBA-SP - FÓRMULAÇÃO 1  
25004.120123/2008-97 4.0076.1853.001-1  
METALICA 15 Meses  
PLASTICO 15 Meses  
CELULOSICA 15 Meses  
ELASTOMERICA 15 Meses  
ALIMENTOS INFANTIS 04/2019  
NESTLE / NESTOGENO 2 / NAN 2 / NAN 2 PRO  
451 Alteração do Nome / Designação do Produto  
454 Alteração de Fórmula do Produto  
456 Alteração de Rotulagem  
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES -  
ARAÇATUBA-SP - FÓRMULAÇÃO 2  
25004.120123/2008-97 4.0076.1853.004-4  
METALICA 15 Meses  
PLASTICO 15 Meses  
CELULOSICA 15 Meses  
ELASTOMERICA 15 Meses  
ALIMENTOS INFANTIS 04/2019  
NESTLE / NESTOGENO 2 / NAN 2 / NAN 2 PRO  
451 Alteração do Nome / Designação do Produto  
454 Alteração de Fórmula do Produto  
456 Alteração de Rotulagem  
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES -  
MEXICO - FÓRMULAÇÃO 2  
25004.120123/2008-97 4.0076.1853.005-2  
METALICA 15 Meses

PLASTICO 15 Meses  
CELULOSICA 15 Meses  
ELASTOMERICA 15 Meses  
ALIMENTOS INFANTIS 04/2019  
NESTLE / NESTOGENO 2 / NAN 2 / NAN 2 PRO  
451 Alteração do Nome / Designação do Produto  
454 Alteração de Fórmula do Produto  
456 Alteração de Rotulagem  
SOPINHA DE RISOTINHO DE FRANGO SÃO JOSÉ DO RIO  
PARDO/SP  
25004.201935/00 4.0076.1775.001-6  
METALICA 18 Meses  
VIDRO 18 Meses  
CELULOSICA 18 Meses  
PLASTICA 18 Meses  
ELASTOMERICA 18 Meses  
ALIMENTOS INFANTIS 04/2021  
NESTLE  
437 Revalidação de Registro  
456 Alteração de Rotulagem  
NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA 5.07419-5  
MÓDULO DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE SORO DE LEITE  
PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL FORTALEZA/CF  
25016.807438/2008-38 5.7419.0034.001-1  
PLASTICO 24 Meses  
ELASTOMERICA 24 Meses  
METALICA 24 Meses  
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 10/2018  
NUTRI PROTEIN HWP / NUTRI HWHEY  
442 Alteração do Prazo de Validade do Produto  
451 Alteração do Nome / Designação do Produto  
456 Alteração de Rotulagem  
457 Inclusão de Marca  
MÓDULO DE L-GLUTAMINA P NUTRIÇÃO ENTERAL E  
ORAL FORTALEZA/CE  
25016.837310/01 5.7419.0017.001-7  
PLASTICO 24 Meses  
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12/2021  
NUTRI GLUTAMINE  
442 Alteração do Prazo de Validade do Produto  
451 Alteração do Nome / Designação do Produto  
456 Alteração de Rotulagem  
MÓDULO DE L-GLUTAMINA P NUTRIÇÃO ENTERAL E  
ORAL FORTALEZA/CE  
25016.837310/01 5.7419.0017.002-5  
METALICA 24 Meses  
PLASTICO 24 Meses  
ELASTOMERICA 24 Meses  
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12/2021  
NUTRI GLUTAMINE  
442 Alteração do Prazo de Validade do Produto  
451 Alteração do Nome / Designação do Produto  
456 Alteração de Rotulagem  
NUTRIMENTAL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMEN-  
TOS 4.00164-0  
CEREAL A BASE MILHO PRE COZIDO ALIM. INFANTIL SÃO  
JOSE DOS PINHAIS/PR  
25023.502016/88 4.0164.0327.001-2  
PLASTICA 12 Meses  
ALIMENTOS INFANTIS 03/2019  
NUTRIBOM / NUTRIMENTAL / NUTRILON  
437 Revalidação de Registro  
CEREAL A BASE MILHO PRE COZIDO ALIM. INFANTIL AR-  
CEBURGO/ MG  
25023.502016/88 4.0164.0327.002-0  
PLASTICA 12 Meses  
ALIMENTOS INFANTIS 03/2019  
NUTRIBOM / NUTRIMENTAL / NUTRILON  
437 Revalidação de Registro  
CEREAL A BASE MILHO PRE COZIDO ALIM. INFANTIL SÃO  
JOSE DOS PINHAIS/PR  
25023.502016/88 4.0164.0327.003-9  
PLASTICA 14 Meses  
ALIMENTOS INFANTIS 03/2019  
NUTRIBOM / NUTRILON NUTRIMENTAL  
437 Revalidação de Registro  
CEREAL A BASE MILHO PRE COZIDO ALIM. INFANTIL AR-  
CEBURGO/ MG  
25023.502016/88 4.0164.0327.004-7  
PLASTICA 14 Meses  
ALIMENTOS INFANTIS 03/2019  
NUTRIBOM / NUTRILON NUTRIMENTAL  
437 Revalidação de Registro  
CEREAL A BASE MILHO PRE COZIDO ALIM. INFANTIL SÃO  
JOSE DOS PINHAIS/PR  
25023.502016/88 4.0164.0327.005-5  
PLASTICA 18 Meses  
ALIMENTOS INFANTIS 03/2019  
NUTRIBOM / NUTRILON NUTRIMENTAL  
437 Revalidação de Registro  
CEREAL A BASE MILHO PRE COZIDO ALIM. INFANTIL AR-  
CEBURGO/MG  
25023.502016/88 4.0164.0327.006-3

## Produtos Nutricionais e Hospitalares

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

PROCESSO DE COMPRAS Nº 212/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE DIETAS E FRALDAS, QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS MUNÍCIPIES ATENDIDOS PELO PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA DA SAÚDE .

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 24/07/2020 ATÉ AS 09:00 HORAS

ABERTURA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 24/07/2020 ÀS 09:01 HORAS

### LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 – PROCESSO Nº 212/2020

Fornecedor: Ricardo Rubio EPP

CNPJ: 00.826.788/0001-90

Endereço: Rua Julio de Mesquita

CEP: 17515-230

Telefone (14) 3422-6207

Banco: Banco Brasil

Agência: 0037-X

Inscrição Estadual: 438.232.152.110

Bairro: Maria Izabel

Estado: São Paulo

E-mail: licitacao@humanaalimentar.com.br

Conta Corrente: 382646-5

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA: 10 dias

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

### PROPOSTA COMERCIAL

#### AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	37.800	Dose	Essesante alimentar em pó sem sabor, a base de maltodextrina e gomas alimentícias. Pode ser adicionado em água ou outros alimentos. Não altera cor, sabor e aroma, conferindo a consistência desejada de xarope/néctar, mel ou pudim. Não contém glúten. Apresentação: lata de 125g. Registro MS: Produto Isento de Registro de acordo com a Resolução - RDC nº 27/2010. Validade: 12 meses. Procedência: Nacional. Marca: Instanth Clear. Fabricante Prodiel Nutrição Clínica Ltda.	Instanth Clear 125gr	R\$ 0,26	R\$ 9.828,00

**VALOR TOTAL PROPOSTA COTA AMPLA R\$ 9.828,00 ( Nove mil, oitocentos e vinte e oito reais)**

**RICARDO RUBIO EPP**

Rua Julio de Mesquita, 488 - Bairro Maria Izabel MARILIA/SP CEP 17.515-230

Tel.: (14) 3422-6207 / 3413-9531

CNPJ: 00.826.788/0001-90 IE: 438.232.152.110

RECIBO  
403  
22/07/2020  
RUBIO EPP



**Produtos Nutricionais e Hospitalares**

RESERVADA - ME/EPP						
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18	88	Kg	Fórmula Padrão para nutrição enteral e oral a base de proteína de soja, com distribuição do VCT de 15% proteínas (37g/L), 55% de carboidratos (139g/L) e 30% de lipídeos (33g/L). Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e glúten. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 143:1. Apresentação: Pote de 800g. Sabor baunilha. Volume final de 3.480ml. Reg. MS: 6.6320.0005. Validade: 12 meses. Procedência: Nacional. Marca: Trophic Basic. Fabricante: Prodiel Nutrição Clínica Ltda	Trophic Basic 800gr	R\$ 41,35	R\$ 3.638,80

**VALOR TOTAL PROPOSTA DA COTA RESERVADA R\$ 3.638,80 ( Três mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**

**VALOR GLOBAL PROPOSTA: R\$ 13.466,80 (Treze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**

**VALIDADE PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS**

**CONDIÇÕES PAGAMENTO: 28 DIAS**

**PRAZO PAGAMENTO: 28 DIAS**

**VALIDADE DOS PRODUTOS: SUPERIOR 80%**

**VIGÊNCIA ATA: 12 MESES**

**LOCAL ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SEC. DE SAÚDE R. PIRATININGA 383 VILA INDEPENDÊNCIA DAS 08:00 ÀS 12 E 13 ÀS 16H.**

**E-MAIL ENVIO PEDIDOS: [APOIADM@HUMANAAIMENTAR.COM.BR](mailto:APOIADM@HUMANAAIMENTAR.COM.BR)**

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE ATENDO PLENAMENTE OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 4 °, VII, DA LEI 10.520/02.

( X ) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

**IMPORTANTE:**

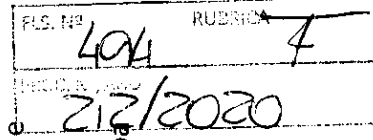
**1.** Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

**RICARDO RUBIO EPP**

Rua Julio de Mesquita, 488 - Bairro Maria Izabel MARÍLIA/SP CEP 17.515-230

Tel.: (14) 3422-6207 / 3413-9531

CNPJ: 00.826.788/0001-90 IE: 438.232.152.110



# RICARDO RUBIO EPP.

## Produtos Nutricionais e Hospitalares

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

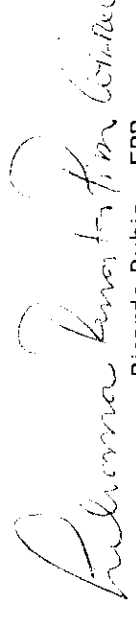
Marília 24 de julho de 2020.

00.826.788/0001-90

RICARDO RUBIO - EPP

RUA JULIO DE MESQUITA, 488  
JD. MARIA IZABEL - CEP 17515-230

MARÍLIA - SP



Ricardo Rubio - EPP  
Liliana Renata Pires Correia  
Procuradora  
CPF 200.110.588-62  
RG 27.713.330-0

FLS. Nº	495	RUBRICA	7
DATA	21/2020		

**RICARDO RUBIO EPP**  
Rua Julio de Mesquita, 488 - Bairro Maria Izabel MARÍLIA/SP CEP 17.515-230  
Tel.: (14) 3422-6207 / 3413-9531  
CNPJ: 00.826.788/0001-90 IE: 438.232.152.110

106  
2020

LIVRO N° 1449

1° TRASLADO

PÁGINAS N° 145/146

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: RICARDO RUBIO.**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano dois mil e dezenove (2019), aos quatro (04) dias do mês de dezembro, do dito ano, neste 2° Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, nesta cidade e comarca de Bauru, do Estado de São Paulo, perante mim Escrevente e o Tabelião que esta subscreve e lhe dá fé, compareceu como outorgante, **RICARDO RUBIO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG.SSP/SP, n° 12.219.059-2, inscrito no CPF/MF sob n° 055.742.028/83, residente e domiciliado na Rua Albino Tâmbara, n° 9-16, apartamento n° 34, Vila Cidade Universitária, nesta cidade, empresário individual com a denominação de **RICARDO RUBIO-ME**, com sede na Rua Júlio de Mesquita, n° 488, Jardim Maria Izabel, na cidade de Marília /SP, inscrita no CNPJ/MF, sob n° 00.826.788/0001-90, constituída pelo Requerimento de Empresário datado de 29/05/2006, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n° 111.655/06-7, cuja cópia fica arquivada nestas notas, na pasta n° 22-OD-P, documento n° 1043. Identificados por mim Escrevente e pelo Tabelião, conforme documentos de identificação exibidos e acima mencionados, do que dou fé. E, por ela como vem representada, me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **LILIANA RENATA PIRES CORREIA**, brasileira, casada, Administradora, portadora da cédula de identidade RG.SSP/SP n° 27.713.330-0, inscrita no CPF/MF n° 200.110.588-62, residente e domiciliada na Rua México n° 12-27, Jardim Terra Branca, CEP.: 17054-060, em Bauru/SP, a quem confere poderes para o fim específico de representá-la perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público ou privado, sendo elas, Federais, Estaduais ou Municipais, desta cidade de Bauru/SP ou de outras praças, inclusive Bancos e Prefeituras, ou quaisquer outros estabelecimentos bancários, podendo para tal fim, promover quaisquer cadastros para a participação da outorgante em concorrências públicas, licitações ou pregões de quaisquer natureza, podendo propor lances, firmar atas, concordar com decisões, recorrer, desistir de prazos em geral, receber comunicações e notificações em nome da mandante, propor, assistir a abertura de outras propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, assinar Atas em geral, inclusive Ata de registro de preços e Contratos em geral, podendo ainda, transigir e desistir, requerer, alegar, aceitar e assinar o que necessário for; praticando enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. A presente fica com validade até o dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024). ASSIM O DISSE E DOU FÉ. A pedido de parte, lavrei este instrumento que sendo lido pela mandante, achou conforme, outorgou, aceitou e assina. Paga a presente R\$134,95 de emolumentos, R\$38,55

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ALVARO EM TITULO

o sistema nacional  
criado em 1946



01152602120589.000176883-8

P. 10055 R. 008863

RUA BANDEIRANTES 125 - CENTRO  
BAURU - SP CEP: 17015-012  
FONE: 14-3879-4260

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO  
LETRAS E TITULOS  
SEBASTIAO POMBO Tabelião  
Autenticação Autenticação presente cópia  
de acordo com o original a mim  
8 JUN 2020

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00  
 PLS. Nº 497 RUBRICA F  
 2/2/2020  
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARILIA

RICARDO RUBIO

natural de SÃO PAULO NOME DO EMPRESÁRIO BRASILEIRA NACIONALIDADE MASCULINO SEXO  
 ESTADO CIVIL CASADO(A) REGIME DE BENS COMUNHÃO PARCIAL

Emancipado por \_\_\_\_\_  
 filho de ALCIDES RUBIO  
MARIA SILVEIRA RUBIO

nascido em 02/05/1985 profissão EMPRESÁRIO  
 C.P.F. 05574202883 identidade 12.219.059-2 - SSP - SP  
 endereço RUA ALBINO TAMBARA 09-16 APTO. 34 JARDIM PANORAMA  
17044-230 BAURU SP  
 CEP MUNICÍPIO UF

Declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declaro para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- 1 - CONSTITUIÇÃO
  - 2 - Transferência de Sede para outra UF.
  - 3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF
  - 3 - Cancelamento de SEDE
  - 4 - Abertura de Filial
  - 4 - Abertura de Filial em Outra UF
  - 5 - Alteração de Dados da Sede
  - 6 - Proteção de Nome Empresarial
  - 6 - Alteração de dados da Filial
  - 8 - Cancelamento de Filial

03 RICARDO RUBIO - ME

04 35114029902 NIRE DA SEDE  
 06 RUA JULIO DE MESQUITA 488 COMPLEMENTO  
 ENDEREÇO DA SEDE  
 07 JARDIM MARIA IZABEL BAIRRO

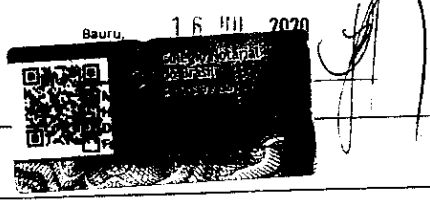
08 17515-230 MARILIA SP  
 CEP MUNICÍPIO UF  
 R\$ 10.000,00 Dez Mil Reais  
 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 00.826.788/0001-90 CNPJ - BÁSICO

10 1 1 - ENQUADRAMENTO ME  
 3 - ENQUADRAMENTO EPP  
 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
 Rua Bandeirantes, 12-59- Fone: 3879-4260  
 SEBASTIÃO POMARO- Tabelião  
 AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé

CODIGO DE ATIVIDADE	
13	5229999
14	5241805
15	
16	
17	

11 29/05/2006 DATA  
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
 ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)  
 18 29/05/2006 DATA DO DEFERIMENTO  
 (USO DA JUNTA)



UCESP  
 SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA GERAL  
 111.655/06-7  
 08 O NÚMERO CRISTALINO É 111.655/06-7



AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

102 RUISSICA 4

**Nome do titular**

**São Paulo Esp SP**

**Estados Unidos da América**

**09974202003**

**N. Col Willie Roberto Rocha, 349 Apto 102 Pousa Maria Curitiba**

**Cap 05128-000 Capital**

Esta declaração é válida para a emissão de notas e títulos de crédito e para a emissão de cheques, desde que o titular não tenha sido declarado falido ou insolvente e não esteja sob processo de recuperação judicial.

**CPF**

**RICARDO RUBIO NE**

**PROF. AFRANJO COELHO DE SA**

**Piracicaba**

**05138**

**São Paulo**

**20000**

**Conta em nome de R.C.S.A.**

**INÍCIO DAS ATIVIDADES**

**240895**

**Comércio de Equipamentos Eletrônicos, seus  
Instalações e manutenção**

2
0
9
7
5

**24-08-95**

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)



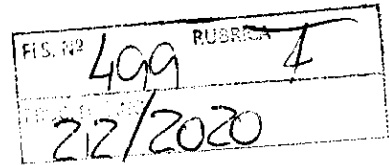
RECEBIMENTO DE NOTAS E DE TÍTULOS  
LETRAS E TÍTULOS  
Endereços: 12-59 - Fone: 3870-4260  
STIÃO POMARO - Taubaté  
"Rica confirma ao original a mim  
tudo do que dou fé."

23 JUL 2020

Patrimônio  
C. Costa Garla  
ora das Dores Queiroz  
Patrimônio Solange Leite  
ESCREVENTE AUTORIZADO

# RICARDO RUBIO EPP.

## Produtos Nutricionais e Hospitalares



À PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 212/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE DIETAS E FRALDAS, QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS MUNICÍPIES ATENDIDOS PELO PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA DA SAÚDE.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 24/07/2020 ATÉ AS 09:00 HORAS  
ABERTURA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 24/07/2020 ÀS 09:01 HORAS

### ANEXO 4 DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA PEQUENO PORTE

**RICARDO RUBIO EPP**, com sede à Rua Júlio Mesquita, nº 488, bairro Maria Izabel, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.826.788/0001-90, neste ato representada pela Sra LILIANA RENATA PIRES CORREIA, brasileira, casada, administradora, RG: 27.713.330-0, CPF: 200.110.588-62, residente na Rua México nº 12-27, Jardim Terra Branca, na cidade de Bauru/SP, CEP 17054-060, neste ato representada pela Sra LILIANA RENATA PIRES CORREIA, brasileira, casada, Administradora, RG: 27.713.330-0, CPF: 200.110.588-62, residente na Rua México nº 12-27, Jardim Terra Branca, na cidade de Bauru/SP, CEP 17054-060, **DECLARA**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e penas previstas no edital, ser uma **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123/06, devidamente atualizada**, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta a gozar dos benefícios prescritos no mesmo diploma legal. Declara, ainda, que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Marília 23 de julho de 2020.

00.826.788/0001-90

RICARDO RUBIO - EPP

RUA JULIO DE MESQUITA, 488  
JD. MARIA IZABEL - CEP 17515-230

MARÍLIA - SP

Ricardo Rubio - EPP  
Liliana Renata Pires Correia  
Procuradora  
CPF 200.110.588-62  
RG 27.713.330-0

**RICARDO RUBIO EPP**

Rua Julio de Mesquita, 488 - Bairro Maria Izabel MARÍLIA/SP CEP 17.515-230

Tel.: (14) 3422-6207 / 3413-9531

CNPJ: 00 826.788/0001-90 IE: 438.232.152.110



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP**

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

NOME EMPRESARIAL RICARDO RUBIO - EPP	NIRE 3511402990-2
---	----------------------

DECLARAÇÃO  
 Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,  
 O Empresário RICARDO RUBIO - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 30/08/1995, NIRE: 3511402990-2, CNPJ: 00.826.788/0001-90, estabelecido na RUA JULIO DE MESQUITA, 488, BAIRRO: JARDIM MARIA IZABEL, Marília, SP, CEP: 17515-230, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Marília - SP	DATA 01/04/2013
----------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME RICARDO RUBIO (Empresário)	ASSINATURA 

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

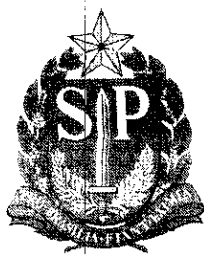
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
 CERTIFICADO DE REGISTRO  
 SOB O NÚMERO 805.921/13-8  
 GISELA SIMEONI GESCHIN SECRETÁRIA GERAL

**JUCESP**

09 ABR 2013

23 JUL 2020

Mônica Modolo  
 Henrique C. Costa  
 Debora das Dolores Queiroz  
 Fátima Solange Leite  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
35114029902	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 30/08/1995	INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/08/1995	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL ARDO RUBIO						TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
C.N.P.J. 00.826.788/0001-90	ENDEREÇO RUA JULIO DE MESQUITA			NUMERO 488	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM MARIA IZABEL	MUNICÍPIO MARÍLIA	UF SP	CEP 17515-230	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 10.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES.

TITULAR					
NOME ARDO RUBIO					
ENDEREÇO ALBINO TAMBARA			NUMERO 09-16	COMPLEMENTO APTO. 34	
BAIRRO JARDIM PANORAMA	MUNICÍPIO BAURU	UF SP	CEP 17044-230	RG 122190592	
CARGO TITULAR		QUANTIDADE COTAS			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA 08/05/2019	NÚMERO 204.412/19-5
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35114029902 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/07/2020
---





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

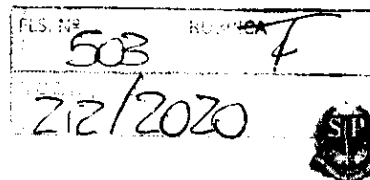
FLS. Nº	502	RUBRICA	L
DATA	21/2/2020		

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.826.788/0001-90 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 30/08/1995
NOME EMPRESARIAL RICARDO RUBIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JULIO DE MESQUITA	NÚMERO 488	COMPLEMENTO *****
CEP 17.515-230	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARIA IZABEL	MUNICÍPIO MARLIA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO shalom.contabil@flash.tv.br	TELEFONE (14) 3413-6448	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2020 às 10:38:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

[Voltar](#)
[Imprimir](#)

IE: 438.232.152.110  
 CNPJ: 00.826.788/0001-90  
 Nome Empresarial: RICARDO RUBIO

Situação: Ativo  
 Data da Inscrição no Estado: 01/07/2006  
 Regime Estadual: RPA  
 Regime RFB: RPA

## Empresa - Geral

Nome Empresarial: RICARDO RUBIO  
 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)  
 Data início da Atividade: 01/07/2006  
 CNPJ da Matriz: 00.826.788/0001-90

Porte: Empresa de Pequeno Porte  
 Capital Social: R\$ 10.000,00  
 Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE AMURAÇÃO

Data início do regime: 01/01/2019

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

## Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
055.742.028-83	RICARDO RUBIO	Empresário		28/06/2006

## Endereço do Participante

Logradouro: RUA R ALBINO TAMBARA  
 Nº: 16  
 CEP: 17.011-132  
 Município: BAURU

Complemento: QUADRA 9 APT034  
 Bairro: JD. PANORAMA  
 UF: SP

## Contato do Participante

Telefone:  
 e-mail:

Fax:

## Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:  
 CNPJ: 00.826.788/0001-90  
 IE: 438.232.152.110  
 NIRE: 35.1.1402990-2

Data da Inscrição no Estado: 01/07/2006  
 Data Início da IE: 01/07/2006

Situação Cadastral: Ativo  
 Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 01/07/2006

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

## Tributário

Substituto Tributário: Não  
 CPR: 1206  
 CPR-ST:

Desde: 01/07/2006  
 Data Início da CPR: 01/01/2019

CNAE Principal: 47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
 CNAE Secundários: 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007  
 Data Início do CNAE Sec.: 01/01/2007

DRT: DRT-11 - MARÍLIA

Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA

## Contabilista

CRC: 1SP151951/O-8  
 Nome: LOURDES RODRIGUES REIS PAULINO  
 Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010

CPF/CNPJ: 059.312.008-60

Situação Cadastral: ATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

17501-900 - BAHIA R, 40 - Paço Municipal -- Centro -- Marília - SP

PLS. Nº	501	PLUNICA	7
22/2020			

## Certidão de Inscrição e Situação Cadastral Mobiliária

Número 392367/2020

### Identificação

CCM 37624

Contribuinte RICARDO RUBIO

CNPJ / CPF 00.826.788/0001-90

IE / RG 438.232.152.110

Endereço 17515-230 - JULIO DE MESQUITA R, 488

Bairro MARIA IZABEL,JD

Cidade: MARILIA

Estado: SP

Atividade Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Início Atividade 04/07/2006

Situação Cadastral ATIVO

**ATENÇÃO:** Esta Certidão é fornecida gratuitamente, sendo válida por 180 dias, contados da data de sua expedição. (Decreto 7212/96)

Marília, Quarta-feira 13 Maio 2020

Número: 392367/2020

Inscrição: 37624

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet:  
<http://www.marilia.sp.gov.br>

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

FLS. Nº	RUBRICA
505	4
22/2020	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RICARDO RUBIO**  
**CNPJ: 00.826.788/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:31:30 do dia 08/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2020.

Código de controle da certidão: **EFC9.799E.CCDB.826E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

RES. Nº	500	RUBRICA	7
212/2020			

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 00.826.788

Reservado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 26127148

Data e hora da emissão 10/07/2020 13:55:22

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

507	RUBRICA F
22/2020	

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 00.826.788/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20050114497-65

Data e hora da emissão 22/05/2020 08:30:32

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

17501-900 - BAHIA R, 40 - Paço Municipal -- Centro -- Marília - SP

PLS. Nº	508	RUBRICA	4
PP. Nº	212/2020		

## Certidão Negativa Débitos Mobiliários

Número 392371/2020

CERTIFICAMOS que, até a presente data, em relação à inscrição abaixo identificada, ressalvados os débitos que vierem a ser apurados, não existe débito relativo a Impostos e Taxas Municipais, junto ao cadastro mobiliário desta municipalidade.

### Identificação

CCM 37624

Situação ATIVO

Contribuinte RICARDO RUBIO

CNPJ / CPF 00.826.788/0001-90

IE / RG 438.232.152.110

Endereço 17515-230 - JULIO DE MESQUITA R, 488

Bairro MARIA IZABEL, JD

Cidade: MARILIA

Estado: SP

Atividade Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em

**ATENÇÃO:** Esta Certidão é fornecida gratuitamente, sendo válida por 180 dias, contados da data de sua expedição. (Decreto 7212/96)

Marília, Quarta-feira 13 Maio 2020

Número: 392371/2020

Inscrição: 37624

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.marilia.sp.gov.br>

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

17501-900 - BAHIA R, 40 - Paço Municipal - SP - (14) 3402-6000  
Inscrição no CNPJ: 44.477.909/0001-00

SECRETARIA DA FAZENDA

PLS. Nº	509	RUBRICA	F
PROT. Nº			
212/2020			

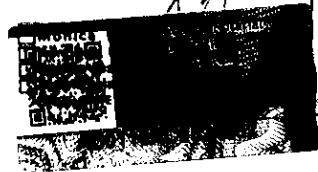
**CERTIDÃO Nº 384140/2020**

Requerente **RICARDO RUBIO-EPP**  
Protocolo **11002/2020**  
Finalidade **CERTIFICAÇÃO**  
Crc **54479**  
Razao **RICARDO RUBIO ME**  
CNPJ / CPF **00.826.788/0001-90**  
Inscrição **15.317.585-0**  
Endereço **- , 488**  
Bairro **Cidade MARILIA**

Estado SP

2ª TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
Rua Bandeirantes, 12-59 - Fone: 3479-4260  
SEBASTIÃO POMARO-Tabelão  
AUTENTICAÇÃO Autentico e presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.

Seuru, 27 JUL 2020



Chefe da Divisão do Cadastro Fiscal Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Marília, Estado de São Paulo, etc.

## CERTIFICA

Atendendo ao despacho exarado no protocolo acima, que dos assentamentos existentes nesta Prefeitura, verificou-se constar que em nome da firma "RICARDO RUBIO-EPP", inscrita no CNPJ nº. 00.826.788/0001-90, não consta lançamento de imóvel no Cadastro Fiscal Imobiliário desta Prefeitura, para fins de Tributação, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Prefeitura exigir em qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Esta certidão é válida por 06 (seis) meses, conforme DECRETO número 7212/1996.

O referido é verdade, pelo que assina a presente certidão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA, aos 27 de Fevereiro de 2020

Silvia Eiko Shimojo  
Chefe da Divisão do Cadastro Fiscal Imobiliário

Funcionário: Nayara Fernandes Valenciano

Esta certidão é válida até 27/08/2020



FLS. Nº	510	RUBRICA	7
PERÍODO	21/2/2020		

emitido	impresso
---------	----------

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.826.788/0001-90  
**Razão Social:** RICARDO RUBIO ME  
**Endereço:** R JULIO DE MESQUITA 488 / JARDIM MARIA IZABEL / MARILIA / SP /  
17515-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

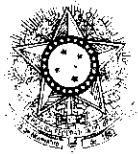
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/07/2020 a 12/08/2020

**Certificação Número:** 2020071402102578066322

Informação obtida em 16/07/2020 11:16:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. Nº	511	RUBRICA	F
212/2020			

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO RUBIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.826.788/0001-90

Certidão nº: 10541505/2020

Expedição: 08/05/2020, às 17:33:21

Validade: 03/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RICARDO RUBIO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.826.788/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

10/06/2020 0177146

RES. 12	RC 7
212/2020	

**CERTIDÃO Nº: 1510570**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/06/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**RICARDO RUBIO EPP**, CNPJ: 00.826.788/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de junho de 2020.

**PEDIDO Nº:** 0177146



53  
22/2020

# RICARDO RUBIO EPP.

## Produtos Nutricionais e Hospitalares

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

PROCESSO DE COMPRAS Nº 212/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE DIETAS E FRALDAS, QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA DA SAÚDE .

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 24/07/2020 ATÉ AS 09:00 HORAS

ABERTURA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 24/07/2020 ÀS 09:01 HORAS

### Anexo 3 Declaração para Habilitação

A empresa **RICARDO RUBIO EPP**, com sede à Rua Júlio Mesquita, nº 488, bairro Maria Izabel, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.826.788/0001-90, neste ato representada pela Sra LILIANA RENATA PIRES CORREIA, brasileira, casada, administradora, RG: 27.713.330-0, CPF: 200.110.588-62, residente na Rua México nº 12-27, Jardim Terra Branca, na cidade de Bauru/SP, CEP 17054-060, declara que:

1) para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

- 2) Não está impedida de contratar com a Administração Pública
- 3) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público
- 4) Não incorre nas demais condições impeditivas da Lei nº 8.666/93
- 5) Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação

Marília 23 de julho de 2020.

[00.826.788/0001-90]

RICARDO RUBIO - EPP

RUA JULIO DE MESQUITA, 488  
JD MARIA IZABEL - CEP 17515-230

MARILIA - SP

Ricardo Rubio - EPP  
Liliana Renata Pires Correia  
Procuradora  
CPF 200.110.588-62  
RG 27.713.330-0

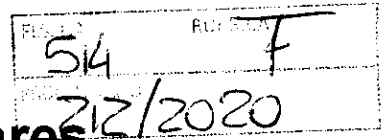
**RICARDO RUBIO EPP**

Rua Julio de Mesquita, 488 - Bairro Maria Izabel MARÍLIA/SP CEP 17.515-230

Tel.: (14) 3422-6207 / 3413-9531

CNPJ: 00.826.788/0001-90 IE: 438.232.152.110

**RICARDO RUBIO EPP.**  
**Produtos Nutricionais e Hospitalares**



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020**

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 212/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE DIETAS E FRALDAS, QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS MUNICÍPIES ATENDIDOS PELO PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA DA SAÚDE .**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 24/07/2020 ATÉ AS 09:00 HORAS**

**ABERTURA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 24/07/2020 ÀS 09:01 HORAS**

**DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.**

Eu LILIANA RENATA PIRES CORREIA, brasileira, casada, Administradora, RG: 27.713.330-0, CPF: 200.110.588-62, residente na Rua México nº 12-27, Jardim Terra Branca, na cidade de Bauru/SP, CEP 17054-060 representante legal da empresa **Ricardo Rubio EPP** Declaro; Que, se for vencedora de qualquer item objeto deste Pregão, apresentará, em até 5 (cinco) dias contados da solicitação da **PREFEITURA**, para análise e aprovação da Secretaria da Saúde, os seguintes documentos:

**9.5.2.1.** Catálogo(s) com as especificações técnicas ou amostra(s) idêntica(s) ao(s) item(ns) que deverá(ão) ser entregue(s) com apresentação da embalagem final;

**9.5.2.2.** Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária do Estado ou do Município, onde estão sediados os respectivos estabelecimentos dos fabricantes ou distribuidores dos produtos;

**9.5.2.3.** Cópia da Autorização de Funcionamento, expedida pelo Ministério da Saúde dos fabricantes e/ou dos distribuidores;

**9.5.2.4.** Cópia do Certificado de Registro dos Produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, com cópia da Publicação no Diário Oficial da União, ou da isenção conforme RDC nº 142, de 17 de março de 2017.

Marília 23 de julho de 2020.

**00.826.788/0001-90**

**RICARDO RUBIO - EPP**

RUA JULIO DE MESQUITA, 488  
JD. MARIA IZABEL - CEP: 17515-230

**MARILIA - SP**

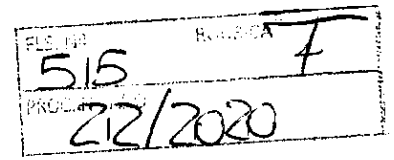
Ricardo Rubio - EPP  
Liliana Renata Pires Correia  
Procuradora  
CPF 200.110.588-62  
RG 27.713.330-0

**RICARDO RUBIO EPP**

Rua Julio de Mesquita, 488 - Bairro Maria Izabel MARÍLIA/SP CEP 17.515-230

Tel.: (14) 3422-6207 / 3413-9531

CNPJ: 00.826.788/0001-90 IE: 438.232.152.110



**INSTANTH CLEAR**  
**ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTO**

**P-001864 MF-V02**

Data da revisão: 04/12/19

Revisão: 01  
Página 1 de 2

	Departamento	Nome	Assinatura
<b>Elaborado por:</b>	Assuntos Regulatórios	Flávia Coelho	<i>Flávia F. Coelho</i>
<b>Revisado por:</b>	Assuntos Regulatórios	Carolina Mendes	<i>Carolina M.</i>
<b>Aprovado por:</b>	Assuntos Regulatórios	Tais Carlotto	<i>Tais Carlotto</i>

**Dados de registro do Produto:**

Espessante alimentar em pó sem sabor, a base de maltodextrina e gomas alimentícias. Pode ser adicionado em água ou outros alimentos. Não altera cor, sabor e aroma, conferindo a consistência desejada de xarope/néctar, mel ou pudim.

**Não Contém Glúten. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA**

Produto Isento de Registro de acordo com a Resolução - RDC nº 27/2010.

**Apresentação:**

Lata contendo 125 g

**Validade:**

12 meses

**Cuidados de conservação:**

Armazene à temperatura ambiente em local fresco e seco. Evite calor excessivo.

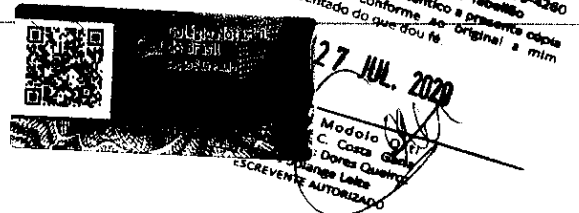
Depois de aberta a embalagem de **Instanth® CLEAR**, consuma o produto preferencialmente em um período de 30 dias.

Consuma o alimento preparado imediatamente. As sobras devem ser descartadas.

Este produto pode compactar durante o transporte, no entanto, seu conteúdo corresponde ao valor indicado no rótulo.

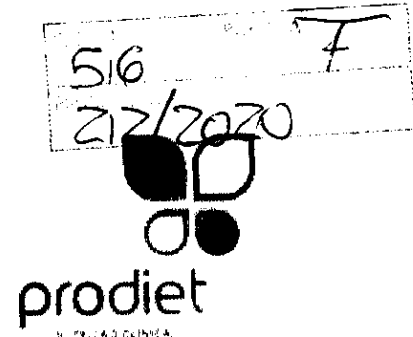
**Valor calórico**

458 kcal/125 g (1 lata)



R. General Potiguara, 1428  
CIC, Curitiba - PR - Brasil  
CEP: 81.050-500

www.prodiet.com.br



## TROPHIC BASIC pó - MF V04

### ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTO

Data: 01.08.2019

Revisão: 08  
Pag 4 of 4

Colina	196 mg	45 mg
Vitamina K	71 mcg	16 mcg

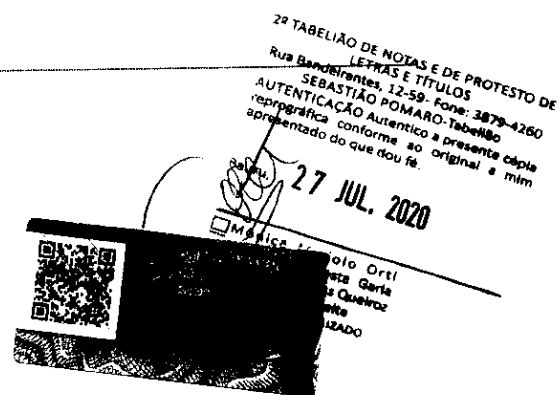
### Lista de Ingredientes

Maltodextrina, Óleo Vegetal (Girassol, Canola e Milho/Soja), Proteína Isolada de Soja, Proteína do Leite (Caseinato de Cálcio e Isolada do Soro do Leite), **Minerais:** Cloreto de Potássio, Fosfato de Cálcio, Fosfato de Potássio, Carbonato de Magnésio, Citrato de Sódio, Citrato de Potássio, Carbonato de Cálcio, Zinco Gluconato, Gluconato Ferroso, Sulfato de Manganês, Sulfato de Cobre, Cloreto de Cromo, Iodeto de Potássio, Selenato de Sódio, Molibdato de Sódio, **Vitaminas:** Colina, C, E, Nicotinamida, A, Pantotenato de Cálcio, D3, Betacaroteno, B6, B2, B1, Ácido Fólico, K, Biotina, B12, Emulsificante Lecitina de Soja, Aromatizante, Anti-umectante Dióxido de Silício, Edulcorante Artificial Sucralose. **Não contém glúten. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA.**

### Dados de Fabricação

Fabricado por:  
Prodiet Nutrição Clínica Ltda.  
Rua General Potiguara, 1428  
Curitiba - Paraná - Brasil  
CNPJ: 08.183.359/0001-53

Indústria Brasileira





**TROPHIC BASIC pó - MF V04**

**ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTO**

Data: 01.08.2019

Revisão: 08  
 Pag 2 of 4

**Osmolaridade**

266 mOsm/L H<sub>2</sub>O

**Osmolalidade**

321 mOsm/kg H<sub>2</sub>O

**Kcal/pt/gN**

143

**Proteínas**

Caseinato de cálcio	13,22 g/L	32%
Proteína isolada de soja	22,12 g/L	53%
Proteína isolada do soro do leite	6,02 g/L	15%

**Carboidratos**

Maltodextrina	119,49 g/L	100%
---------------	------------	------

**Lipídeos**

Óleo de Canola	28,74 g/L	65%
Óleo de Milho	15,63 g/L	35%

**Perfil Lipídico**

Ácidos Graxos Saturados	4%
Ácidos Graxos Monoinsaturados	13%
Ácidos Graxos Poli-insaturados	10%

**Relação w6:w3**

6 : 1



DECLARAÇÃO DE PROTESTO DE  
 SEBASTIÃO POMARO-Tabella  
 AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia  
 fotográfica conforme ao original a mim  
 apresentado do que dou fé.  
 Baurus, 27 JUL. 2020  
 Mônica Modolo Orti  
 Henrique C. Costa Garla  
 Debora dos Dolores Queiroz  
 Fátima Solange Leite  
 SECRETAMENTE AUTORIZADO





Via Rápida Empresa - VRE  
 CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
 Inovação

FLS. Nº

518

RUBRICA



PROL. Nº

212/2020

Prefeitura do Município de Marília

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
  2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
  3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
  4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições mencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
  5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
- Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

**DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:**

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM1930093234	11/12/2019	18/12/2018	11/12/2020

**DADOS DA EMPRESA**

**NOME EMPRESARIAL**

RICARDO RUBIO

**CNPJ**

00.826.788/0001-90

**NATUREZA JURÍDICA**

Empresário (Individual)

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

RUA JULIO DE MESQUITA, 488

JARDIM MARIA IZABEL, Marília - SP CEP: 17515230

**ÁREA DO ESTABELECIMENTO** 133.35

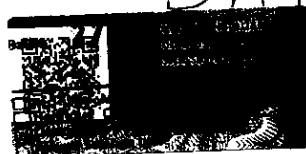
**ÁREA DO IMÓVEL** 133.35

**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
 Rua Bandeirantes, 12-59- Fone: 3477-1230  
 SEBASTIÃO POMARO- Tabelião  
 AUTENTICAÇÃO Autentico a presença cópia  
 reprográfica conforme ao original e mim  
 apresentado do que dou fé.



**ANÁLISE DE VIABILIDADE**

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA**

**VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL**

**DATA DE EMISSÃO:** 11/11/2019

**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 0001309400

**LICENCIAMENTO INTEGRADO**

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Prefeitura de Marília

FLS. Nº 519 RUBRICA 4  
212/2020

diretrizes estabelecidas na legislação sanitária municipal e ou estadual vigentes.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
11/12/2019	SPM1930093234	11/12/2020	4773-3/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

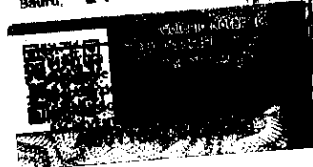
» Declaro estar ciente que, em razão do estabelecimento estar sediado em Município não conveniado ao sistema VRE, o Certificado de Licenciamento Integrado expedido somente será válido mediante obtenção do parecer do órgão municipal de vigilância sanitária, conforme diretrizes estabelecidas na legislação sanitária municipal e ou estadual vigentes.

**PRÉFEITURA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
11/12/2019	SPM1930093234	11/12/2020

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE  
LETRAS E TÍTULOS  
Rua Bandeirantes, 12-85 - Fone: 3478-4260  
SEBASTIÃO POMARO-Tabelião  
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia  
reprográfica conforme ao original a 11/11.  
apresentado do que dou fé.

Beuru, 27 JUL. 2020



FLS. Nº 520 RUF 4  
212/2020

# RICARDO RUBIO EPP.

## Produtos Nutricionais e Hospitalares

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 212/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE DIETAS E FRALDAS, QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS MUNICÍPIES ATENDIDOS PELO PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA DA SAÚDE.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 24/07/2020 ATÉ AS 09:00 HORAS  
ABERTURA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 24/07/2020 ÀS 09:01 HORAS

### AFE/ANVISA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELA ANVISA.

A Ricardo Rubio - EPP com sede à rua julio de mesquita , 488, bairro maria isabel, na cidade de marília/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.826.788/0001-90 e Inscrição Estadual sob n.º 438.232.152.110, através seu LILIANA RENATA PIRES CORREIA, brasileira, casada, Administradora, RG: 27.713.330-0, CPF: 200.110.588-62, residente na Rua México nº 12-27, Jardim Terra Branca, na cidade de Bauru/SP, CEP 17054-060

**Declarar que, conforme documento anexo expedido pela ANVISA: A ANVISA não emite Autorização de Funcionamento (AFE) na área de alimentos- objeto deste pregão - e que para regularização de estabelecimentos de alimentos, é necessário a obtenção de licença ou alvará sanitário junto ao órgão local de Vigilância Sanitária, documento este que já é solicitado no edital.**

O fato poderá ser comprovado em:

<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/alimentos/empresas/autorizacao-de-funcionamento>

Marília 23 de julho de 2020.

00.826.788/0001-90

RICARDO RUBIO - EPP

RUA JULIO DE MESQUITA, 488  
JD. MARIA IZABEL - CEP 17515-230

MARÍLIA - SP

Ricardo Rubio - EPP  
Liliana Renata Pires Correia  
Procuradora  
CPF 200.110.588-62  
RG 27.713.330-0

RICARDO RUBIO EPP

Rua Julio de Mesquita, 488 - Bairro Maria Izabel MARÍLIA/SP CEP 17.515-230

Tel.: (14) 3422-6207 / 3413-9531

CNPJ: 00.826.788/0001-90 IE: 438.232.152.110

S. Nº 521 RSE Nº 7  
22/2020

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

ACESSIBILIDADE (ACCESSIBILIDADE) ALTO CONTRASTE  
MAPA DO SITE (MAPA-DO-SITE)


**ANVISA**  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

(1)

 (login)

Buscar no portal



 (<https://correio.anvisa.gov.br/owa>)

[Perguntas \(perguntas-frequentes\)](#) | [Legislação \(legislacao\)](#) | [Contato \(contato\)](#) | [Serviços \(servicos\)](#) | [Imprensa \(area-de-imprensa\)](#)

MENU

## Regularização de Empresas - Alimentos

### Autorização de Funcionamento

A Anvisa não emite Autorização de Funcionamento (AFE) na área de alimentos. Para regularização de estabelecimentos de alimentos, é necessário a obtenção de licença ou alvará sanitário junto ao órgão local de Vigilância Sanitária.



[Voltar para o topo!](#)

(<http://www.brasil.gov.br/>) Barra GovBr (<http://www.acessoinformacao.gov.br/>)

*Dirceu*

**RESOLUÇÃO-RDC No- 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010**

Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Consulta Pública n.º 95, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 244 de 22 de dezembro de 2009, em reunião realizada em 5 de agosto de 2010, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º As empresas que detêm o número de registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser isentos, podem, optativamente, usá-lo na rotulagem de seu respectivos produto, até o término do estoque de embalagem ou até a data do vencimento do registro.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 4º Ficam revogados o item 8.2 do Anexo da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 278, de 22 de setembro de 2005.

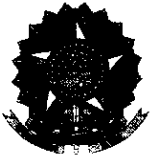
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

**ANEXO I**

**ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO**

CÓDIGO	C A T E G O R I A
100 11 5	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR (1)
4200047	ADITIVOS ALIMENTARES (2)
4100114	ADOÇANTES DIETÉTICOS
4300164	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS
4200020	ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL
4200038	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR
4300083	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO
4300078	ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES
4300086	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES
4300088	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES
4300087	ALIMENTOS PARA IDOSOS
4300085	ALIMENTOS PARA ATLETAS
4300167	BALAS, BOMBONS E GOMAS DE MASCAR
4100018	CAFÉ, CEVADA, CHÁ, ERVA-MATE E PRODUTOS SOLÚVEIS



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

FOL. Nº 523 PUBLICAÇÃO 21/2/2019



Suplemento ao Nº 76

Brasília - DF, segunda-feira, 22 de abril de 2019

SEÇÃO 1

## Sumário

Ministério da Saúde..... 1

Esta edição completa do DOU é composta de 97 páginas.

### Ministério da Saúde

#### AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.019, DE 17 DE ABRIL DE 2019

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 254219

NOME DA EMPRESA CNPJ  
NOME DO PRODUTO UF  
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DE REGISTRO  
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO  
CLASS/CAT. DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO  
MARCA DO PRODUTO  
ASSUNTO PETIÇÃO

ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA 56.998.701/0001-16  
ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL  
FORMULADO PARA SITUAÇÕES DE PANCREATITE - HOLANDA  
25004.002031/99 4.7432 0116.002-6  
METÁLICA 18 Meses  
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 10/2021  
4051 Inclusão de Unidade Fabril  
456 Alteração de Rotulagem

NESTLÉ BRASIL LTDA 61.409.075/0001-51  
BISCOITO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - ARRÓZ E TRIGO COM BANANA E MORANGO  
MAJÁ DA SERRA/PR  
25351.771986/2018-84 6.5965.0100.001-0  
CELULÓSICA 09 Meses  
METÁLICA 09 Meses  
PLÁSTICA 05 Meses  
ELASTOMÉRICA 09 Meses  
ALIMENTOS INFANTIS 04/2024  
NESTLÉ / NUTRIPUFFS / MUCILON / NUTRI PUFFS / NATURNES / CULTIVE /  
ESPECIALIDADES / FARMERS SELECTION / MUCILON CULTIVE / MUCILON  
ESPECIALIDADES / MUCILON FARMERS / SELECTION / MUCILON NATURE SELECTION /  
MUCILON NATURNES / MUCILON SELECTION / MUCILON SELEÇÃO / MUCILON SELEÇÃO  
DA NATUREZA / NATURE SELECTION / NESTLÉ NATURNES / SELECTION / SELEÇÃO /  
SELEÇÃO DA NATUREZA / NESTLÉ NUTRI PUFFS / NUTRISTARS / NUTRIESTRELAS/  
ESTRELINHAS / MEU PRIMEIRO LANCHINHO / MEU PRIMEIRO SNACK / MEU  
PRIMEIRO BISCOITINHO / NUTRIBISC / NUTRISTAR / NUTRISNACK / NUTRILANCHE /  
BISCOITINHO / SELEÇÕES / MEU PRIMEIRO BISCOITO  
4065 Registro de alimentos de transição para lactentes e crianças de primeira  
infância

ABRIL NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA 08.183.359/0001-53  
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ ORAL SBR  
BAUNILHA COTIA/SP  
25004.260006/2011-82 6.6320.0005.001-5  
METÁLICA 12 Meses  
PLÁSTICA 12 Meses  
ELASTOMÉRICA 12 Meses  
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 01/2022  
437 Revalidação de Registro  
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ ORAL SBR  
BAUNILHA - COTIA/SP  
25004.260007/2011-18 6.6320.0006.001-0  
CELULÓSICA 12 Meses  
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 01/2022  
437 Revalidação de Registro  
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ ORAL SBR  
BAUNILHA - COTIA/SP  
25004.260008/2011-31 6.6320.0004.001-1  
CELULÓSICA 12 Meses  
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 11/2021  
437 Revalidação de Registro  
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ ORAL SBR  
BAUNILHA - COTIA/SP  
25004.260008/2011-31 6.6320.0004.002-8  
CELULÓSICA 12 Meses  
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 11/2021  
437 Revalidação de Registro  
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ ORAL SBR  
BAUNILHA - COTIA/SP  
25004.260020/2011-51 6.6320.0007.001-6  
CELULÓSICA 12 Meses  
ELASTOMÉRICA 12 Meses  
METÁLICA 12 Meses  
PLÁSTICA 12 Meses  
VIDRO 12 Meses  
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 01/2022  
437 Revalidação de Registro  
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ ORAL SABOR -  
PESSEGO - COTIA/SP

25004.260020/2011-51 6.6320.0007.003-4

CELULÓSICA 12 Meses  
ELASTOMÉRICA 12 Meses  
METÁLICA 12 Meses  
PLÁSTICA 12 Meses  
VIDRO 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 01/2022

437 Revalidação de Registro

ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ ORAL SABOR -

BAUNILHA - CASTRO/SP

25004.260020/2011-51 6.6320.0007.003-2

ELASTOMÉRICA 12 Meses

METÁLICA 12 Meses

PLÁSTICA 12 Meses

CELULÓSICA 12 Meses

VIDRO 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 01/2022

437 Revalidação de Registro

ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ ORAL SABOR -

PESSEGO - CASTRO/SP

25004.260020/2011-51 6.6320.0007.004-0

CELULÓSICA 12 Meses

ELASTOMÉRICA 12 Meses

METÁLICA 12 Meses

PLÁSTICA 12 Meses

VIDRO 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 01/2022

437 Revalidação de Registro

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.020, DE 17 DE ABRIL DE 2019

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DE ALIMENTOS PUBLICAÇÃO NR.: 250819

NOME DA EMPRESA CNPJ

NOME DO PRODUTO

NÚMERO DO PROCESSO

CLASS/CAT. DESCRIÇÃO

MARCA DO PRODUTO

ASSUNTO PETIÇÃO

BARILLA DO BRASIL LTDA 02.195.380/0001-92

OLEO DE KARITÉ

25351.568214/2017-86

NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES

404 AVALIAÇÃO DE NOVOS ALIMENTOS OU NOVOS INGREDIENTES

FOODSTAFF S/C LTDA 60.102.365/0001-59

2-O-FUCOSILACTOSE (2'-FL, 2-FL, 2FL) E LACTO-N-NEOTETRAOSE (LNNT)

25351.367590/2017-57

NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES

404 AVALIAÇÃO DE NOVOS ALIMENTOS OU NOVOS INGREDIENTES

#### GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 988, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos e dos insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs) sob o nº de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 5º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a Administração se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações válidas no link: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/>

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL  
NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO  
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

BAKTER HOSPITALAR LTDA  
MANIFOL BAKTER 04/2024  
25000.013254/94-44 0994656/18-0

CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA  
BEPANTRIZ 04/2024  
25351.740813/2008-45 0865158/18-2

COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.  
FARLAC 04/2024  
25351.651785/2009-10 0892460/18-1

EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA



**RICARDO RUBIO EPP.**  
**Produtos Nutricionais e Hospitalares**

RES. Nº	524	RODRIGO	F
PROF. Nº	212/2020		

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

PROCESSO DE COMPRAS Nº 212/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE DIETAS E FRALDAS, QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS MUNICÍPIES ATENDIDOS PELO PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA DA SAÚDE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 24/07/2020 ATÉ AS 09:00 HORAS

ABERTURA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 24/07/2020 ÀS 09:01 HORAS

**ANEXO 5**  
**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES EDITAL**

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Edital do **Pregão Eletrônico nº 013/2020 – Processo nº 212/2020** e seu(s) Anexos e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Marília 23 de julho de 2020.

*Liliana Renata Pires Correia*

Ricardo Rubio – EPP  
Liliana Renata Pires Correia  
Procuradora  
CPF 200.110.588-62  
RG 27.713.330-0

00.826.788/0001-90

RICARDO RUBIO - EPP

RUA JULIO DE MESQUITA, 488  
JD. MARIA IZABEL - CEP 17515-230

MARÍLIA - SP

**RICARDO RUBIO EPP**

Rua Julio de Mesquita, 488 - Bairro Maria Izabel MARÍLIA/SP CEP 17.515-230

Tel.: (14) 3422-6207 / 3413-9531

CNPJ: 00.826.788/0001-90 IE: 438.232.152.110

**RICARDO RUBIO EPP.**  
**Produtos Nutricionais e Hospitalares**

RES. Nº	525	4
DATA	212/2020	

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 212/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE DIETAS E FRALDAS, QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA DA SAÚDE.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 24/07/2020 ATÉ AS 09:00 HORAS  
ABERTURA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 24/07/2020 ÀS 09:01 HORAS

**ANEXO 7**  
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Ao(a) Pregoeiro(a) do Município de Valinhos

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2020 – Processo nº 212/2020**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Valinhos/SP, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 10.024/19, na Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, bem como ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 013/2020 – Processo nº 212/2020**, realizado pela Prefeitura do Município de Valinhos/SP.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Marília 23 de julho de 2020.

00.826.788/0001-907

RICARDO RUBIO - EPP

RUA JULIO DE MESQUITA, 488  
JD. MARIA IZABEL - CEP 17515-230

MARÍLIA - SP

Ricardo Rubio – EPP  
Liliana Renata Pires Correia  
Procuradora  
CPF 200.110.588-62  
RG 27.713.330-0

**RICARDO RUBIO EPP**  
Rua Julio de Mesquita, 488 - Bairro Maria Izabel MARÍLIA/SP CEP 17.515-230  
Tel.: (14) 3422-6207 / 3413-9531





FLS. Nº	576	Rev. Nº	7
212/2020			

# HumanAlimentar®

NOSSA MARCA É A VIDA

- BAURU: Rua Antônio Alves, 14-21 - Centro - CEP 17015-330 - T. (14) 3366-6900
- CAMPINAS: Av. Imperatriz Leopoldina, 491 - Vila Nova - CEP 13073-035 - T. (19) 3213-0996
- CAMPO GRANDE: Rua Pedro Celestino, 1957 - Centro - CEP 79002-371 - T. (67) 3211-8500
- MARÍLIA: Rua Julio de Mesquita, 488 - M<sup>o</sup>. Isabel - CEP 17515-230 - T. (14) 3422-6207
- PRESIDENTE PRUDENTE: Av. Onze de Maio, 915 - Jd. Bongiovani - CEP 19050-050 - T. (18) 3223-9699
- RIBEIRÃO PRETO: Rua João Penteado, 717 - Jd. Sumaré - CEP 14025-010 - T. (16) 3234-9555
- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO: Rua Alemanha, 4300 - Jd. Alto Rio Preto - CEP 15020-250 - T. (17) 3364-3001
- SOROCABA: Av. Dr. Afonso Vergueiro, 2750 - Vila Augusta - CEP 18040-000 - T. (15) 3342-9770
- UBERLÂNDIA: Av. Brasil, 3982 - Bairro Brasil - CEP 38405-305 - T. (34) 3224-8900



Prefeitura Municipal de Valinhos  
 Secretaria da Saúde  
 Programa Melhor em Casa

Fls. N° 527 Rubrica F  
 Proc. N°/Ano 212/2020



Valinhos, 14 de setembro de 2020

Para: Secretaria de Licitações

De: Deptº de Suporte ao Atendimento ao Usuário de Saúde/Programa Melhor em Casa.

Venho através deste documento solicitar amostras dos itens abaixo descritos, visto que foi observado que no catálogo não constam informações que atendam ao descritivo:

Cota Ampla

- Item 11
- Item 12
- Item 13

Cota Reservada

- Item 24
- Item 25
- Item 26

Atenciosamente

*Eliane Silvestre*  
 Enfermeira - CCN nº 10.100.000  
 Secretaria da Saúde

*ES*

Eliane Silvestre

*Maria Inês Travaglini Credidio*

Maria Inês Travaglini Credidio  
 Diretora do Dep. de Sup. ao Atendimento  
 Ao Usuário do Serviço de Saúde

*Luiz Carlos Fustinoni*  
 Secretário da Saúde  
 Secretário

AO  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES S.L.  
 Para *Arrogueiro*  
 S.L., em *14/09/2020*

*Markson Elianai Vieira*  
 Secretária de Licitações  
 Secretário

Secretaria de Licitações - Valinhos-SP 16/09/2020 14:01:56



À Servidora Thais Luengo do Nascimento

Nos termos dos itens 9.5.2 e 9.5.2.1 do Edital, publique-se a convocação da empresa **BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, primeira classificada para fornecimento dos itens 11, 12 e 13 da cota ampla, e da empresa **ECOLOGY PAPER LTDA.**, primeira classificada para fornecimento dos itens 24, 25 e 26 da cota reservada, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentem amostras de cada um dos itens mencionados, conforme solicitação da Secretaria Requisitante (fls. 527).

Valinhos, 22 de setembro de 2020

  
Fabio de Oliveira Mella

Diretor do Departamento de Licitações



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Fl. N°	00000000	Rubrica	
Proc. N°/Ano	212/2020		

Fis. N°	529	Rubrica	
Proc. N°/Ano	212/2020		

**COMUNICADO**

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 212/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020** – O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as empresas para apresentação de amostra do produto junto à Secretaria de Saúde, situada à Rua Clóvis Beviláqua, nº 15, Jardim Bela Vista – Valinhos/SP, telefone (19) 3869-3880, até às **14h00** do dia **02/10/2020**, conforme segue:

- **BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 05.216.859/0001-56, primeira colocada para o **Item 11 - Cota Ampla** – 30.240 peças fralda descartável geriátrica – XG; **Item 12 - Cota Ampla** – 21.600 peças fralda descartável geriátrica – M e o **Item 13 - Cota Ampla** – 43.200 peças fralda descartável geriátrica – G;
- **ECOLOGY PAPER LTDA**, CNPJ nº 23.889.701/0001-29, primeira colocada para o **Item 24 - Cota Reservada** – 10.080 peças fralda descartável geriátrica – XG; **Item 25 - Cota Reservada** – 7.200 peças fralda descartável geriátrica – M e o **Item 26 - Cota Reservada** – 14.400 peças fralda descartável geriátrica – G.

Valinhos, 25 de setembro de 2020.

  
**PEDRO JENKINO DO CARMO**

Pregoeiro





Proc. N° 13/2020

Buscar

Enviar Contatos Agenda Tarefas Preferências Apresentação de

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Spam Ações

Fls. N° 532 Rubrica Visualizar  
Proc. N°/Ano 292/2020

### Apresentação de Amostra - Pregão Eletrônico 13/2020

1 mensagem



De: "Thais Luengo do Nascimento" <tlnascimento@valinhos.sp.gov.br>

28 de setembro de 2020 9:33

Para: "rlcir" <rlcir@terra.com.br>

PE 13-2020 (PC ...ocação amostra.pdf (131,9 KB) [Fazer download](#) | [Remover](#)

Prezados (as), bom dia!

Em continuidade ao **Pregão Eletrônico 13/2020** e, conforme publicado no Boletim Municipal de Valinhos/SP e no Diário Oficial do Estado, é solicitado o envio de amostra para avaliação e julgamento do produto ofertado:

- fralda descartável geriátrica – XG;
- fralda descartável geriátrica – G;
- fralda descartável geriátrica – M.

As amostras devem ser entregues junto à Secretaria de Saúde, localizada na Rua Clovis Beviláqua, nº 15, bairro Jardim Bela Vista, **até às 14h00 do dia 02/10/2020.**  
Atte.,



**PREFEITURA DE VALINHOS**

**Thais Luengo**  
Secretaria de Licitações  
Telefone: (19) 3871-1213 | 3849-8110

Responder - Responder a todos - Encaminhar - Mais ações

Chat

Fls. N° Rubrica  
Proc. N° 292/2020

Buscar

Enviar Contatos Agenda Tarefas Preferências Apresentação de

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Spam Ações

Fls. N° 533 Rubrica  
Proc. N°/Ano 292/2020

### Apresentação de Amostra - Pregão Eletrônico 13/2020

1 mensagem



De: "Thais Luengo do Nascimento" <tlnascimento@valinhos.sp.gov.br>

28 de setembro de 2020 9:33

Para: "contato.ecologypaper" <contato.ecologypaper@gmail.com>

PE 13-2020 (PC ...ocação amostra.pdf (131,9 KB) [Fazer download](#) | [Remover](#)

Prezados (as), bom dia!

Em continuidade ao **Pregão Eletrônico 13/2020** e, conforme publicado no Boletim Municipal de Valinhos/SP e no Diário Oficial do Estado, é solicitado o envio de amostra para avaliação e julgamento do produto ofertado:

- fralda descartável geriátrica – XG;
- fralda descartável geriátrica – G;
- fralda descartável geriátrica – M.

As amostras devem ser entregues junto à Secretaria de Saúde, localizada na Rua Clovis Beviláqua, nº 15, bairro Jardim Bela Vista, **até às 14h00 do dia 02/10/2020**.  
Atte.,



**Thais Luengo**  
Secretaria de Licitações  
Telefone: (19) 3871-1213 | 3849-8110

Responder - Responder a todos - Encaminhar - Mais ações

Chat






**Ao**  
**Sr. SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES**

Encaminho o presente expediente sugerindo sua remessa à **SECRETARIA DA SAÚDE**, para:

- Análise e manifestação quanto às amostras, conforme solicitado em despacho às folhas 527 deste processo e conforme comunicado publicado e enviado às empresas estabelecendo o prazo até as 14h do dia 02 de outubro de 2020, às folhas 529 a 533.

Valinhos, 30/09/2020.



**PEDRO JENKINO DO CARMO**  
Secretaria de Licitações  
Pregoeiro

**À**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**

Encaminho o presente conforme cota supra do Pregoeiro.

Valinhos, 30/09/2020.



**MARKSON ELIANAI VIEIRA**  
Secretaria de Licitações  
Secretário